



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.238

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.358 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Lei nº 14.281, de 28 de agosto de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 14.281, de 28 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2020, e produzirá efeitos enquanto perdurar a vigência do estado de calamidade pública decretado no Estado da Bahia.” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
João Leão Secretário do Planejamento	Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda
Ricardo César Mandarino Barretto Secretário da Segurança Pública	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Secretária da Saúde em exercício	Nelson Souza Leal Secretário de Desenvolvimento Econômico
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente em exercício	João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Luiz Carlos Caetano Secretário de Relações Institucionais
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvelo Secretário de Comunicação Social
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

LEI Nº 14.359 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, com o objetivo de elevar os níveis de aprendizagem e fortalecer o desenvolvimento humano e social dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 2º - O Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira desenvolverá ações que propiciem a diversificação do universo de experiências educativas, articuladas com as áreas do conhecimento e as formas de aprendizagem, tendo por diretrizes:

I - jornada escolar de tempo integral, respeitado o mínimo de 1.400 (mil e quatrocentas) horas anuais;

II - formação orientada por práticas pedagógicas que auxiliem a construção do projeto de vida dos estudantes, consideradas as múltiplas dimensões do ser humano e as especificidades educativas para o seu desenvolvimento;

III - estímulo ao envolvimento das famílias e da comunidade nas atividades escolares e na construção de projeto político-pedagógico que combine atividades de aplicação do conhecimento científico, recreativas, esportivas, artísticas e culturais, que desenvolva a consciência socioambiental, o respeito aos direitos humanos e à diversidade e estimule o exercício da cidadania, a promoção da igualdade racial e da justiça social;

IV - atuação articulada e integrada com outras ações e programas indutores da educação integral e de fortalecimento da educação básica, inclusive mediante o estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil;

V - observância às estratégias previstas no Plano Estadual de Educação.

Art. 3º - O Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira destina-se às Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino selecionadas pela Secretaria da Educação - SEC, considerada a oferta do ensino em tempo integral e a modalidade de ensino.

§ 1º - Os critérios de seleção de Unidades Escolares para participação no Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira serão definidos anualmente por meio de ato do Secretário da Educação.

§ 2º - A seleção das Unidades Escolares observará, além dos critérios a serem estabelecidos nos termos deste artigo, a prioridade em função do alto grau de vulnerabilidade socioeconômica da comunidade atendida.

§ 3º - As Unidades Escolares selecionadas terão asseguradas as condições pedagógicas, estruturais, administrativas e financeiras, inclusive para alimentação complementar, necessárias ao desenvolvimento das atividades.

§ 4º - O porte da Unidade Escolar que ofereça educação em tempo integral será definido, conforme as categorias estabelecidas na Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, em função do dobro do número de alunos matriculados.

Art. 4º - A equipe pedagógica das Unidades Escolares do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira poderá ser acrescida de um professor para atividade de articulação da educação em tempo integral.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, entende-se por atividade de articulação, sem prejuízo de outras que venham a ser definidas em regulamento, aquela desenvolvida em conjunto com a coordenação pedagógica da Unidade Escolar para:

I - a implantação do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira na Unidade Escolar;

II - a sensibilização da comunidade escolar para construção ou reformulação do projeto político-pedagógico em conformidade com as diretrizes do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira;

III - a participação na elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar, fomentando a integração e o enriquecimento curricular de formação integral dos estudantes.

Art. 5º - A programação da carga horária dos integrantes do quadro do Magistério que atuem em Unidades Escolares participantes do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira será realizada de modo a, progressivamente, ser integralmente cumprida nestas Unidades.

Art. 6º - As Unidades Escolares destinatárias de recursos federais do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, instituído pelo Ministério da Educação - MEC por meio da Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, com fundamento na Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, deverão observar as regras estabelecidas na legislação específica.

Parágrafo único - O Secretário da Educação instituirá comissão intersetorial, à qual competirá o planejamento, acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos do Programa EMTI.

Art. 7º - Fica instituída a Rede Colaborativa de Aprendizagens das Escolas do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, como espaço de disseminação, compartilhamento e troca de experiências das Unidades Escolares de tempo integral do Estado, com o objetivo de buscar a melhoria dos indicadores de oferta e de acesso ao ensino de tempo integral, da qualidade dos processos formativos e a integração com a Educação Superior.

Art. 8º - O Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira será executado com recursos financeiros do Estado e de Programas Federais de incentivo à educação em tempo integral.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 10 - O Poder Executivo editará os atos complementares necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.668 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de pessoas, nos termos do Convênio ICMS 53/21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Convênio ICMS 123, de 23 de julho de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de pessoas, em 100% (cem por cento), de 16.08.21 até 31.12.2021 (Conv. ICMS 53/21).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 20.669 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O art. 24 do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 -

§ 1º -

III - 01 (um) representante da Secretaria de Cultura;
.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

João Leão
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Nelson Souza Leal
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.238

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e
Desenvolvimento Social

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e
Aqüicultura

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

Nestor Duarte Guimarães Neto
Secretário de Administração Penitenciária e
Ressocialização

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080906i	GABRIELA DE GODOI BENTO	1627628444	157.50	8

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0077245i	GILMAR DOS SANTOS ANDRADE	1123087598	161.00	4
0009510c	MAILSON DA SILVA BRANDAO	1620183390	157.00	7

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012783i	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES(N)	1316225950	170.50	1

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0018476h	DANILO LARANJEIRA DE JESUS(N)	1503750507	146.00	3

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0013243d	THAYS CRISTINE FERREIRA FARIAS	1172900680	149.50	3

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0084355g	CARLA DAIANE SOUSA SANTANA(N)	698193865	144.50	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0087923k	SIMONE CRUZ DE OLIVEIRA	1519047665	155.00	5

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012346i	JOHNATA ELIAS DE SOUSA	1568486278	142.50	17

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0016539g	JOAO MATHEUS SANTOS ASSIS(N)	1474652654	165.50	2
0022806a	GUILHERME COSTA DE JESUS(N)	2096360501	147.50	18

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0070815k	MATHEUS SANTOS DE AQUINO	1429525088	151.00	11

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0032148f	GIOVANA MADALENA MICHELS HERINGER	1038025936	132.00	18

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÊ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0103118b	ERIC NOVAIS SILVA	1364038919	149.00	9

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0055158c	WASHINGTON AUGUSTO SANTANA(N)	973920220	142.00	7

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0046227f	FABIANA DE SOUZA DANTAS	2066030708	148.50	11

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0056438c	MAURICIO MENDES DE ALMEIDA MARQUES	1263900291	157.50	7

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0063529h	EUNICE DA SILVA EMIDIO	1255380810	155.50	11

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0084197d	RAYMUNDO BASTOS LIMA NETO	1272866670	160.50	18
0091724c	ANDERSON OLIVEIRA PETERSEN(N)	1297203992	158.00	26
0100940a	PEDRO LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	404871054	155.00	33
0079964g	JAMILE FIGUEIREDO DA SILVA	1340904896	154.50	36
0088466c	JACO DA CRUZ TEIXEIRA(N)	2244355507	147.50	50

CARGO: L12 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - SOCIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080226i	CECILIA DE ALENCAR SERRA E SEPULVEDA	795515804	158.50	1

CANDIDATOS NEGROS

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0088581c	FERNANDO DOURADO DOS SANTOS	1016166605	137.50	7

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0013518f	DAYANE FERREIRA SANTOS	2034377567	148.00	6

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0063116e	INGRID ANDRADE LEITE TEIXEIRA	895594790	148.50	4

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0080946j	LEILA RAMOS NEVES	664492860	160.50	4
0084875k	LUCAS COSTA DE SANTANA	1357701306	160.50	5

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0080426f	NATHALI LORENA DE SANTANA REGO	1348522739	128.00	5

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0032221a	PAULO IVANDO DE SOUSA DIAS	1172829608	113.50	3

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0058715b	ALLAN DA SILVA DE FREITAS	1514166992	149.00	4

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - ITABERABA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0079753e	LUAN ALVES FERREIRA	1320291970	147.50	4

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE

nomear para o cargo de Professor Padrão P, Grau III, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em Concurso Público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - D.O.E de 19.06.2018, e retificada no D.O.E de 20.06.2018, em conformidade com o disposto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de 09 de novembro de 2017,

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0086389a	FABIO JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	477583768	154.00	3

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0049836b	ERIKÁ RAMOS DE JESUS SANTANA	1453137602	127.00	2

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057290b	JADE RIBEIRO CARNEIRO	1439627878	156.00	6

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0058626c	JULIANA REGINA TOSTA SOBRAL	883093200	152.00	2

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080985i	JESSIKA ALVES OLIVEIRA PEREIRA	2184997951	164.50	1
0046934i	ALEX MATOS OLIVEIRA	1355924456	159.50	3

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0077459f	PAULA HYANNE FERNANDES SILVA	2013447183	136.50	3

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0088789e	TAMARA TORRES TANAN	1000783707	152.50	20

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUANÓPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0032120f	MEIRITANIA XAVIER ALENCAR	1274659876	156.50	1

CARGO: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - EDUCAÇÃO FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057871k	VITORIA LIMA OLIVEIRA MORAIS	2038741964	126.50	3

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0056960e	JORGE LUIZ NERY DE SANTANA	275522253	139.25	2

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0084901h	ELEODORA LOPES DE JESUS(N)	5062587	140.50	2

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0055874g	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS CARNEIRO	1476879931	142.00	8

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0010227b	GABRIEL MATOS LIMA(N)	896924467	147.50	4

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0033466c	TARCISIO ITALO OLIVEIRA DEFENSOR	1358106479	145.50	3

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.238
 CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0019448h	FERNANDA AURELINO INOCENCIO	1281623687	133,50	4

 CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0082520h	LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	851700543	146,00	5

 CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0022149b	SILVIA LETICIA DA SILVA SANTANA	597784024	139,50	3

 CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
00369371	GESSIKA DE OLIVEIRA SOUZA	1649144040	136,00	1

 CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0089123K	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE MORAIS	1285684613	130,50	9

 CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0022432h	EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS	945474245	131,50	16

 CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0045378k	JULIANA CARVALHO MATOS	1214635245	131,50	12

 CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0049275j	TIAGO DE JESUS CRUZ DA SILVA	1484261232	125,00	13

 CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0085105K	ADEILSON SOUZA DE ALMEIDA	1147457492	149,50	13

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
 Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE

nomear para o cargo de Coordenador Pedagógico, Padrão P, Grau III, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em Concurso Público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - D.O.E de 19.06.2018, e retificada no D.O.E de 20.06.2018, em conformidade com o disposto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de 09 de novembro de 2017,

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

 CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0005585c	CRISTINA ALICE CUNHA RIBEIRO	605261229	130,25	26

 CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0021680k	CAMILA DE ALMEIDA SANTANA	1145340636	126,00	23

 CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0053941h	SARAFINA MOREIRA GOMES CARNEIRO	779979729	140,00	3

 CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0052479h	ALEXSANDRA DE SANTANA SOARES SILVA	520874412	130,50	38

 CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0069469b	JUALINE DE JESUS XAVIER	570599008	134,75	23
0068873d	LUANDA CRISTINA BARRETO CRUZ	477231144	134,25	24
0068685c	PAULA BARRETO SANTOS	1140014307	131,50	26

CANDIDATOS NEGROS

 CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
00053331	ALINE NOVAES DA SILVA CASTRO	849538530	122,75	17

 CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
00216001	GIRLANDIA SODRE DA SILVA	729265463	123,75	16
0068706g	DANIELA MARTINS SANTOS	1263076106	123,50	17

 CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0051369g	GILDETE DOS SANTOS SACRAMENTO	1516262433	133,00	14

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
 Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE

nomear para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P, Grau III, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em concurso público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - D.O.E de 19.06.2018, e retificada no D.O.E de 20.06.2018, em conformidade com o disposto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de 09 de novembro de 2017,

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

 CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0053427e	EMILIA LUCIA SANTOS MONTEIRO BRANDAO	0000000702798614	128,25	42

CANDIDATOS NEGROS

 CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0094679f	MARIANA DE SOUZA MENDES MIRANDA	0000000891149902	129,50	58
0097015d	EDNAIDA MARIA DOS SANTOS	0000000349445168	129,50	59

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
 Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE

nomear para o cargo de Professor Padrão P, Grau III, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em concurso público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia - D.O.E de 19.06.2018, e retificada no D.O.E de 20.06.2018, em conformidade com o disposto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de 09 de novembro de 2017,

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

 CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0079675k	VANESSA SILVA PAIM	1166247015	134,00	9

 CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014739e	KLEBER DIONEY FERREIRA DE ARAUJO	922299307	143,50	16

 CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0072793d	PAULO SERGIO VASCONCELOS	1193280702	116,00	13

CANDIDATOS NEGROS

 CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - ITAPETINGA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0021471b	GILSON VILELA RAMOS	922006210	127,50	1

 CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0012806f	JORGE LUIZ BRANDAO XAVIER	435232851	119,50	17

 CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL NEGRO
0062871c	JOAO DA SILVA FRADO	869199382	122,25	14

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

 CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_DEF
0081963d	ALDALICE SOUZA DA CONCEICAO	760886008	129,00	2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
 Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8625.2021.0092245-90,

RESOLVE

 considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 17.07.2021, **ESMERALDA SOUSA DOS SANTOS**, do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.525.106-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
 Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9654.2021.0102512-32,

RESOLVE

 considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 09.08.2021, **CLAUDIA SILVA FERREIRA DA PAIXÃO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.253.494-9, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
 Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 056.3062.2021.0001341-62,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 22.07.2021, **POLYANA EVANGELISTA LIMA**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.532.140-0, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011,

RESOLVE

considerar nomeada, com efeito a partir de 05.07.2021, **FLÁVIA GOULART MOTA GARCIA ROSA** para compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de titular, como representante da Sociedade Civil.

considerar nomeada, com efeito a partir de 22.06.2021, **JANAHINA DOS SANTOS CAVALCANTE** para compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de titular, como representante da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB.

considerar nomeado, com efeito a partir de 29.06.2021, **RICARDO LUIS ROSA GOUVEIA** para compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de titular, como representante da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB.

considerar nomeada, com efeito a partir de 04.05.2021, **ROBERTA VENTURA DIAS DE FREITAS** para compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de titular, como representante do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultura da Bahia - IPAC.

considerar nomeada, com efeito a partir de 02.08.2021, **ROSEANE RIBEIRO PATRIOTA** para compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de titular, como representante da Superintendência de Promoção Cultural - SUPROCULT.

considerar nomeada, com efeito a partir de 30.08.2021, **PATRÍCIA MASCARENHAS FERNANDES** para compor, por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de titular, como representante da Sociedade Civil.

nomear **DANIELA SANTANA FERNANDES** para, na condição de suplente, em substituição a **RAFAEL DOS SANTOS SILVA**, compor a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de titular, como representante da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB.

nomear **GILDA CONCEIÇÃO SILVA** para, na condição de suplente, em substituição a **NIVEA ALVES DOS SANTOS**, compor a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, na condição de titular, como representante do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultura da Bahia - IPAC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002475-40, o servidor **DEIBSON DE SOUZA CAVALCANTI**, cadastro nº 71.421.569-8, lotado na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 001.10302.2021.0002742-70, 001.10302.2021.0002775-38 e 001.10302.2021.0002774-57, as servidoras **LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA**, cadastro nº 11.142.587-4, **REGINA MARIA GOMES BARROS SILVA**, cadastro nº 11.155.382-1, e **RITA DE CÁSSIA MORAES FERNANDES FERREIRA**, cadastro nº 11.145.872-0, lotadas na Secretaria da Educação.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 001.10302.2021.0002736-21 e 001.10302.2021.0002766-47, respectivamente, os servidores **ELIANA LOPES SANTOS SILVA**, cadastro nº 11.076.157-8, e **DERALDO DA SILVA GOMES**, cadastro nº 09.196.533-2, lotados na Secretaria da Administração.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 014.7423.2021.0001408-32 e 014.7423.2021.0001404-17, os servidores **SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS**, cadastro nº 58.000.037-8, e **PEDRO PIMENTEL DOS SANTOS NETO**, cadastro nº 09.421.225-9, lotados na Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2021, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002120-88, a servidora **GEORGINA EUNELIA MIRANDA FONSECA**, cadastro nº 19.242.191-8, lotada na Secretaria da Saúde.

colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo período de 01(um) ano, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2021.0002443-65, a empregada **IZANA MASCARENHAS MATOS**, matrícula nº 65.002.580, lotada na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, vinculada à Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 001.10302.2021.0000300-52, 001.10302.2021.0000302-14, 001.10302.2021.0000266-16, 001.10302.2021.0000301-33, 001.10302.2021.0000303-03, 014.7423.2021.0001854-29 e 014.7423.2021.0001853-48, os auditores fiscais e a agentes de tributos estaduais a seguir indicados, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, observadas as disposições contidas no art. 20, inciso III, da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, e no art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 7.800, de 13 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 12.930, de 02 de janeiro de 2014, e em conformidade com os termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado da Bahia e o Município de Salvador, em 30 de julho de 2021.

LOTAÇÃO - Secretaria da Fazenda**CADASTRO**

CLÁUDIO ANTÔNIO BARRETO MARTINELLI BRAGA	13.299.334-5
CELSO TAVARES FERREIRA	13.206.904-9
MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR	13.279.103-6
WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO	13.269.105-8
WALDEMAR SANTOS FILHO	13.146.551-9
LUIS HENRIQUE GUIMARÃES BRANDÃO	13.232.250-2
LUIS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA	13.269.095-5

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002767-28, a servidora **MARIA JOSÉ DE LIMA SANTANA**, cadastro nº 11.089.401-2, lotada na Secretaria da Educação.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0000304-86, o servidor **PAULO SÉRGIO HERMIDA GONZALEZ**, cadastro nº 17.312.863-2, lotado na Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, e em conformidade com os termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado da Bahia e o Município de Salvador, em 30 de julho de 2021.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 001.10302.2021.0002726-50 e 001.10302.2021.0002724-98, as servidoras **SILVIA MARIA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA**, cadastro nº 19.254.157-2, e **ZILMA MARIA PASSOS DOS SANTOS**, cadastro nº 19.254.032-2, lotadas na Secretaria da Saúde.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2021, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002181-08, a servidora **ERNESTINA DOMINGAS DOS SANTOS**, cadastro nº 19.255.706, lotada na Secretaria da Saúde.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002779-61, a servidora **DARLITA GONÇALVES E OLIVEIRA**, cadastro nº 11.169.684-9, lotada na Secretaria da Educação.

delegar competência, com efeito a partir de 16.08.2021, ao **Coronel BM CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA FILHO**, Diretor-Superintendente da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo referido Órgão.

nomear **LEILA CRISTIANE COLANGELI PORTELA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

nomear **JOÃO CLEMENTE MEIRELES DE SANTANA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **VILSON BUENO DA SILVA FILHO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 03.08.2021, **NÁDIA BARRETO LUSTOSA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **TIAGO FONTENELLE BRASILEIRO** para o cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **KARINE PAMPONET COELHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Estudos e Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento da Pecuária, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **NÁDIA BARRETO LUSTOSA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Estudos e Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento da Pecuária, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar o **Tenente Coronel BM ANTONIO HÉLBER DE OLIVEIRA FONSECA VIANA**, matrícula nº 30.298.744, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 6º Grupamento de Bombeiros Militares - Porto Seguro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM EDNEI SILVA FACTUM DOS ANJOS**, matrícula nº 30.255.302, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 5º Grupamento de Bombeiros Militares - Ilhéus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM ERIVALDO ROQUE DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 30.298.747, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 18º Grupamento de Bombeiros Militares -Teixeira de Freitas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM GABRIEL DE JESUS PENNA**, matrícula nº 30.298.749, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.255.311, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.233.763, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM RAIMUNDO SALES FERNANDES FILHO**, matrícula nº 30.177.143, do cargo de Subcomandante de Operações, símbolo DAS-2C, do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM ROGÉRIO CERQUEIRA DIAS**, matrícula nº 30.298.751, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 15º Grupamento de Bombeiros Militares -Paulo Afonso, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM TARCÍSIO RIBEIRO DO VALE**, matrícula nº 30.244.573, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares -Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 30.269.889, do cargo de Coordenador de Inteligência, símbolo DAS-2C, da Coordenadoria de Inteligência, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM CARLA MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 30.368.551, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM CLEBER PACHECO BAHIA**, matrícula nº 30.234.590, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM EMINELVINO DA FONSECA SOARES NETO**, matrícula nº 30.337.456, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 4º Grupamento de Bombeiros Militares - Itabuna, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM ANA ISABEL ARAÚJO DE SANTANA**, matrícula nº 30.237.084, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 5º Grupamento de Bombeiros Militares - Ilhéus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 17º Grupamento de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM REIJANE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 30.337.340, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 16º Grupamento de Bombeiros Militares - Santo Antônio de Jesus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ANDRÉ VINÍCIO SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.363.831, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM BRUNO RAMOS FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 30.376.083, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 16º Grupamento de Bombeiros Militares - Santo Antônio de Jesus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã BM CÁSSIA VERENA CERQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.506.695, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM EDISON GUIMARÃES DE SENA JÚNIOR**, matrícula nº 30.434.742, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM HERBERT LOPES DO AMARAL**, matrícula nº 30.508.200, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitã BM ITANÁ AMARAL DE ALMEIDA VOLTA**, matrícula nº 30.298.750, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM LEANDRO COSTA LIMA VAZ DE SOUZA**, matrícula nº 30.429.993, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã BM RENATA DE SOUZA MACÊDO STANCHI**, matrícula nº 30.376.034, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM RODOLFO CÉSAR MENESES CUNHA**, matrícula nº 30.376.010, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã BM SILVANE BRITO BARBOSA PESSOA**, matrícula nº 30.508.891, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM TADEU GOMES PEREIRA**, matrícula nº 30.375.242, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 17º Grupamento de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM THIAGO DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 30.520.734, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM DIEGO LOPES DE MIRANDA**, matrícula nº 30.527.827, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente BM TATIANA SOARES DE OLIVEIRA TAQUARI**, matrícula nº 30.299.821, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenadoria de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **HENRIQUE ANASTÁCIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 89.630.722, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão PM ANDRÉ VINÍCIO SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.363.831, com fundamento no §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 11.920, de 29.06.2010.

passar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, o **Capitão PM LUCIANO DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.397.292, da Polícia Militar da Bahia, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando em consequência agregado.

passar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, a **1ª Tenente PM NAILA CÁSSIA REIS MENEZES DE PAULO**, matrícula nº 30.520.735-9, da Polícia Militar da Bahia, nos termos dos arts. 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando em consequência agregado.

nomear o **Tenente Coronel BM ANTONIO HÉLBER DE OLIVEIRA FONSECA VIANA**, matrícula nº 30.298.744, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 18º Grupamento de Bombeiros Militares - Teixeira de Freitas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM ERIVALDO ROQUE DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 30.298.747, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 6º Grupamento de Bombeiros Militares - Porto Seguro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM GABRIEL DE JESUS PENNA**, matrícula nº 30.298.749, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 5º Grupamento de Bombeiros Militares - Ilhéus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.255.311, para o cargo de Subcomandante de Operações, símbolo DAS-2C, do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM ROGÉRIO CERQUEIRA DIAS**, matrícula nº 30.298.751, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.233.763, para o cargo de Coordenador de Inteligência, símbolo DAS-2C, da Coordenadoria de Inteligência, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM RAIMUNDO SALES FERNANDES FILHO**, matrícula nº 30.177.143, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM TARCÍSIO RIBEIRO DO VALE**, matrícula nº 30.244.573, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 15º Grupamento de Bombeiros Militares - Paulo Afonso, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 30.269.889, para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM EMINELVINO DA FONSECA SOARES NETO**, matrícula nº 30.337.456, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM CLEBER PACHECO BAHIA**, matrícula nº 30.234.590, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 17º Grupamento de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM ANA ISABEL ARAÚJO DE SANTANA**, matrícula nº 30.237.084, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 4º Grupamento de Bombeiros Militares - Itabuna, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM CARLA MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 30.368.551, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 16º Grupamento de Bombeiros Militares - Santo Antônio de Jesus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM REIJANE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 30.337.340, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 17º Grupamento de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM CARLOS FLAMÍNIO SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.390.863, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã BM CÁSSIA VERENA CERQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.506.695, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM EDISON GUIMARÃES DE SENA JÚNIOR**, matrícula nº 30.434.742, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM HERBERT LOPES DO AMARAL**, matrícula nº 30.508.200, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM JÚLIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.506.718, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM LEANDRO COSTA LIMA VAZ DE SOUZA**, matrícula nº 30.429.993, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LUCIANO DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.397.292, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM NELSON CARNEIRO MACHADO JÚNIOR**, matrícula nº 30.507.845, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 8º Grupamento de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã BM RENATA DE SOUZA MACÊDO STANCHI**, matrícula nº 30.376.034, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM TADEU GOMES PEREIRA**, matrícula nº 30.375.242, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 5º Grupamento de Bombeiros Militares - Ilhéus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM THIAGO DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 30.520.734, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM THIAGO HENRIQUE BARBOSA SILVA**, matrícula nº 30.521.635, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 16º Grupamento de Bombeiros Militares - Santo Antônio de Jesus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM VAGNER DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.388.310, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM RONIVON PEREIRA SANTANA**, matrícula nº 30.290.169, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente BM TATIANA SOARES DE OLIVEIRA TAQUARI**, matrícula nº 30.299.821, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

Retificação

No Decreto Simples de nomeação para a Secretaria da Administração, publicado no D.O.E. de 25.08.2021:

ONDE SE LÊ:

...Mozania de Cassia Souza Silva...

LEIA-SE:

...Mozania de Cassia Souza Silva Ventura...

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**
Em 26/08/2021

Processo SEI nº 077.7362.2020.0006039-39
 Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.0393.2021.0089392-93
 Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.0393.2021.0087820-25
 Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 057.1955.2021.0000409-14
 Origem: Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC/SECULT
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.4975.2021.0035061-19
 Origem: Secretaria da Saúde
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.1802.2021.0000175-99
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 235/2021
 Interessada: Secretaria do Planejamento
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.5179.2021.0096395-44
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE *Ad Referendum* nº 272/2021
 Interessada: Secretaria da Saúde
 Despacho: Autorizo.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

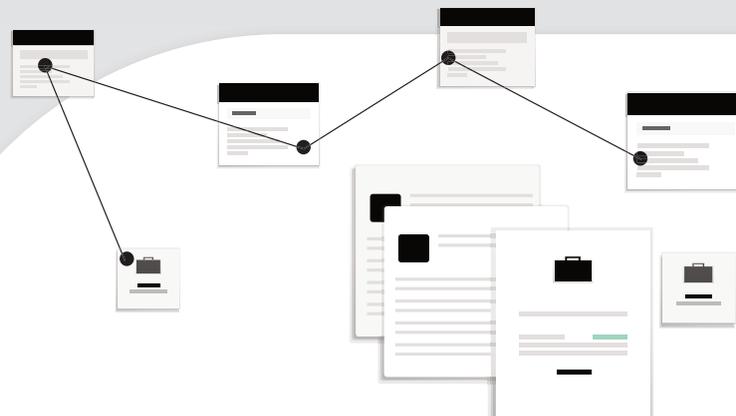
CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 062 DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria PGE nº 046 de 15 de julho de 2020 e no expediente SEI sob nº 006.0404.2021.0014691-69,

RESOLVE

Art. 1º- Instituir o Fórum de Estudos Temáticos sobre Direito, Feminismos e Políticas Públicas (FTDFP), aprovar o seu Regimento Interno e Plano de Trabalho e designar as servidoras abaixo elencadas para, sem prejuízo das suas atribuições e sob a coordenação da primeira, promover a execução, monitoramento e avaliação das ações contidas no Plano de Trabalho proposto para o FTDFP:

Nome	Cargo	Lotação	Atribuição
Camila Ferreira Nobre	Assistente de Procuradoria	CEA	Titular
Julia Querol Boto Magalhães	Assistente de Procuradoria	PROFIS	Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00319410 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA, proc. 011.5536.2021.0029346-60, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11142551, proventos integrais - R\$3.817,13 (três mil oitocentos e dezessete reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.630,00, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$326,00, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$537,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$508,23, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$815,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data de inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319096 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDA SILVA D ALENCAR, proc. 073.6770.2021.0002917-20, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 73283302, proventos proporcionais - R\$9.029,90 (nove mil e vinte e nove reais e noventa centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$11.612,14 (onze mil seiscentos e doze reais e quatorze centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 8515 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318692 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENILDES DE CERQUEIRA PIMENTEL, proc. 011.9284.2021.0026126-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11272348, proventos integrais - R\$10.149,54 (dez mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.058,53, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64, Estabilidade Econ Inc - R\$289,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data de inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319084 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0004791-59	19310922	MARCELO GUILHERME HUMILDES REIS	92048947	IONE CAETANO DA SILVA REIS	07.02.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319399 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0026045-58	11171707	ELISABETE MARIA SOARES GOMES	92049051	HELOI GONÇALVES DE SOUZA	17.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319700 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0023533-90	92048823	EVERALDO ANTONIO DE ALMEIDA	92049096	JUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	30.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318653 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0027091-65	20436485	MARCIO JOSE BRITO DIAS	92048847	ANA LUCIA SANTOS	26.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319378 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0026045-58	92048798	ELISABETE MARIA SOARES GOMES	92049050	HELOI GONÇALVES DE SOUZA	17.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319063 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0025328-04	20100308	WILSON OLIVEIRA SOUZA	92048942	VILMA MUNIZ ALVES	20.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319349 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei 11.357/09, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS, proc. 012.1020.2020.0068460-37, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20161585, proventos integrais - R\$7.566,89 (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$624,21, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$2.947,27, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 30/12/2020, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319333 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2021.0027048-21	11087184	MARLENE MARQUES DA SILVA	92049047	VALDETINO MARQUES DA SILVA	30.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319034 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FLAVIO JOSE DANTAS DA SILVA, proc. 073.6763.2020.0000375-69, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 1, NIVEL B, matrícula 72367410, proventos proporcionais - R\$2.186,62 (dois mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a sobre a qual foi aplicada a proporção de 7486 / 12775 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318616 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2021.0023886-03	20600003	JULIO DE SOUZA	92048834	ADELINA BRITO DE SOUZA	12.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319318 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEREIDE PIMENTEL PEREIRA, proc. 019.5120.2021.0084405-00, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19331138, proventos integrais - R\$9.075,14 (nove mil e setenta e cinco reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.306,57, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$761,17, VP Art 28 Lei Inc - R\$2.047,77, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$922,63, 131.67 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319296 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0023002-35	13232209	RONALDO LOPES CARNEIRO DA SILVA	92049035	BARBARA MARIA SAMPAIO DA SILVA	26.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319284 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0026560-15	10247649	ASTROGILDO OLIVEIRA E SILVA	92049029	MARIA NILVA DE JESUS VICENTE	12.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319232 de 26 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2021.0018140-73	62001751	JOSE ODORICO DIAS	92049012	FLORISVALDA ALVES DIAS	12.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319231 de 26 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2021.0025990-51	19309853	MARIA DANTAS DO NASCIMENTO	92049010	ELZIO DANTAS DO NASCIMENTO	01.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319577 de 26 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FERNANDO JOSE DE AZEVEDO XIMENES, proc. 011.9284.2021.0007812-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11233338, proventos integrais - R\$8.788,52 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00% Avanço Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00% Grat Aperfec Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318324 de 26 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELENITA COUTINHO BLOISI, proc. 011.7640.2021.0013226-33, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11394421, proventos proporcionais - R\$1.913,27 (um mil novecentos e treze reais e sete centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.839,72 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 6148 / 9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00317558 de 26 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUSINETE DE CARVALHO FREITAS, proc. 019.3056.2021.0072725-12, SESAB, Odontólogo, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19218463, proventos integrais - R\$4.344,36 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.645,59, 34.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$559,50, 30.00% Adc Insalubridade Incorp - R\$493,68, 100.00% GID Incorporada - R\$1.645,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319187 de 26 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GEISA CRISTINA NOGUEIRA PLACIDO DOS SANTOS, proc. 019.0147.2020.0009564-51, SESAB, Odontólogo, CLASSE 4, NIVEL E, matrícula 19219764, proventos integrais - R\$9.414,39 (nove mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.578,34, 30.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$773,50, 78.04% CET Incorp Venc Basico - R\$2.012,14, GID Incorporada - R\$3.352,55, Estabilidade Econ Inc - R\$697,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319541 de 26 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9515.2021.0028418-36	30221546	ANTONIO MARCOS JESUS DE SANTANA	92049071	JOSEFA GLEIDE C. DO NASCIMENTO SANTANA	30.07.2021	30.07.2041

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319177 de 26 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9530.2021.0020686-11	68000033	HERALDO JORGE BATISTA DOS SANTOS	92048996	ARLETE RIBEIRO DOS SANTOS	31.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319162 de 26 de Agosto de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2021.0013555-84	10009048	SEBASTIAO FRANCISCO DO NASCIMENTO	92048976	MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	29.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319501 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2020.0026910-01	11158264	WILMA MARIA BRITO MENDONCA	92049061	BELINI SALUSTIANO VELOSO NETO	30.08.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319484 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2021.0026232-40	19322874	OVIDIO BATISTA DE MENEZES	92049059	ROSA FERNANDES DE MENEZES	07.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319464 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2020.0039880-11	30298561	MANOEL BOMFIM SANTOS MAURICIO	92049058	EDENIL DOS ANJOS MAURICIO	14.12.2020	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 21 de Agosto de 2021 do Diário Oficial do Estado.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319138 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0009698-06	10261912	GILBERGES MAURICIO LIMA	92048964	LEONOR OLIVEIRA LIMA	29.03.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 21 de Agosto de 2021 do Diário Oficial do Estado.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319136 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7615.2021.0019341-56	11007839	DELICE BORGES PINTO NOBRE	92048963	IVALDO PINTO NOBRE	05.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319457 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0030513-78	30142355	ORLANDO JOSE AMORIM DOS SANTOS	92049057	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS	31.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319121 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9529.2021.0022872-14	11165956	ZELMA MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA	92048952	JOÃO DE OLIVEIRA SILVA	12.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318701 de 26 de Agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.14966.2021.0028803-04	18076576	JUDITE DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico administrativo	00000086	17.03.1994	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51175091 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CANDIDO DOS REIS SANTOS, proc. 030.2464.2021.0043308-58, Sub-tenente, matrícula 30255204, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.140,60 (nove mil cento e quarenta reais e sessenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 25,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, 80,00 % Habilitacao Judicial - R\$948,43, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II CLEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA, proc. 030.2729.2021.0019688-24, Primeiro sargento, matrícula 30270746, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.642,67 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,52,



60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ARI DA PAIXAO TEIXEIRA SANTANA, proc. 030.13393.2021.0086056-59, Primeiro

sargento, matrícula 30283326, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.043,76 (dez mil e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 %

Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.481,93, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$12,77, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$36,79, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV BERNADETE FERREIRA DE ANDRADE MOURA, proc. 030.2695.2021.0078255-45, Primeiro

sargento, matrícula 30296009, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,69 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,29, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51174992 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLITO SOBRAL SOUSA, proc. 030.15062.2021.0079985-05, Primeiro sargento, matrícula 30249534, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II JOSE ERISVAM DE LIMA, proc. 030.2664.2021.0087005-45, Primeiro sargento, matrícula 30268713, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III RUBENS JOSE BATISTA DA SILVA, proc. 030.2649.2021.0091690-57, Primeiro sargento, matrícula 30270512, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.595,25 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV IVA CESAR MIRANDA SANTOS, proc. 030.2790.2021.0086736-91, Sub-tenente, matrícula 30307148, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.369,99 (oito mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$272,67, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00319048 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA LIMA NEVES SA, proc. 011.9284.2019.0030356-57, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11241061, proventos integrais - R\$4.053,74 (quatro mil e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$448,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51175260 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE JORGE CONCEICAO LIMA, proc. 030.2637.2021.0010222-00, Primeiro sargento, matrícula 30176318, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.757,27 (oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$355,66, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$462,36, 36.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$434,70, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II DEVAIR DA SILVA BARBOSA, proc. 030.12265.2021.0088335-50, Primeiro sargento, matrícula 30267358, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ELIANNE ALMEIDA REBOUCAS, proc. 030.9404.2021.0087610-16, Tenente coronel, matrícula 30269774, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 18.553,30 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$89,87, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$503,29, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.246,84, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.437,98, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32.

IV NERIVALDO DA SILVA NASCIMENTO, proc. 030.2700.2021.0068665-25, Primeiro sargento, matrícula 30270898, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 012 DE 26 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVEM**: divulgar a relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de julho de 2021, que não se apresentaram para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, de acordo com o disposto no item 16.17, Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

ANEXO I CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0059036i	JUMARA MARQUES SOUZA(N)	1008196568	150.50	7
0067493k	MONICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO	1001628861	148.00	8

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062156a	CATARINA SILVA CORREIA	1286965403	163.50	3

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0100644h	ROMAN ARIEL DA SILVA PARANHOS BLANCO	994553234	140,00	38

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062551g	BIANCA MAIA CEZARIO	1131092708	154.00	1

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0048232i	CAROLAINA SANTOS MOREIRA	1520223170	145.00	5

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0071407a	MIRIAN KARINE VIEIRA PAIVA DE QUEIROZ	1189846241	134.00	3

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - BOM JESUS DA LAPA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0004637b	ALBERTO VICENTE SILVA	794859950	154.00	1

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0013105c	WANDERLUCIA REIS DE MENEZES	725808950	138.25	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0049350i	PATRICIA SOUZA OLIVEIRA	985020695	148.25	5

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0006591c	FABRICIO NEVES RICIERI	13163840	126.50	23

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057762f	ELLEN LIMA DE LIMA	966278240	162.50	2

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0018670d	SHEYLA AYUMI TOKASE SHEU	1202155944	149.00	12

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0037757a	DANIEL DE JESUS SILVA(N)	940949776	158.75	2
0036326b	LUCIANO ALVES BATISTA	1387575341	155.50	4
0037110f	MARCOS ANDRE CARDOSO FAUSTO	984097279	150.50	8

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0047244k	ROMARIO DE JESUS(N)	35403772	145.00	13

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0075914e	MILENA APARECIDA DE SOUZA	09655050	125.00	7

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0082157d	JOAO ELIAS VIEIRA JUNIOR	351070575	160.50	19
0085496h	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SILVA	139859659	156.50	30
0100592d	JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA	1395199809	155.50	31
0100060d	RAQUEL MAGALHAES DE ALMEIDA CRUZ	1279265779	155.00	32

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0101061k	LUCAS MARTINS ALMEIDA	2095239563	145.50	10

**ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS**CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0089475i	HAMILTON LEAL BARRETO JUNIOR	1325578940	152.00	10

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - BOM JESUS DA LAPA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0038520h	EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	33728544	128.50	4

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0019930i	VANESSA CRISTINA DA COSTA MANHAES	2020760ES	130.25	10

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0064689b	JULIANA CHAVES DA CUNHA DE AMORIM	971087075	147.00	2

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0059130a	GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA	1176218549	126.00	7

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0089089d	VITOR GONCALVES DOS SANTOS	1457896672	144.00	27

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 013 DE 26 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições, **RESOLVEM:** divulgar a relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de julho de 2021, que não se apresentaram para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, de acordo com o disposto no item 16.17, Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**
Secretário da Educação**ANEXO I
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA**CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0060761h	SILMARA SILVA GONCALVES FERREIRA	493866701	149.75	3

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0094455f	JOSE EWERTON FEITOSA CRUZ	987617737	156.25	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0053874h	ANA PAULA SANTOS SILVA GUIMARES(N)	489521762	153.00	6
0051992d	SIMEIA ALMEIDA SOUZA	1150875674	130.00	40

**ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS**CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0005146j	RITA DE CASSIA MARIA DE BRITO	369911989	136.25	9
0093966d	ELIVANIA MATOS DA SILVA	995865418	122.50	18

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0051841e	LAIZA TATIELLE DO AMARAL SANTOS	2039421831	130.50	18

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0098677k	JOSEANE DA FE COPQUE	429064586	147.75	14
0094301a	ALINE SILVA PEREIRA MEZZA	546293492	143.00	28

PORTARIA SRH/SAEB Nº 93 DE 25 DE AGOSTO DE 2021
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8001435-97.2021.8.05.0137, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

- 1. Garantir** ao demandante, na condição sub *judice*, que sejam atribuídos 3,33 pontos para cada questão considerada correta nas provas objetivas.
- 2. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I
CANDIDATO DA LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE**

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASS
22682236	JULIO CESAR OLIVEIRA LIMA (N)	0921603959	166,50	6.162

**ANEXO II
CANDIDATO DA LISTA DE NEGROS SUB JUDICE**

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASS
22682236	JULIO CESAR OLIVEIRA LIMA	0921603959	166,50	2.154

PORTARIA SAEB/SRH Nº 96 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato, listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
22834710	JOSÉ JADSON GRAÇA DA COSTA	3006765-0	8013972-22.2019.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00318656 de 26 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046197	LUÍS FRANCISCO REIS AFONSO	Coordenador IV	SUDESB	Executivo/Estado	12.03.2012	18.03.2021

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00318652 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046197	LUÍS FRANCISCO REIS AFONSO	Coordenador IV	SUDESB	Executivo/Estado	03.12.2007	02.12.2011

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00318648 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92021464	ITANA SANTOS LÍDIO	Coordenador IV	SAEB	Executivo/Estado	22.04.2014	11.04.2018

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00317844 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000474	VALDEMAR RODRIGUES DE AZEVEDO	20.04.2004/19.04.2009	16.08.2021	13.11.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00317841 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
38041721	DIVALDO MACHADO PEREIRA	24.10.2005/23.10.2010	30.08.2021	27.11.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00317839 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00305921 de 30 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES SILVA**, matrícula nº 49001804.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00317837 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001705	WASHINGTON LUIZ GONZAGA MASCARENHAS	09.11.2014/08.11.2019	03.08.2021	31.10.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00317834 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001307	MARIA DAS MERCES ATAIDE	02.08.1992/01.08.1997	06.09.2021	04.12.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00317831 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000610	EDITH MARIA DELPOMO CERQUEIRA E SILVA	02.09.2001/01.09.2006	05.04.2021	03.07.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00317829 de 26 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000374	ALBERTO BATISTA COSTA	02.04.2008/01.04.2013	19.03.2021	16.06.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00318721 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422021002700407	49001581	CRISTOVAO OLIVEIRA DE BRITO	Técnico administrativo	01.08.1989 a 31.07.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00318485 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **VANDERCLEA DE SOUZA CARDOSO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 5A Retran - Cicero Dantas, a partir de 10 de Agosto de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00319686 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **WANESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) Posto da Mata, a partir de 21 de Agosto de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESUMO CONVÊNIO 008/2021.

PROCESSO: 049.4643.2021.0014852-10. Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Amélia Rodrigues/BA com a interveniência da **Coordenação Geral De Trânsito e Rodoviário - CGTRANS. Objeto:** Integração e Cooperação Técnica, Administrativa e de Delegação de Competência entre as partes, para realização de procedimentos e para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503/97, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização do banco de dados e cadastros do DETRAN-BA, para identificação dos veículos e respectivos proprietários, com o objetivo de proceder a notificação e iniciar o procedimento com relação à cobrança das multas aplicadas pelo **CGTRANS**, com base na legislação de trânsito e no licenciamento dos veículos infratores no Estado da Bahia, **nos termos dos artigos 22,24,25 da Lei 9.503/97, Resolução do Contran nº 145/2003, c/c os artigos 170 a 183 da Lei 9.433/05 e subsidiariamente com o artigo 116 da Lei 8.666/93 - Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses. **Assinatura:** 26.08.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00319409 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEAP.



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23601798	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JUNIOR	Agente penitenciário	01.11.2021	01.11.2023	731

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00319361 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
23599131	RUDA CINTRA COUTINHO	Agente penitenciário	PRESÍDIO DE SALVADOR	23.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00319028 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MYLA PEDREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 23547032, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Agosto de 2021 a 04 de Setembro de 2021, substituir **MONICA SEPULVEDA VALVERDE**, matrícula nº 23522641, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00318608 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA CRISTINA ORNELAS OLIVEIRA**, matrícula nº 16277070, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **LARA DIONE RIVAS DOS SANTOS**, matrícula nº 23526462, no cargo Coordenador IV, do(a) HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00319279 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600687	ALAN SANTOS CANINDE	Agente penitenciário	SEAP		09.12.2014	26.06.2016

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00315726 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16230422	LUCIANE SILVA SOUZA	Agente penitenciário	26.06.2021	24.08.2021	60

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00318308 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16334234	ANDRE OLIVEIRA SILVA	Aux. Administrativo/motorista	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	Jequié	30,00	40,00	01.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00319176 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO SODRE**, matrícula nº 23522802, para, em razão de Licença maternidade no período de 14 de Agosto de 2021 a 09 de Fevereiro de 2022, substituir **MIRIAN BRUNO DA SILVA**, matrícula nº 23619788, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ACOM BIOPSISSOCIAL INTERNOS.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00318273 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600594	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	Agente penitenciário	SEAP		07.08.2014	28.11.2015

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00318268 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600594	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	Agente penitenciário	MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO		29.11.2015	13.06.2016

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00318264 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600594	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	Agente penitenciário	MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO		01.07.2007	06.08.2014

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00318261 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600594	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	Agente penitenciário	CÂMARA MUNICIPAL PAULO AFONSO		03.01.2006	30.06.2007

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00318259 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600594	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	Agente penitenciário	MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO		13.04.2004	02.01.2006

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00318255 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600594	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	Agente penitenciário	MARILEIDE QUEIROZ	01.03.2004	12.04.2004	43

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00318770 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SINCLEI FERREIRA DE ASSIS**, matrícula nº 23532439, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **FABIANA ERUDILHO RIBEIRO COELHO**, matrícula nº 23523242, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00317428 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23579950	ANA AMELIA GONCALVES CACULA	Diretor	ALBA ASSEMBLEIA		01.08.2010	01.11.2011

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00317425 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23579950	ANA AMELIA GONCALVES CACULA	Diretor	ALBA ASSEMBLEIA		01.01.2010	31.07.2010

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00317423 de 26 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23579950	ANA AMELIA GONCALVES CACULA	Diretor	ALBA ASSEMBLEIA		01.12.2009	31.12.2009

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00317421 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23579950	ANA AMELIA GONCALVES CACULA	Diretor	ALBA ASSEMBLEIA		01.11.2009	30.11.2009

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00317419 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23579950	ANA AMELIA GONCALVES CACULA	Diretor	ALBA ASSEMBLEIA		01.03.2009	31.10.2009

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00317417 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23579950	ANA AMELIA GONCALVES CACULA	Diretor	ALBA ASSEMBLEIA		01.11.2008	28.02.2009

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00317415 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23579950	ANA AMELIA GONCALVES CACULA	Diretor	ALBA ASSEMBLEIA		01.08.2007	01.10.2008

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00317410 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16278495	ADENILSON JOSE DA SILVA PEREIRA	Agente penitenciário	VENTURA E OLIVEIRA LTDA	01.08.1976	31.12.1982	2344

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02/2021

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.9156.2021.0001739-26. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/ PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo da área: Pavilhão de Governo do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para a realização da "CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19" a ocorrer a partir do dia 31 de julho de 2021. **ASSINATURA:** João Carlos Oliveira da Silva - Secretário e Décio Martins Mendes Filho - Autorizada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00319565 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92020408	JOAQUIM RUY PAULILO BACELAR NETO	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA RUI BARBOSA	27.08.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato de Convênio Nº 099/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Varzedo - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Arieclio Bahia da Silva/Prefeito Municipal de Varzedo - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

Extrato de Convênio Nº 106/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Serra Dourada - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Auzenildo Sousa Costa/Prefeito Municipal de Serra Dourada - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

Extrato de Convênio Nº 121/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de São Félix - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Alex Sandro Aleluia de Brito/Prefeito Municipal de São Félix - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

Extrato de Convênio Nº 124/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Piripá - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Flávio Oliveira Rocha/Prefeito Municipal de Piripá - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

Extrato de Convênio Nº 142/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Helder Lopes Campos/Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

Extrato de Convênio N° 153/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Wanderley - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Fernanda Silva Sá Teles/Prefeita Municipal de Wanderley - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

Extrato de Convênio N° 162/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Guanambi - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Nilo Augusto Moraes Coelho/Prefeito Municipal de Guanambi - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

Extrato de Convênio N° 163/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Helder Lopes Campos/Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 046/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Gongogi - OBJETO: Substituir o servidor municipal - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Adriano Mendonça Pinheiro/Prefeito Municipal de Gongogi - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 89 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 205, § 3º da Lei Estadual nº 6677/94, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis a Portaria nº 45, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2020, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo de nº 028.12248.2020.0002040-80.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária, em 24 de agosto de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 47, de 26 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar, **Geovan Adorno Braz**, matrícula 22.581.526-0, ocupante do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, para substituir o servidor **Wdileston de Souza Silva**, ocupante do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, nas suas ausências e impedimentos eventuais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria N° 00319632 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação N° 00303107 de 02 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MÁRCIA MARIA SILVA ZUGAIB**, matrícula nº 00033485.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria N° 00319441 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92028843	LUAN QUEIROZ BARRAL	Subgerente	DAI-4	UNIDADE DE PESSOAL	01.08.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL



SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria N° 00319696 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA KARINE SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 15472122, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2021 a 20 de Setembro de 2021, substituir **ALEXANDRE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 15628087, no cargo Coordenador I, do(a) COORD COM EXT OPORT NEGÓCIOS.

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Constituir Comissão de Avaliação de Bens Móveis do INMETRO - Materiais Permanentes, que não estão sendo utilizados, com o objetivo de dar destinação aos mesmos, de acordo com a legislação vigente.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Paulo Roberto Miranda Chaves, na qualidade de presidente;

Carla Santos dos Santos;

Alberto Santos Reis;

Paulo Maximiliano Nascimento Coimbra Gonzaga;

Adriel Santos da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Portaria N° 00319630 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LEONARDO SANTOS DE MATOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE GESTÃO COOPERATIVA, a partir de 26 de Agosto de 2021.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria N° 00319542 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RODRIGO NUNES FERNANDES**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE GESTÃO COOPERATIVA, a partir de 26 de Agosto de 2021.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria N° 00319167 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92018687	VERALICE DE SOUZA PINTO	Supervisor Regional	DAI-5	COORD DE DILIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO	25.08.2021

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



DOOL

dool.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA Nº 133 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Substituir o ex servidor **VILOMAR SIMÕES RAMOS SOBRINHO**, pela servidora **ADRYELLE CÂNDIDA MATOS SILVA**, matrícula nº 92.016.990 na Portaria nº **052/2019**, para promover as ações de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, referente às finalidades do Decreto nº 17.037, de 23 setembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito com efeito retroativo de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 134 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES - 001/2021**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de junho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior em Geoprocessamento, Engenharia de Agrimensura, Ciências Jurídicas, Ciências Jurídicas Agrárias, Administração, Ciências da Computação, Ciências Agrárias, Recursos Humanos, Arquivologia, Prestação de Contas e Sistemas,

RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior em Geoprocessamento, Engenharia de Agrimensura, Ciências Jurídicas, Ciências Jurídicas Agrárias, Administração, Ciências da Computação, Ciências Agrárias, Recursos Humanos, Arquivologia, Prestação de Contas e Sistemas, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final, por classificação e por Função Temporária declarada no ato da inscrição, decorrido a fase recursal;

2. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior em Geoprocessamento, Engenharia de Agrimensura, Ciências Jurídicas, Ciências Jurídicas Agrárias, Administração, Ciências da Computação, Ciências Agrárias, Recursos Humanos, Arquivologia, Prestação de Contas e Sistemas, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Anexo Único

01- Técnico Nível Superior- Geoprocessamento**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824493	LUANA DANIELLA SILVA ALMEIDA	005.035.475-22	8,25
2	822828	THÁIS GÔES DE SOUZA	033.344.205-90	8,25
3	824102	ITAMARA GOMES BOAVENTURA	050.308.315-17	7,75
4	824610	THAYSE DA SILVA INVENÇÃO	062.390.225-78	6,75

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824102	ITAMARA GOMES BOAVENTURA	050.308.315-17	7,75

02 - Técnico Nível Superior - Engenharia de Agrimensura**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824812	MÔNICA DE CAMPOS TAVARES	053.953.435-80	9
2	824639	RAILSON CASSIO RIBEIRO CHAVES	048.505.693-31	9
3	824644	ANDERSON DIAS DE FREITAS	880.623.255-04	8,25

03 - Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822244	MARCELO SANTANA PITA	873.141.265-34	9,25
2	823191	MAXILEIA SIMÕES DA SILVA	896.308.235-00	9,25
3	824056	LUÍS CLÁUDIO COSTA SANTOS	813.841.815-04	9,25
4	821840	VANESSA OLIVEIRA CARDOSO	006.273.865-80	7,25
5	821565	DÉBORA ABUD FIGUEIRDO BRITO	806.099.455-72	6,5

04 Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas Agrárias**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	NOME	CPF	Nota
1	822968	ÍCARO AMORIM FRANÇA	052.262.205-45	9
2	822675	EDNALDO DIAS ASSUNÇÃO	165.749.178-16	8,75
3	823628	EVANOELLE OLIVEIRA MOREIRA	048.206.615-66	8,75
4	824110	CÁSSIA SANTOS DE SOUSA	055.663.775-56	8,5
5	822303	CLICIA DE MORAIS ARGOLO	010.696.145-48	8,25
6	821953	BÁRBARA CONCEIÇÃO SILVA	811.203.705-15	7
7	822302	UARLLA OLIVEIRA CARDOSO	068.998.785-42	7

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	NOME	CPF	Nota
1	822968	ÍCARO AMORIM FRANÇA	052.262.205-45	9
2	822675	EDNALDO DIAS ASSUNÇÃO	165.749.178-16	8,75
3	823628	EVANOELLE OLIVEIRA MOREIRA	048.206.615-66	8,75
4	824110	CÁSSIA SANTOS DE SOUSA	055.663.775-56	8,5
5	821953	BÁRBARA CONCEIÇÃO SILVA	811.203.705-15	7

05- Técnico Nível Superior - Administração

Não houve candidatos (as) classificados (as) nos termos do edital, itens 5.17, 8.7.4 e 8.8.2.

06- Técnico Nível Superior - Ciências da Computação

Não houve candidatos (as) classificados (as) nos termos do edital, itens 5.17, 8.7.4 e 8.8.2.

07 - Técnico Nível Superior - Ciências Agrárias**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824607	FRANKLIN VIEIRA COSTA	038.818.644-58	9,5
2	822310	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	997.840.685-91	9,25
3	821973	NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	789.087.015-91	9,25
4	823371	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	174.831.235-91	9
5	823856	JOSMAN PEDRO SILVA VIEIRA	799.001.275-87	9
6	821922	DIVANE FERNANDES DE OLIVEIRA	784.456.985-91	9
7	821915	DANIEL REBOUÇAS DOURADO	163.245.955-87	8,5
8	822708	JEANKARLO PENALVA DOS SANTOS	913.898.955-72	8,5
9	821927	ELTON SANTOS BORGES	915.255.355-87	8,5
10	824813	JOSEANE GOMES DA SILVA	049.513.315-94	8,5
11	823681	JAMARA MARQUES JACOME	021.527.905-02	8,25
12	824297	TONY FAGUNDES TAVARES	826.652.305-34	8
13	823868	JOSÉ GREGÓRIO NEPOMUCENO	294.958.905-78	7,25
14	824943	JOSÉ MESSIAS ALPES DE OLIVEIRA	349.701.774-49	7
15	824430	LEILA DE PAULA	048.135.854-42	7
16	824891	DALMAR GUSMÃO FERNANDES JUNIOR	277.702.305-00	6,5
17	822639	DANIEL COSTA FERREIRA	781.119.005-20	6,5

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	823856	JOSMAN PEDRO SILVA VIEIRA	799.001.275-87	9
2	824430	LEILA DE PAULA	048.135.854-42	7

08-Técnico Nível Superior - Recursos Humanos**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822628	ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES	786.051.055-34	9,25
2	823764	TAINAN FROIS DA SILVA	014.172.005-02	9,25



- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822628	ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES	786.051.055-34	9,25

09- Técnico Nível Superior - Arquivologia
- Ampla Concorrência

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822845	LUIS SILVA DA CONCEICAO	492.077.845-72	9
2	824761	FLAVIA FERREIRA NATIVIDADE DOS SANTOS	913.649.815-72	9
3	824844	CELMA GONÇALVES DA SILVA CUNHA	292.490.108-18	8,75

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824844	CELMA GONÇALVES DA SILVA CUNHA	292.490.108-18	8,75

10-Técnico Nível Superior - Prestação de Contas e Sistemas
- Ampla Concorrência

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	821585	ANDRÉ LUIZ CAYRES LEMOS	820.901.655-53	9,25
2	824835	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	018.752.435-18	9,25
3	823111	IDAIANI MOREIRA DA PALMA	016.704.345-59	9

- Cota de Negro

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824835	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	018.752.435-18	9,25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de junho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior em Geoprocessamento, Engenharia de Agrimensura, Ciências Jurídicas, Ciências Jurídicas Agrárias, Administração, Ciências da Computação, Ciências Agrárias, Recursos Humanos, Arquivologia, Prestação de Contas e Sistemas do Edital de Abertura nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de junho de 2021, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 26 DE AGOSTO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27/08/2021,

RESOLVE:

1. Convocar os (as) candidatos (as) das Funções Temporárias Técnico Nível Superior - Nível Superior em Geoprocessamento, Engenharia de Agrimensura, Ciências Jurídicas, Ciências Jurídicas Agrárias, Ciências Agrárias, Recursos Humanos, Arquivologia, Prestação de Contas e Sistemas relacionados abaixo nominado (a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - SDR, Coordenação de Recursos Humanos, Avenida Luiz Viana Filho, 3º Avenida nº 390, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, horário local, em dias de expediente, **no período de 01/09/2021 a 08/09/2021.**

2. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais, devendo fazer o agendamento prévio, através dos telefones (71) 3118-4710 e 3118-4711.

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

- 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

12.2 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia, à época da contratação.

12.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

01- Técnico Nível Superior- Geoprocessamento
- Ampla Concorrência

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824493	LUANA DANIELLA SILVA ALMEIDA	005.035.475-22	8,25
2	822828	THÁIS GÓES DE SOUZA	033.344.205-90	8,25

02 - Técnico Nível Superior - Engenharia de Agrimensura
- Ampla Concorrência

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824812	MÔNICA DE CAMPOS TAVARES	053.953.435-80	9
2	824639	RAILSON CASSIO RIBEIRO CHAVES	048.505.693-31	9
3	824644	ANDERSON DIAS DE FREITAS	880.623.255-04	8,25

**03 - Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas****- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822244	MARCELO SANTANA PITA	873.141.265-34	9,25
2	823191	MAXILEIA SIMÕES DA SILVA	896.308.235-00	9,25
3	824056	LUÍS CLÁUDIO COSTA SANTOS	813.841.815-04	9,25

04 Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas Agrárias**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	NOME	CPF	Nota
1	822968	ÍCARO AMORIM FRANÇA	052.262.205-45	9
2	822675	EDNALDO DIAS ASSUNÇÃO	165.749.178-16	8,75
3	823628	EVANOELLE OLIVEIRA MOREIRA	048.206.615-66	8,75
4	824110	CÁSSIA SANTOS DE SOUSA	055.663.775-56	8,5
5	822303	CLICIA DE MORAIS ARGOLO	010.696.145-48	8,25
6	821953	BÁRBARA CONCEIÇÃO SILVA	811.203.705-15	7
7	822302	UARLLA OLIVEIRA CARDOSO	068.998.785-42	7

07 - Técnico Nível Superior - Ciências Agrárias**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	824607	FRANKLIN VIEIRA COSTA	038.818.644-58	9,5
2	822310	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	997.840.685-91	9,25
3	821973	NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	789.087.015-91	9,25
4	823371	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	174.831.235-91	9
5	823856	JOSMAN PEDRO SILVA VIEIRA	799.001.275-87	9
6	821922	DIVANE FERNANDES DE OLIVEIRA	784.456.985-91	9
7	821915	DANIEL REBOUÇAS DOURADO	163.245.955-87	8,5
8	822708	JEANKARLO PENALVA DOS SANTOS	913.898.955-72	8,5
9	821927	ELTON SANTOS BORGES	915.255.355-87	8,5
10	824813	JOSEANE GOMES DA SILVA	049.513.315-94	8,5
11	823681	JAMARA MARQUES JACOME	021.527.905-02	8,25
12	824297	TONY FAGUNDES TAVARES	826.652.305-34	8
13	823868	JOSÉ GREGÓRIO NEPOMUCENO	294.958.905-78	7,25
14	824943	JOSÉ MESSIAS ALPES DE OLIVEIRA	349.701.774-49	7
15	824430	LEILA DE PAULA	048.135.854-42	7
16	824891	DALMAR GUSMÃO FERNANDES JUNIOR	277.702.305-00	6,5
17	822639	DANIEL COSTA FERREIRA	781.119.005-20	6,5

08-Técnico Nível Superior - Recursos Humanos**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822628	ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES	786.051.055-34	9,25

09- Técnico Nível Superior - Arquivologia**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	822845	LUIS SILVA DA CONCEICAO	492.077.845-72	9

10-Técnico Nível Superior - Prestação de Contas e Sistemas**- Ampla Concorrência**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	821585	ANDRÉ LUIZ CAYRES LEMOS	820.901.655-53	9,25
2	824835	IGOR MASSARANDUBA DOS SANTOS	018.752.435-18	9,25

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de agosto de 2021.

JOSIAS SOUZA GOMES

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO****Nº 081/2016 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE SANTANA-ACEFASA;Município: Santana-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 11/08/2022**, conforme Ofício CAR nº 1911/2021. Data assinatura: 11/08/2021.**Nº 172/2013 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU;Município: Ituaçu-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 23/02/2022**, conforme Ofício CAR nº 1844/2021. Data assinatura: 23/08/2021.**RESUMO DE CARTA ADITIVA****Nº 063/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SALOBRO.Município: Canarana-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 03/09/2021. Assinatura:26/08/2021.**Nº 083/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BAIXA GRANDE Município: Baixa Grande-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 05/07/2021. Assinatura: 01/07/2021.**Nº 092/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA Município: Mundo Novo-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.**Nº 096/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DOS MORADORES DE ENTRADA SANTA RITA Município: Mundo Casa Nova-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.**Nº 102/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VAQUETAL, PAU FERRO E BARRA DA CONCEIÇÃO Município: Anagé-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.**Nº 107/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE ITAPICURU Município: Itapicuru-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 10/07/2021. Assinatura: 08/07/2021.**Nº 125/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTADOS DA FAZENDA ALDEIA.Município: Ipirá-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 04/07/2021. Assinatura:01/07/2021.**Nº 142/19.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO NOVA VIDA Município: Cansanção-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/07/2021. Assinatura: 09/07/2021.**Nº 183/19.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO DISTRITO DE MISSÃO Município: Angical-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/07/2021. Assinatura: 13/07/2021.**Nº 201/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO.Município: Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura:26/08/2021.**Nº 202/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO.Município: Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 29/08/2021. Assinatura:26/08/2021.**Nº 206/18.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO.Município: Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura:26/08/2021.**Nº 219/19.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - COOPATAN Município: Presidente Tancredo Neves-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/07/2021. Assinatura: 16/07/2021.**Nº 284/16.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO RIO DO BRAÇO.Município: Mutuipe-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 06/09/2021. Assinatura:26/08/2021**Nº 301/18.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE PATOS III.Município: Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura:26/08/2021**Nº 302/18.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE PATOS III.Município: Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura:26/08/2021**Nº 304/18.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE PATOS III.Município: Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura:26/08/2021**Nº 306/18.4 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRADICIONAL QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES DOS AGRICULTORES RURAIS DE LAGOA BRANCA,MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO BA.Município: Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura:26/08/2021**Nº 338/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA PANKARARÉ - Município: Gloria-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/06/2021. Assinatura: 07/06/2021.**Nº 345/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO OUTRAS TRIBOS.Município: Porto Seguro-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/05/2021. Assinatura:27/05/2021.**Nº 355/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO NOVO PARAÍSO Município: Itiúba-Ba.** Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 26/08/2021. Assinatura: 24/08/2021.**Nº 392/18.3 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS NOVOS BANDEIRANTES.Município: São Gabriel-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura:26/08/2021**Nº 412/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO OLHOS D'AGUA DOS COELHOS Município: Glória-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir 09/07/2021. Assinatura: 07/07/2021.**Nº 413/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO JOÃO Município: Conceição do Coité-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir 12/07/2021. Assinatura: 09/07/2021.**Nº 432/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAPERA Município: Sapeaçu-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir 09/07/2021. Assinatura: 07/07/2021.**Nº 451/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BOM JESUS DO PUTUMUJU.Município: Teolandia-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/08/2021. Assinatura:30/07/2021.**Nº 459/17.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA GUERREIRO.Município: Simões Filho-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/08/2021. Assinatura:30/07/2021.

Nº 462/18.3 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA .Município: Monte Santo-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 23/09/2021. Assinatura:26/08/2021

Nº 466/16.5 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE SOARES. Município: Euclides da Cunha-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 05/09/2021. Assinatura:26/08/2021

Nº 470/17.3 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA TAPERA E ALTO DA TAPERA Município: Jeremoabo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir 07/07/2021. Assinatura: 05/07/2021.

Nº 537/16.5 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO.Município: Sobradinho-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 01/02/2021. Assinatura:29/01/2021.

Nº 559/16.6 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BARRO PRETO.Município: Elisio Medrado-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 04/09/2021. Assinatura:26/08/2021

Nº 584/17.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MULHERES CAMPONESAS DAS COMUNIDADES DE BAIXÃO DO ZÉ DA SILVA, RANCHARIA E LAGOA DA PEDRA Município: Macaúbas-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir 01/08/2021. Assinatura: 30/06/2021.

Nº 596/16.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CRIADORES E PRODUTORES INDÍGENAS PANKARARÉ DA ALDEIA SERROTA DO BREJO DO BURGO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA Município: Glória-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir 08/07/2021. Assinatura: 06/07/2021.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 481/17.6 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO. Município:Dom Basilio-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 110.945,39; Assinatura: 25/08/2021.

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

Nº 159/2019 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ; Município: Tapiramutá-Ba. Publicado no D.O.E. em 27/07/2019.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADOGESTÃO
DOCUMENTALDigitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo – Professor do Ensino Profissional

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 04/07/2019 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 02/2019 de 27/04/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br

b) **Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : De 30/08/2021 a 10/09/2021**

2 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 30/08/2021 à 10/09/2021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, 1º andar, sala 138, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 30/08/2021 à 10/09/2021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) número de conta corrente do Banco do Brasil;

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Electrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 26 de agosto de 2021

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

NTE 1 IRECÊ

101.3 Ambiente e Saúde Nutrição e Dietética

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002503	RADHARANI FONSECA MACIEL	40,00	1

101.4 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004492	RANGEL PEREIRA MARTINS	31,00	10

101.7 Gestão e Negócios Serviços Jurídicos

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000221	LUANE CARLA MARQUES LEITE DE LIMA DE LIMA	41,00	4
196003213	HELLEN ALVIM ROCHA	40,25	5

101.15 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005051	JULIANA CASTRO SOUZA	37,50	8

NTE 2 VELHO CHICO

102.4 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003450	AUREMIRO GUANAIS MINEIRO	33,50	15
196004085	PATRICIA COSTA MARTINS	32,75	16
196002627	GEISA MARIA ALVES PEREIRA	31,75	17
196002729	GABRIEL JOSE CARDOSO FERNANDES	30,00	18

102.9 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002439	WELIA BARRÓS DE ALMEIDA	33,50	5
196000773	MARINEIDE FERREIRA DE ALMEIDA	33,00	6



NTE 3 CHAPADA DIAMANTINA

103.4 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005001	FABIANO DE SOUSA BIZERRA	31,00	20
196004276	KARLA ALCYONE MENDES SILVA	29,75	21

103.9 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004212	MARIANA FERREIRA SANTA CRUZ COIMBRA	39,00	5
196004229	FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO	37,25	6

103.11 Turismo, Hospitalidade e Lazer/Cozinha

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004920	SERGIO ARAUJO LOPES	36,75	3

NTE 4 SISAL

104.3 Gestão e Negócios Finanças

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004564	LUCAS MACIEL DE OLIVEIRA	26,00	17

104.7 Infraestrutura Edificações

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004182	GEDSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	32,00	8

104.13 Recursos Naturais Zootecnia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004029	GEISA ARAUJO DE OLIVEIRA	40,00	3

NTE 5 LITORAL SUL

105.2 Ambiente e Saúde Nutrição e Dietética

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005476	LUCIANA WALESKA CORREA VARJAO	35,00	5

105.4 Ambiente e Saúde Saúde Bucal

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196006003	RENE JOSE DELGADO REYES	33,00	2

105.5 Controle e Processos Industriais Eletromecânica

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003517	FRANCISCO OURIQUES MALAFAIA	30,00	2

105.8 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000262	ELIANDRO DOS SANTOS GUEDES	39,00	10
196005855	TYANDRER MACEDO BOLDT	38,00	12

105.16 Produção Industrial Biotecnologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001227	ZULANE LIMA SOUSA	43,75	1

105.17 Recursos Naturais Agroecologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001884	JUNEA LEANDRO DO NASCIMENTO	44,75	3

105.19 Recursos Naturais Zootecnia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001116	THIALLA EMILLE COSTA MENDES	44,75	2

NTE 6 BAIXO SUL

106.15 Recursos Naturais Agricultura

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003938	ADRIANA DE JESUS BORGES	40,75	2

NTE 8 MEDIO SUDOESTE DA BAHIA

108.1 Ambiente e Saúde Nutrição e Dietética

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001423	LENARA OLIVEIRA PINHEIRO	37,50	13

108.2 Ambiente e Saúde Meio Ambiente

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002772	ANA LUIZA SILVA ANJOS	37,50	1

108.3 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005361	DEIVID SOUZA DE OLIVEIRA	41,00	2

NTE 9 VALE DE JIQUIRIÇA

109.1 Ambiente e Saúde Nutrição e Dietética

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004849	EDNILSON SOUZA DOS SANTOS	34,00	3

109.10 Recursos Naturais Agricultura

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004862	IURY COSTA OLIVEIRA	42,75	3

NTE 10 SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

110.4 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005257	JOEDNA GASPAR MOREIRA	35,00	9
196005223	CARLOS ROBERTO FELIX VIANA	35,00	10
196001853	TACIANO GUSTAVO MEDRADO SOBRINHO	33,75	11
196001563	CARLA LETICIA DA SILVA	32,00	13

110.6 Gestão e Negócios Serviços Jurídicos

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004945	ELASIO CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA	45,50	1

110.7 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003907	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	33,00	7

110.8 Informação e Comunicação Rede de Computadores

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000146	DANIEL GOMES ALMEIDA	40,00	1
196002199	WILLIAMS SILVA ANDRADE	39,00	2
196002955	ALBERTO CAVALCANTI AMORIM	36,00	3
196005000	IRAN NABUCO ALVES DE ASSIS	25,00	4

110.15 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002495	FRANKLIN VIEIRA COSTA	40,75	9
196003890	GESSILANDIA DA SILVA OLIVEIRA	40,00	11

NTE 11 BACIA DO RIO GRANDE

111.2 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004235	ELINAIDE PINTO DE CARVALHO MELO	40,00	4

111.6 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003065	SIDCLEY FRANKLIN DE ARAUJO BEZERRA	31,50	22
196002758	ANDRE MARQUES DOS SANTOS	29,00	25

NTE 12 BACIA DO PARAMIRIM

112.2 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005034	VILSON FREDO RODRIGUES DA MATA	41,00	1
196002470	EDENILDA SANTOS LIMA	41,00	2

NTE 14 PIEMONTE DO PARAGUAÇU

114.1 Ambiente e Saúde Nutrição e Dietética

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005600	DAIANA CAVALCANTE COUTINHO	34,00	6

114.2 Ambiente e Saúde Enfermagem

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196006171	MARCIO DIAS LIMA	39,00	5

114.3 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001068	LOURIVAL LUZ BOMFIM FILHO	34,00	12

114.10 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003546	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	38,00	6

NTE 15 BACIA DO JACUIPE

115.1 Ambiente e Saúde Análises Clínicas

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001451	ROSANA COSTA DE SOUZA	34,00	1

115.3 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000617	DARLEN FERREIRA RIOS E SOUZA	37,25	18
196001536	ADRIANE CARNEIRO DE ALMEIDA	37,00	19
196000083	ZENIVALDO CARNEIRO DE ALMEIDA	37,00	20
196001797	SAMARA GONZAGA DOS SANTOS FRANCA	35,75	22
196003237	GERUSA SOUZA PIMENTEL	35,25	23

115.6 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000815	CRISTIANO DA SILVA CINTRA	40,25	4
196000988	JASON LIMA DE OLIVEIRA	39,50	5
196004997	RAFAEL RIOS DE OLIVEIRA	39,00	6
196000985	MARCELO OTAVIO CELIDONIO BARRETO	38,00	7

115.7 Infraestrutura Edificações

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002137	RODRIGO NOVAES DE OLIVEIRA	41,00	1

115.11 Recursos Naturais Agroecologia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005959	ALDERICA DA CUNHA OLIVEIRA	42,25	1
196003456	MARIO CESAR DE FREITAS RIBEIRO	41,50	2

NTE 16 PIEMONTE DA DIAMANTINA

116.3 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000187	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	34,50	2

NTE 17 SEMIÁRIDO NORDESTE II

117.1 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004754	ELISANGELA MOTA DA SILVA	41,00	6
196005534	ANDRE MATOS SOUZA	41,00	7
196002446	VIVIANE PEREIRA GAMA	40,75	9
196005105	JOSIAS MOTA DE ABREU	40,00	10
196000303	FERNANDO SANTOS LIMA	40,00	11
196000101	DIEGO SANTOS DE MORAES	39,75	12

117.5 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005006	ERITON WEINE DANTAS FONSECA	41,50	4
196004473	PEDRO HENRIQUE GAMA OLIVEIRA	40,25	5

117.6 Infraestrutura Edificações

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005333	PRISCILA BORGES DANTAS RODRIGUES	35,00	1

117.9 Recursos Naturais Agropecuária

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001114	LORRAINE RIBEIRO LIMA	38,00	13
196005100	HERCULES ROSARIO SANTOS	36,00	14
196005366	JOAO JULIO SILVA CARVALHO	35,00	15
196005396	ANTONIO JOSE MIRANDA DE MACEDO	34,00	17
196001279	MIRIAN SANTOS LIMA	34,00	18

117.11 Segurança Segurança do Trabalho

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000128	GERALDO RODRIGUES NETO	38,00	2

NTE 19 PORTAL DO SERTÃO

119.7 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004729	ANALIA EMILIA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA	37,00	11
196003604	OSMAR SANTANA RIBEIRO	35,50	13

119.11 Infraestrutura Edificações

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003832	CATILENE BEZERRA DE LIMA BATISTA	43,25	4

NTE 21 RECÔNCAVO

121.2 Ambiente e Saúde Nutrição e Dietética

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003800	ROSELIA PRADO SANTANA	41,00	4

121.8 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196006148	GILVANDRO DOS SANTOS SILVA	36,00	35
196003254	ANDREW COSTA DE OLIVEIRA	36,00	36
196004331	ALEXANDRE FIGUEIREDO ALMEIDA	36,00	37

NTE 22 MEDIO RIO DAS CONTAS

122.1 Ambiente e Saúde Análises Clínicas

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002745	HOSANA MARIA SANTOS RODRIGUES	42,00	1

122.2 Ambiente e Saúde Nutrição e Dietética

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO



126.4 Ambiente e Saúde Gerencia em Saúde			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001561	DENIVAL PEREIRA LIMA	39,00	1
126.5 Controle e Processos Industriais Eletromecânica			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002538	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	36,00	7
196004600	MARIVALDA LUZ FRANCO	34,25	8
196004901	JULIO CESAR AIRES GOMIDES	30,00	10
126.7 Controle e Processos Industriais Mecatrônica			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002526	GERSON MACIEL MAGALHAES	41,00	2
196004774	LUTH GOUVEIA CAYMMI	40,00	3
126.9 Controle e Processos Industriais Manutenção Automotiva			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001978	GLEIDSON SILVA NOVAIS	36,00	3
126.10 Gestão e Negócios Logística			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005779	DEBORA SERRA DA SILVA	33,00	54
196002632	HUGO TAVARES DE JESUS	32,50	55
196004559	JAQUELINE MOTA ESTRELA PUREZA	32,00	58
196004135	ULIAM LEANDRO ROCHA	32,00	59
196003647	VANESSA COSTA PEDREIRA	32,00	62
196004315	LUIZ CARLOS BISPO DOS SANTOS	31,00	63
196001996	IGOR FRANCISCO SANTANA DOS SANTOS	31,00	64
196003421	ARNALDO JOSE PAMPHILO DOS SANTOS	30,75	65
196002510	VIRMOND DIAS TRINDADE	30,50	66
196003986	JOSE ALOISIO DOS ANJOS SANTOS	30,00	67
196003966	JOEL DA SILVA MUNHOZ	30,00	68
196005467	ADILSON MACEDO SALES	30,00	69
196005732	FRANCISCO SANTOS FERREIRA	30,00	70
196003980	ANDREA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28,00	71
196003314	VANESSA SANTOS CARVALHO	28,00	72
196001532	RENATA KELLEN BONFIM DOS SANTOS	28,00	73
196003881	ANTONIO MARCOS BLANCO FERREIRA	27,50	74
126.11 Gestão e Negócios Administração			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002374	HELENICE SOUZA GONCALVES	41,00	39
196005184	ARILDO LUCAS CARNEIRO PITHON	41,00	40
196001841	TERESA CRISTINA DE ALMEIDA FROES	41,00	41
196004375	CARLA CATIELLE OLIVEIRA AMARAL	41,00	42
196001336	MAYARA MATOS DOS SANTOS	41,00	43
196001349	CAMILA DOS SANTOS FRANCO	40,50	47
196004720	PAULO RAMON SANTANA DE LIMA	40,50	48
196003260	FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA NEVES	40,00	49
126.12 Gestão e Negócios Contabilidade			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003752	JOSE VENANCIO FERREIRA NETO	44,00	4
126.15 Informação e Comunicação Informática			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003440	LUCIANA SANTOS DA SILVA	39,75	32
196004299	MARISETE DA CRUZ PENA MOREIRA	39,50	34
196005533	AMERICO DO NASCIMENTO PENNA	39,00	36
196002561	ANTONIO JOSE DOS SANTOS SANTANA	39,00	37
196006162	CARLOS ANDRE DOS SANTOS SOUSA	39,00	38
196005912	ILTON RODE DE OLIVEIRA JUNIOR	38,00	40
126.13 Gestão e Negócios Recursos Humanos			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005089	EVANDRO VILAS BOAS FILHO	41,75	2
126.17 Informação e Comunicação Rede de Computadores			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003520	MARCOS DOS SANTOS JULIAO	31,00	5
126.23 Produção Cultural e Design Multimídia			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002018	FABIANO VIANA OLIVEIRA	42,00	1
196002974	ANA PALOMA DE OLIVEIRA SANTOS	40,00	2
126.31 Produção Industrial Química			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196006054	JESSICA DUARTE SOUSA	45,50	7
196002422	GIL CESAR PEREIRA FRANCO	45,25	8
196001724	FERNANDA GLORIA FERNANDES	45,00	9
196002532	FLAVIA LUIZA LIMA DE FREITAS	45,00	10
196004361	LUCILIA ALVES MEIRA	44,25	12
126.33 Segurança Segurança do Trabalho			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000701	QUERCIO CARDOSO MONTEIRO	33,00	20
196004023	YONARA DE SANTANA LEMOS	32,75	21
196003467	TATIANE DA CONCEICAO RIBEIRO	32,50	22
126.35 Turismo, Hospitalidade e Lazer Guia de Turismo			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004846	ALINE SANTOS BISPO	40,50	3
126.34 Turismo, Hospitalidade e Lazer Cozinha			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000013	VIVIAN SANTOS OLIVEIRA SILVA	40,00	5

CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

NTE 1 IRECÊ			
101.14 Recursos Naturais Agroecologia			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000094	SANDRA FERNANDES DE SOUZA	31,00	2
NTE 4 SISAL			
104.12 Recursos Naturais Agropecuária			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005182	RAFAEL MOTA DA SILVA	39,75	2

NTE 5 LITORAL SUL			
105.17 Recursos Naturais Agroecologia			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005299	ADRIANO MURIELLE SANTOS DE MENEZES	44,75	1
NTE 9 VALE DO JUIQUEIA			
109.10 Recursos Naturais Agricultura			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002438	ZALMAR SANTANA GONCALVES	41,25	1
10 SERTAO DO SAO FRANCISCO			
110.15 Recursos Naturais Agropecuária			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004897	GEISA LORENA MAIA CARVALHO DOS SANTOS	40,00	3
NTE 17 SEMIARIDO NORDESTE II			
117.1 Gestão e Negócios Administração			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003778	DEIVID RODRIGUES DOS SANTOS	36,00	2
196004406	MERCIA BORGES DA COSTA RIBEIRO	36,00	3
NTE 19 PORTAL DO SERTÃO			
119.7 Informação e Comunicação Informática			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003398	WILLIAMS COSTA DE SANTANA	35,00	5
119.11 Infraestrutura Edificações			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000634	GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA	44,25	2
NTE 22 MEDIO RIO DAS CONTAS			
122.3 Ambiente e Saúde Saúde Bucal			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002277	MATEUS JUSTINO ALVES	33,00	3
122.4 Ambiente e Saúde Enfermagem			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003633	THAIANE FREIRE FONTOURA	41,00	1
122.6 Gestão e Negócios Administração			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004236	MARCOS ANTONIO FIRMINO TAVARES	41,00	4
NTE 24 ITAPARICA			
124.3 Controle e Processos Industriais Eletrotécnica			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004534	DEIVSON TEIXEIRA LOBATO	36,50	2
124.5 Gestão e Negócios Administração			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005341	NILTON REIS DE OLIVEIRA	31,00	2
NTE 26 METROPOLITANO DE SALVADOR			
126.5 Controle e Processos Industriais Eletromecânica			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196006133	CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO	27,00	5
126.11 Gestão e Negócios Administração			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005279	HELDER CAETANO RODRIGUES	41,00	19
196003802	THAISA LEAL COSTA	41,00	20
196001830	CARLOS LUIS OLIVEIRA SANTOS	40,50	21
126.15 Informação e Comunicação Informática			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003221	JHONATAN MACHADO NASCIMENTO	39,50	12
196000267	ALINE DA CONCEICAO RIBEIRO LIMA	38,00	15
126.19 Produção Alimentícia Panificação			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002938	GABRIELA MOREIRA DE ALMEIDA	40,00	4
126.31 Produção Industrial Química			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000947	MILENA SANTOS PINELLI	44,25	3
196004932	LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	43,75	4
126.33 Segurança Segurança do Trabalho			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005832	ALANA SALES BOMFIM	32,00	11
126.35 Turismo, Hospitalidade e Lazer Guia de Turismo			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002578	NAILDES BISPO RAMOS	39,25	2

CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS DEFICIENTES

NTE 2 VELHO CHICO			
102.4 Gestão e Negócios Administração			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004753	MAGDA IRES DA SILVA SODRE	25,00	1
NTE 26 METROPOLITANO DE SALVADOR			
126.11 Gestão e Negócios Administração			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003500	JOANITO CARMO DOS SANTOS JUNIOR	34,00	2
126.15 Informação e Comunicação Informática			
Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002024	ADRIANO BARBOSA DE JESUS	38,00	2

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535

www.egba.ba.gov.br



PORTARIA Nº 1312/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do quanto disposto no art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no despacho assistencial de fl.20, exarado nos autos do processo PGE2012836003-0 pela d. Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0041056-7/2012, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a Escola Estadual Ângelo Magalhães, no município de Ibicaraí, circunscrição do NTE 05 - Itabuna. Salvador, 26 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1313/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 206 da Lei Estadual nº 6.677/94, por meio do parecer PA- NCAD- RTF- 214- 2018, ratificado por despacho assistencial exarado nos autos do processo PGE Nº 0600170069150-0 (PGE Nº 2016114897) pela d. Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0017105-5/2016, que tem como interessado o Colégio Estadual Professora Maria de Lourdes Ferreira da Silva, no município de Nova Soure-BA, circunscrição do NTE 17 - Ribeira do Pombal. Salvador, 26 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1315/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como por meio do parecer PA-NCAD-ACB-1049-2020 exarado às fls. 39/40 do processo PGE Nº 2012902505 pela d. Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0041714-8/2012, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a Escola Estadual Armando Freire, no município de Itabuna, circunscrição do NTE 05 - Itabuna. Salvador, 26 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1322/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE nº 2013494158, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº 0051021-0/2013 e seu anexo 0010965-3/2009, da servidora Acácia Silva Pereira, matrícula: 11.334.896-3. Salvador, 26 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1323/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo PGE2020.9.01.00001441, resolve: arquivar os autos do Processo Administrativo nº 011.9462.2020.0040209-85, do servidor de matrícula nº 11.306537-9 ante a incidência da prescrição quinquenal. Núcleo Territorial de Educação de Ipirá - BA - NTE 15. Salvador, 25 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1333/2021. Colegiado Escolar. Prorrogação das eleições. Pandemia do covid-19. Estado de emergência. Adoção de medidas que diminuem as interações sociais.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 109 da Constituição Estadual, à vista do disposto no inciso II do § 1º do art. 249 da Constituição Estadual, na Lei nº 11.043, de 09 de maio de 2008, e no Decreto nº 11.175, de 18 de agosto de 2008.

CONSIDERANDO que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, assim como cabe às autoridades públicas, servidores e cidadãos adotar as medidas e providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento da propagação do Covid-19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de práticas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença; CONSIDERANDO que o acesso presencial da comunidade escolar, em geral, permanece reduzido em atenção a Portaria Estadual nº 1138 de 20/07/2021 e as recomendações emitidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO que o déficit tecnológico de conexão com a internet nos domicílios urbanos e rurais inviabiliza a realização do pleito virtual, incorrendo no prejuízo democrático em razão da redução do quórum eleitoral;

CONSIDERANDO o quanto disposto no PARECER PGE Nº PA-NSAS-118-2021, que opinou favoravelmente, sob o enfoque jurídico, à prorrogação excepcional das eleições do Colegiado Escolar;

CONSIDERANDO que a Portaria SEC nº 528/2019, que aprovou as diretrizes, procedimentos e instrumentos para o processo de eleição e o funcionamento do Colegiado Escolar, bem como os normativos que regulam o processo eleitoral para a escolha dos membros dos Colegiados Escolares, nada dispõem sobre a possibilidade de prorrogação de mandatos, RESOLVE:

Art. 1º - De forma excepcional, prorrogar, para o exercício 2022, as eleições para novo mandato do Colegiado Escolar previstas para ocorrer em agosto de 2021, de modo a conciliar os devidos cuidados e a preservação da lisura procedimental do sufrágio.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Colegiado Escolar, referente ao biênio 2019/2021, será igualmente prorrogado, alterando o exposto no art. 4º, § 2º da Portaria nº 528/2019, e se encerrará com a posse dos novos representantes eleitos em 2022.

Art. 2º - Cabe ao presidente do Colegiado Escolar e ao Diretor da Unidade Escolar realizar Assembleia envolvendo toda a comunidade escolar, para divulgação das novas diretrizes e procedimentos para a prorrogação das atividades do atual colegiado.

Art. 3º - Compete aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE o acompanhamento das Assembleias, assim como a análise das ATAS e posterior encaminhamento para a Coordenação de Articulação dos Núcleos Territoriais de Educação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC/CONTE, para a validação da prorrogação da atuação dos mesmos.

Art. 4º - Os casos omissos relacionados às Assembleias dos Colegiados Escolares serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Regional e, posteriormente, pela Comissão Eleitoral Central, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 26 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1324/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, com base nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no parecer nº PA-NCAD-594-2021, exarado nos autos do processo PGE nº 2021.6.01.00003385, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2019.0059925-39 designando os servidores: Manoel da Silva Duarte, cadastro: 11.413.854-9, Magda Passos Saúde, cadastro: 11.158.113-3 e Erivelton Santos Rodrigues, cadastro: 11.389.399-2, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de cadastro nº 11.335.166-5, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias a partir de 5.4.2013 (1ª imputação) além de ter permanecido percebendo remuneração sem a devida contraprestação laborativa pelo período de 5.4.2013 a 30.9.2013 (2ª imputação), tipificando tais condutas, se comprovadas, as infrações disciplinares previstas no art. 198 e incisos III (c/c art. 313, do Código Penal) e IX, do art. 175, ambos da Lei estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da comissão se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - BA - NTE 07, admitindo prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 26 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1326/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, com base nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no despacho assistencial exarado nos autos do processo nº PGE/2020074971-0, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2021.0037758-35 designando os servidores: Jeova Alves Caracas Filho, cadastro: 11.534.774-3, Mônica Romana de Oliveira Santos, cadastro: 11.450.463-5 e Mirian Souza Teles, cadastro: 11.454.300-3, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de cadastro nº 11.397.440-5, em razão de haver indícios que, no exercício de suas funções como diretor, tenha mantido conduta incompatível com a moralidade administrativa infringindo, caso comprovado, o disposto nos art. 175, incisos I, III e IX da Lei 6.677/94 e, daqueles capitulados no art. 87, incisos I, III, IX, X e XIII c/c art. 88, incisos I, II e IV da Lei Estadual 8.261/2002 (Estatuto do Magistério), comportamento que será detalhado no mandado de citação. Os trabalhos se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação - NTE 07 - Teixeira de Freitas - Bahia, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 26 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

RESUMO DO 1º ADITIVO DE SERVIÇOS AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021. PROCESSO: 011.0111.2021.0026927-35. **PARTES:** Secretaria da Educação com interveniência do Instituto Anísio Teixeira e Um Minuto Produções Culturais Eireli Ltda. **OBJETO:** destina-se a alteração do oferecimento das 2.100 (duas mil e cem vagas) já previstas anteriormente, ampliando-as quanto ao seu alcance para toda rede estadual e municipal de ensino, com carga horária de 45 horas, educação à distância, através da Plataforma Moodle do Minuto Escola (www.minutoescola.com.br) com o intento de instrumentalizar os professores da rede estadual de ensino público, ensino fundamental - anos finais e ensino médio, aplicado a todas as disciplinas, mediante apoio ao uso de novas tecnologias. **VALOR DO TERMO:** Sem repasse financeiro. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** Secretário da Educação e Empresa. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2021

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 194/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Bom Jesus da Lapa. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 3, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0037413-82. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito

Portaria Nº 00305956 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KLEILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 11472362, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Agosto de 2021 a 29 de Setembro de 2021, substituir **IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 11476430, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COL EST POLIVALENTE DE PAULO AFONSO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319334 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049048	ALMI COSTA DOS SANTOS JUNIOR	Professor	COMPLEXO INTEGRADO EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319331 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049044	LARISSA VIEIRA MACEDO	Professor	COLÉGIO EST JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319637 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
011763820200052415	11246903	CLAUDIA CRISTINA FONSECA COSTA FIGUEIREDO	Professor	09.07.1992 a 08.07.1997	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA PERIODO: 09/07/1992 A 08/07/1997

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318888 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEONICE NONATO DOS ANJOS**, matrícula nº 11248055, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Setembro de 2021 a 21 de Outubro de 2021, substituir **CLAUDIANE BOMFIM OLIVEIRA**, matrícula nº 11348576, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) ESCOLA EST CELIA MATA PIRES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318877 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL ROCHA LORDELO**, matrícula nº 85200358, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Setembro de 2021 a 12 de Outubro de 2021, substituir **ALINE SILVA FERREIRA**, matrícula nº 92004534, no cargo Diretor Médio Porte_ N2, do(a) COL EST PROF. IVANDA MIRANDA DE SOUZA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318875 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11552685, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **MANOEL LEONIDAS OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 11194047, no cargo Diretor Pequeno Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST FELIPE CASSIANO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318874 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGNALDO LEAL PEREIRA**, matrícula nº 11308252, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **MARIA DIAS ASSUNCAO**, matrícula nº 85201142, no cargo Diretor, do(a) NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 07.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319564 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842019004431548	11241527	ELOYVALDO JOSE SILVA PIRES	Professor	16.10.1991 a 15.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318867 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARTA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 11553645, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Setembro de 2021 a 10 de Outubro de 2021, substituir **MARCELLA MARIA LEITE SA**, matrícula nº 11493818, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP GEST E NEG LETICE OLIVEIRA MACIEL.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318802 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALOIZO LOPES DE OLIVEIRA BELO**, matrícula nº 11537328, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **AECIO ARAUJO DO PRADO**, matrícula nº 11540049, no cargo Diretor Pequeno Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST CASTRO ALVES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319454 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11281055	MARIA GORETTE DE JESUS SILVA	Auxiliar administrativo	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51175484 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11270762	RAIMUNDO JOSE NOBRE DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST HELENA MATHEUS	COLÉGIO EST LUIZ VIANA	Data da Publicação	
11348963	ALINE DE MELO FARIA PEREIRA	Professor	COLEGIO ESTADUAL ALMERINDA ALMEIDA	COLÉGIO EST GOES CALMON	Data da Publicação	
11377289	CILENE CRISTIANNE DE OLIVEIRA SANTANA	Professor	ANEXO COLÉGIO EST SÃO JOSÉ SÃO JOSÉ	COLÉGIO EST SÃO JOSÉ	Data da Publicação	
11453677	JULIANA GABRIELA DOS SANTOS LEAL	Professor	CEN TER EDU PRO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	COLÉGIO EST MANOEL DEVOTO	Data da Publicação	
11494008	MARIA IRACEMA FEITOSA FERREIRA DA SILVA	Professor	COL. EST. PROF. LUZIA CARVALHO SILVA	EDUCANDARIO OLIVEIRA BRITO	Data da Publicação	



11532990	ELISANGELA OLIVEIRA BOA SORTE COSTA	Professor	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	COLÉGIO EST SINÉSIO COSTA	Data da Publicação	
11533916	ERICK FROES ALMEIDA	Professor	CENT EDUC CARNEIRO RIBEIRO ESCOLA PARQUE	COLÉGIO EST LEDA JESUINO DOS SANTOS	Data da Publicação	
11557091	LUCIANO SOUZA DE MOURA	Professor	ANEXO AO COLÉGIO EST KLEBER PACHECO	COLÉGIO EST ROTARY	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319641 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11240857	MARILUCIA RODRIGUES PEREIRA	Diretor Médio Porte_N2	DM	CENTRO EDUCACIONAL SOROR JOANA ANGELICA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319622 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NIKATIA BELAU DA SILVA**, matrícula nº 11533456, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST DEMOCRATICO RUY BARBOSA, a partir de 26 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318905 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CINTIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO**, matrícula nº 11258713, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Setembro de 2021 a 09 de Outubro de 2021, substituir **LILIA CRISTINA PEIXOTO SOUSA LEAL**, matrícula nº 11250319, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CENT CAP PROFISSI EDU WILSON LINS CAS BA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318880 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA**, matrícula nº 11342023, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **MARCIA MARIA ARAUJO RIBEIRO**, matrícula nº 11347186, no cargo Diretor Médio Porte_N2, do(a) COLÉGIO EST DALVA MATOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00318876 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CELESTINA DIAS DA ROCHA**, matrícula nº 11474517, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Setembro de 2021 a 12 de Outubro de 2021, substituir **MILENA PAULA DE MOURA**, matrícula nº 11475017, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP CHAPADA DIAMANTINA II.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00319612 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDINUZIA ARAUJO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) COLÉGIO EST WILSON LINS, a partir de 25 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1239/2021	114044902	HAMILTON ALVES DE OLIVEIRA	Prof.	-	16%	11/11/2019	-	10
	1240/2021	111168448	MARIA LUCIA PORTO AZEVEDO	Téc. Administrativo	-	39%	05/08/2019	-	26
	1244/2021	112749069	ANA RITA SANDES DE MENEZES	Prof.	-	25%	27/06/2019	-	22
	1245/2021	112363588	DILERMANDO MORAIS FONSECA	Prof.	-	29%	16/02/2020	-	20
	1246/2021	112309712	UBIRATAN SOUZA DA COSTA	Prof.	-	29%	07/11/2019	-	26
	1247/2021	112554545	MARIALVA OLIVEIRA ANDRADE LUCATELLI DORIA	Prof.	-	27%	27/03/2020	-	26
	1248/2021	112334385	WASHINGTON FRANCISCO FERREIRA	Prof.	-	29%	19/02/2020	-	26
	1249/2021	111704862	ROSIVALDA OLIVEIRA VINHAS	Prof.	-	37%	29/07/2019	-	27
	1250/2021	112592527	REIDENIA WAIRYEL DA SILVA	Prof.	-	26%	27/07/2019	-	25
	1251/2021	113418904	ADRIANI SANTOS SAMPAIO COELHO	Prof.	-	20%	16/03/2020	-	26
	1253/2021	112351971	CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Prof.	-	29%	19/02/2020	-	18
	1254/2021	112469114	IEDA GOUVEIA DE SOUZA ANDRADE	Prof.	-	27%	09/06/2019	-	26

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1243/2021	915/2021	AP	28/07/2021	112374636	MARIA JOSE CEDRAZ SILVA DE OLIVEIRA

Onde se lê: Total: 28%; Início: 05/06/2019; Di: -

Leia-se: Total: 29%; Início: 30/07/2019; Di: 05/06/2019

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1238/2021	110199/2019	AP	24/10/2019	112711252	MARILEUZA MARTINS BRAYNER RANGEL

Onde se lê: Quinq.: 22/03/1994 a 21/03/1999 ; Di: -

Leia-se: Quinq.: 22/03/1999 a 21/03/2004 ; Di: 22/03/1994 a 21/03/1999

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA Nº 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA Nº 41 DE 19/12/2003

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Me-s(Es)	Di	Núcleo	Tempo
	1242/2021	112446239	JACIARA DO NASCIMENTO FREITAS	Prof.	-	E	-	V	01/05/1986 a 30/04/1991 01/05/1991 a 30/04/1996	3 3	-	18	01 Ano 0 mês 0 dia

PORTARIA Nº 032/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JUNIOR, MARCOS ANTONIO DA SILVA DUARTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores: HELENA MARIA ARAUJO PINHEIRO 1º titular, cadastro nº 11.155.364-3, CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.384.450-3, JOSETE DOURADO LIMA DE MORAES 2º titular, cadastro nº 11.304.817-3, EDIVALDO RODRIGUES, 2º suplente, cadastro nº 11.383.524-5, MARIA GORETTI DO AMARIZ GOMES SOARES 3º titular, cadastro nº 11.357.963-7, EUNICE CERQUEIRA FARAS, 3º suplente, cadastro nº 11.461.530-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JUNIOR. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Juazeiro, 26 de julho de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA DUARTE - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 033/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ AMÂNCIO FILHO, ROSILENE

ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA DAS DORES DA COSTA 1º titular, cadastro nº 11.516.188-8; MARGARIDA MARIA RODRIGUES SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.239.659-9; JOSEFA FRANCISCA DA COSTA, 2º titular, cadastro nº 11.553.258-4; 2º suplente CELIA MARIA DOS SANTOS VARJÃO, cadastro nº 11.239.576-3; 3º titular RITA KÁSSIA SANTOS SILVA, cadastro nº 85.200.703; ROSANA LUCIA MACHADO SAMPAIO, 3º suplente, cadastro nº 11.241.229-8 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ AMÂNCIO FILHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Curaçá, 22 de julho de 2021. ROSILENE ALMEIDA DA SILVA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 09/ 2021 - NTE 11 BARREIRAS. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL APARICIO JOSÉ DA SILVA, ELYS REGINA CRUZ DE JESUS MATOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JUCIANE DE SANTANA 1º titular, cadastro nº 92.004.608, ARLENE DE SOUZA RAMOS, 1º suplente, cadastro nº 11.606.768-9, ULISSES SURIANO DA SILVA NETO, 2º titular, cadastro nº 85.200.461, ANDRÉA DE JESUS SALES, 2º suplente, cadastro nº 11.611.353-7, MARLENE DE SOUZA GOES 3º titular, cadastro nº 85.200.308, FLÁVIO ALVES DIAS, 3º suplente, cadastro nº 11.127.416-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL APARICIO JOSÉ DA SILVA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Angical, 19 de agosto de 2021. ELYS REGINA CRUZ DE JESUS MATOS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 04/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL GENERAL OSORIO, LEANDRO MACIEL SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Mércia Cleide Barbosa Mota de Sousa, 1º titular, cadastro nº 11.237.242-2, Anivalda Lima Ferreira, 1º suplente, cadastro nº 11.494.909-7, Marylia da Silva Barreto, 2º titular, cadastro nº 85.200.673, Dilton Machado Carneiro, 2º suplente, cadastro nº 11.232.436-4, Erica Santos de Almeida, 3º titular, cadastro nº 11.452.827-3, Simone de Almeida Coutinho, 3º suplente, cadastro nº 11.344.783-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL GENERAL OSORIO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 23 de julho de 2021. LEANDRO MACIEL SOUZA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 05/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GENERAL SAMPAIO, RITA DE CÁSSIA DE SOUZA COSTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARCIA REGINA SILVA BATISTA DE OLIVEIRA, 1º titular, cadastro nº 11.259.157-1, MARCELIA GOES MENDES, 1º suplente, cadastro nº 11.379.844-3, JACKSON PALMEIRA FERREIRA, 2º titular, cadastro nº 11.509.484-5, MARIA ESTER FERNANDES SANTOS VENTURA, 2º suplente, cadastro nº 85.200.835, LIGIA MARIA CEDRAZ TORRES, 3º titular, cadastro nº 11.351.421-3, LEIDINAY CERQUEIRA DE AZEVEDO, 3º suplente, cadastro nº 11.606.597-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GENERAL SAMPAIO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 23 de julho de 2021. RITA DE CÁSSIA DE SOUZA COSTA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 06/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA - O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE FEIRA DE SANTANA, DANIELA CORDEIRO CONCEIÇÃO PEREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOSE EUDES DE SANTANA PEREIRA 1º titular, cadastro nº 11.549199-0, BRUNA SILVA DE LIMA, 1º suplente, cadastro nº 11.127.841-3, ALEXANDRO DA SILVA OLIVEIRA 2º titular, cadastro nº 11.380.806-0, CELIA MARIA PINTO DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.609-124-8, MAURICIO MASCARENHAS LOPES 3º titular, cadastro nº 11.631.399-1, PATRICIA MATOS DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.606.908-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE FEIRA DE SANTANA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 23 de julho de 2021. DANIELA CORDEIRO CONCEIÇÃO PEREIRA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 45/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDITH MACHADO BOAVENTURA, ROSIENE FIGUERDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Eliene Souza Santos Moreira 1º titular, cadastro nº 11.323.771-4, Evanildo Peixoto, 1º suplente, cadastro nº 11.524.272-3, Sônia Ribeiro Pereira Lima 2º titular, cadastro nº 11.253.737-3, Ildecy de Miranda Nascimento Santos, 2º suplente, cadastro nº 11.409.531-9, Lázaro Luiz Fratoni Rodrigues, 3º titular, cadastro nº 92.004.233, Maiana Pereira dos Reis Santos, 3º suplente, cadastro nº 11.610.278-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL EDITH MACHADO BOAVENTURA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 23 de agosto de 2021. ROSIENE FIGUERDO RODRIGUES - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 46/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ODORICO TAVARES, SHEILA CRISTINA TORRES SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular, cadastro nº 11.456.077-0 Ivana Gomes Silva, 1º suplente, cadastro nº 11.396.824-2-, Regina Maria dos Santos, 2º titular, cadastro nº 11.349.813-2, Maria Carla Torres e Torres Reyes, 2º suplente, cadastro nº 11.413.027-4, Hilma Rosely de Souza Lima Gonçalves 3º titular, cadastro nº 11.480.672-8, Ana Amabilia Carneiro Bispo de Santana, 3º suplente, cadastro nº 11.346.329-2, Graziela Pereira de Jesus Alexandre, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ODORICO TAVARES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 23 de agosto de 2021. SHEILA CRISTINA TORRES SANTOS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 47/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HILDA CARNEIRO, INDIRA EMÍLIA SILVA DE FREITAS BITTENCOURT, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores: Jorge Carneiro Rios, 1º titular, cadastro nº 11.370.913-5/ 11.344.429-8, Janusia Lima Nogueira, 1º suplente, cadastro nº 11.349.857-2, Marcos José Virgine de Moraes, 2º titular, cadastro nº 11.539.599-0, Jamile Dias Silva de Souza, 2º suplente, cadastro nº 11.371.446-5, Gilvane Almeida Silva, 3º titular, cadastro nº 11.385.439-6/ 11.347.434-0, Ariany Souza Macedo Rios, 3º suplente, cadastro nº 11.452.592-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HILDA CARNEIRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 23 de agosto de 2021. INDIRA EMÍLIA SILVA DE FREITAS BITTENCOURT - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 48/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL WILSON FALCÃO, INDIARA SILVA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: LILIAN ARÚJO JESUS 1º titular, cadastro nº 11.371.838-8, CAROLINA CERQUEIRA DE SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 11.453.937-1, VERA LÚCIA CARVALHO CARDIM 2º titular, cadastro 11.354.662-6, DENISE GONÇALVES AMORIM PRATES, 2º suplente, cadastro nº 11.306.413-7, LUCIENE TEIXEIRA RODRIGUES PEREIRA 3º titular, cadastro nº 11.273.046-8, FÁBIO DE JESUS MASCARENHAS, 3º suplente, cadastro nº 11.453.285-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL WILSON FALCÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 23 de agosto de 2021. INDIARA SILVA DE FREITAS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA 04/2021 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL DE PLANALTO, RITA DE CÁSSIA GOMES FONSÊCA ROCHA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular Maria Edna Coelho Martinelli, cadastro nº 11.243.479-5, 2º titular Manoel Dácio Freitas Botelho, 11.240.340-1, 3º titular, Rosinete Rosa Andrade, cadastro nº 11.126.034-7, 1º suplente Rosânia Soares Barbosa, cadastro nº 11.607.179-3, 2º suplente Mirlana Souza Pires, cadastro nº 11.612.938-4, 3º suplente Joselita Gonçalves da Silva Santos, cadastro nº 11.606.123-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Planalto, 17 de julho de 2021. RITA DE CÁSSIA GOMES FONSÊCA ROCHA
Presidente da caixa escolar da UEE

PORTARIA Nº 126/2021 - NTE 26 - SALVADOR. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, ANA CRISTINA BISPO DE JESUS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular, cadastro nº 11.246.672-6, MARCUS MACHADO DA CUNHA, 1º suplente, cadastro nº 11.417.033-9, NELSON MATOS MENEZES JUNIOR, 2º titular, cadastro nº 92.004.134, MOISES AMADO FRUTUOSO, 2º suplente, cadastro nº 11.414.594-4, SONIA HELENA JESUS DOS SANTOS PICANÇO, 3º titular, cadastro nº 11.258.394-2, MARTA CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA LIMA, 3º suplente, cadastro nº 11.160.169-, RITA DE CÁSSIA SANTANA CAVALCANTE DOS SANTOS, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 28 de julho de 2021. ANA CRISTINA BISPO DE JESUS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 150/2021 - NTE 26 - SALVADOR. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO BAHIANA, IVANI ALMÉDIA TELES DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Gleidson Santos de Oliveira 1º titular, cadastro nº 11.306.319-9, Nadija Oliveira Santos, 1º suplente, cadastro nº 11.625.328-0, Claudio Rafael Luz Dultra 2º titular, cadastro nº 11.458.059-2, Gersonita Nascimento Melo, 2º suplente, cadastro nº 92.028.049, Lana Cristiníee Mistro 3º titular, cadastro nº 11.309.837-2, Antônio Fernando Santos Sena, 3º suplente, cadastro nº 11.125.733-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO BAHIANA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário



Oficial do Estado. Salvador, 7 de agosto de 2021. IVANI ALMEIDA TELES DA SILVA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 151/2021 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES JUNIOR, CLAUDIA MARIA DA SILVA MENEZES, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: EVELIN SIBELE RAMALHO 1º titular, cadastro nº 11.306.543-4, MARIA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS, 1º suplente, cadastro nº11.581.346-9, DANIEL JORGE MENEZES FERREIRA, 2º titular, cadastro nº11.651.026-8, LINDINALVA MARIA DE JESUS, 2º suplente, cadastro nº 11.245.771-9, JEÁ PAULO LIMA 3º titular, cadastro nº 11.550.806-4, ELIZANGELA DE JESUS VAZ, titular 3º suplente, cadastro nº11.407.678-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES JUNIOR. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vera Cruz, 10 de agosto de 2021. CLAUDIA MARIA DA SILVA MENEZES - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 156/2021 - NTE 26 - SALVADOR. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PRAIA GRANDE, ROSELENE MESQUITA DE PAULA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Elaine dos Santos Figueiredo 1º titular, cadastro nº 11.445.009-8, Ricardo Antônio Nogueira Gama, 1º suplente, cadastro nº 11.393.811-6, Edgar Lucas Cerqueira 2º titular, cadastro nº 11.445.015-3, Fábio Ferreira Silva, 2º suplente, cadastro nº 11.421.056-1, Mariara de Sousa Mota 3º titular, cadastro nº 11.384.196-1, Daniel Silva de Santana, 3º suplente, cadastro nº 11.433.190-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PRAIA GRANDE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 14 de agosto de 2021 - ROSELENE MESQUITA DE PAULA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 171/2021 - NTE 26 - SALVADOR. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores: RENATA GONÇALVES PEDREIRA, 1ª titular, cadastro nº 11.393.017-6, MÁRCIA SUELI DE CARVALHO PINTO, 1ª suplente, cadastro nº11.341.934-0; ADEMIR DE CARVALHO PACHECO, 2º titular, cadastro nº 11.366.634-5, CRISTIANE BALDOÍNO DE JESUS, 2ª suplente, cadastro nº 11.439.853-9; SELMIR ESTRELADO FERNANDES SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.237.290-1, MÁRCIA MOTA SANTOS SALGADO, 3º suplente, cadastro nº 11.364.184-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem da titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 18 de agosto de 2021. CLAUDIA FERREIRA NUNES - Presidente da Caixa Escolar

PORTARIA Nº 172 /2021 - NTE 26 - SALVADOR. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA, EDILENE SOUZA DE SENA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: KALIANE DA SILVA ANDRADE SANTOS 1º titular, cadastro nº11.303.313-6, IGOR AMARAL ASSIS SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 11.613.651-9, DENISE OLIVEIRA SANTIAGO 2º titular, cadastro nº 11.613.999-9, CILENE NASCIMENTO DE SANTANA, 2º suplente, cadastro nº11.613.896-9, PAULO CESAR ROCHA 3º titular, cadastro nº11.349.837-8, MARIAISABEL LOPES ARAÚJO, 3º suplente, cadastro nº 11.389.394-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 18 de agosto de 2021 - EDILENE SOUZA DE SENA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 173/2021 - NTE 26 - SALVADOR. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE II - CPM LOBATO, LEONOR SALGADO DE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: FERNANDO LUIS ROCHA DE CARVALHO 1º titular, cadastro nº 11.581.773-0, MARCUS ALVES DE SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 11.550.597-7, AUGUSTO CÉSAR BORGES DOS REIS 2º titular, cadastro nº 11.141.621-5, MARLI MOREIRA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.343.550-8, CLEIDE ALVES DA SILVA 3º titular, cadastro nº 11.349.392-0, ISABEL CRISTINA LIMA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.451.281-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE II - CPM LOBATO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 09 de agosto de 2021. LEONOR SALGADO DE MAGALHÃES - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 174/2021 - NTE 26 - SALVADOR. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANA CRISTINA PRAZERES MATA PIRES, FERNANDA SIMÕES NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA CÉLIA DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.445.505-6, RICARDO EUGÊNIO PIAUHY DE ARAÚJO, 1º suplente, cadastro nº11.529.807-5, ALEXSANDRA TELLES BATISTA 2º titular, cadastro nº11.656.480-1, DÉBORA PEREIRA SOUZA, 2º suplente, cadastro nº11.614.935-0, IVAN EDUARDO ANDRADE VELLOSO 3º titular, cadastro nº11.235.808-8, IVANILDO SANTOS

SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 92.004.582, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL ANA CRISTINA PRAZERES MATA PIRES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 19 de agosto de 2021. FERNANDA SIMÕES NASCIMENTO - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 175/2021 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ VIANA FILHO, IRADIS TEOLINA FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARINILSON ANJOS OLIVEIRA. 1º titular, cadastro nº 11.236.757-4; ATANAILDES CALDAS DE SANTANA 1º suplente, cadastro nº 92.032.507; MARIENE PIMENTEL MOTA CARDOSO, 2º titular, cadastro nº 11.414.592-8, VALDECI SANTOS DE JESUS 2º suplente, cadastro nº 11.624.004; MAICON CERQUEIRA SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.540.11-8, LUCIANA MONTEIRO LIMA NASCIMENTO 3º suplente, cadastro nº 11.614.670-0; para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ VIANA FILHO. Art. 2º O mandato dos membros da comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Simões Filho, 20 de agosto de 2021. IRADIS TEOLINDA FERREIRA DA SILVA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 183/2021 - NTE 26 - SALVADOR. O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MÃE STELLA, LÚCIA MARIA DE SANTANA FERREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Paulo Sérgio Santana Nobre, 1º titular, cadastro nº 11.250.228-9; Indira Costa Souza, 1º suplente, cadastro nº 11.241.330-9; Sandra Inês Pinho dos Santos Oliveira, 2º titular, cadastro nº 11.355.764-3; Nívia Damasceno Sandes, 2º suplente, cadastro nº 11.173.647-9, Luís Antônio Sá Teles Andrade 3º titular, cadastro nº 11.159.888-9, Evandro Menezes de Souza Amarante, 3º suplente, cadastro nº 11.554.111-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MÃE STELLA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 12 de agosto de 2021. LÚCIA MARIA DE SANTANA FERREIRA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 190/2021- NTE 26. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Patrícia Lima, processo SEI nº 011.7644.2021.0037240-29, credenciada através da portaria nº 10853, publicada no D.O.E. de 29/07/2004, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Ladeira da Paz, nº 23, Bairro Cosme de Farias, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Patrícia dos Santos Lima, CNPJ nº 03.087.023/0001-73, passe a ser mantida por I. Calheira Almeida Peixoto Ensino Fundamental, CNPJ nº 16.965.869/0001-00, a partir do ano de 2012.

PORTARIA Nº 191/2021- NTE 26. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Patrícia Lima, processo SEI nº 011.7644.2021.0037236-42, credenciada através da portaria nº 10853, publicada no D.O.E. de 29/07/2004, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Ladeira da Paz, nº 23, Bairro Cosme de Farias, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora I. Calheira Almeida Peixoto Ensino Fundamental, CNPJ nº 16.965.869/0001-00, passando a denominar-se Colégio Calheira, a partir do ano letivo de 2012.

PORTARIA Nº 192/2021- NTE 26. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escolinha Ebenezer, processo SIIG nº 0019921-4/2019, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Caribolândia, nº 149, Bairro Alto do Cabrito, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Isabel Cristina de Andrade Silva, CNPJ nº 34.199.182/0001-93. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 193/2021- NTE 26. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Creche Planeta Criança, processo SEI 011.7644.2021.0019951-49, localizada na Rua Bernardo Spector, nº 24, Bairro Vila Laura, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Creche Oliveira LTDA, CNPJ nº 20.589.499/0001-21 Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 26 de agosto de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26



EDITAL DE CONCLUINTE

A DIRETORA DO COLÉGIO FILOMENA PEREIRA RODRIGUES, código MEC 29455405, Código da SEC 1178280, localizado na Avenida Tranquedo Neves, circunscrita ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento.

3ª A Vespertino/ SIMULADO

Eloisa Costa de Borja, João Henrique Azevedo de Almeida, Karolaine Rodrigues Ribeiro, Laiza Lessa Alves

3ª B Vespertino/ ENEM

Jaime Robert de Almeida Nogueira, Joyce Da Silva Nogueira, Larissa De Souza Rodrigues, Luane Pereira Rosa, Natiely Ribeiro Rosa, Raian Alves Caldeira, Uillen Henrique Baliza Lalau Da Costa

O Diretor do Colégio Estadual Luiz Rogério de Souza, Código do MEC29285801, Código da SEC 1110049, localizado na Praça Luiz Rogério, S/N, Bairro Centro, Município de Camamu, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, noano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma 3 M1 - matutino

Marcos Docílio de Jesus,

Turma 3 M2 - matutino

Altair Manoel de Jesus Júnior, Saeli Pinto Galvão, Livia Santos,

Turma 3 M3 - matutino

Nathielle Tavares Correia, Kauan Silva Rodrigues Vieira, Cláudia Santos Bomfim, Alice Assunção Freitas, Robert Correia da Conceição, Fernanda Pinheiro Hora,

Turma 3 M4- matutino

Caillane Santos Docílio, Evilin Clésia Souza Santos, Gabriel Bomfim de Barros, Josineide Bomfim Santos, Rodrigo Barros Souza, Thiago Conceição Santos, Thiago Vinício Ferreira dos Santos, Wanderson Silva dos Santos

Turma 3 M5- matutino

Angella Mariana Oliveira Santos, Cibely Santos Ventura, Caio Vinicius Souza Santos, Flávia Lacerda Oliveira, Joálisson Silva de Jesus, Kauine Ferreirade Souza, Nathalia Santos Carvalho, Nicolly Macedo Castro,

Turma 3 V1- Vespertino

Cleiciélia dos Santos Leal, Daiane Gonçalves da Conceição, Emmelle Conceição Ferreira, Guilherme da Conceição Silva, Gisele Rodrigues da Silva, Josenilda Barbosa, Juliana de Jesus Santos, Larissa Tavares dos Santos, Maxsuel Conceição dos Santos, Rebeca dos Santos Macedo

Turma 3 V2- Vespertino

Erica dos Santos Souza, Grazielle Conceição Galdino, Jackson Santos de Jesus, Laine Bomfim Silva, Larissa Assunção de Souza, Laine Bomfim Silva, Natiele Martins Nunes, Nataniele Paulino da Silva Santos, Patricia da Hora Neri, Roziele da Silva do amor Divino, Thais Pereira dos Santos, Turma 3N1 - Noturno

Crislaine Almeida Cardoso, Dhonatas Pablo Souza dos Santos, Elizio Silva da Silva, Mayke César Oliveira da Cruz, Gisele Silva Ferreira, Talita Assunção Santos, Larissa Costa dos Santos, Nara Queila Silva dos Santos

Turma 3N2 Noturno

Cristiane Conceição de Jesus, Luan Santana Nepomuceno, Lael Santos Correia, Wlavisson Santos de Jesus, Gabriel de Souza Bomfim

Alunos do Tempo Formativo Eixo VII Turma A

Aline dos Santos, Ana Maria da Conceição Santos, Elizangela Espírito Santo dos Santos, Kleber Amaral da Silva Júnior, Neilton de Jesus Silva, Regina Silva dos Santos, Uesley dos Santos da Luz

Eixo VII Turma B

Alessandra Santos Rita, Ana Kelis da Silva Santos, Ariele Gonçalves da Silva, Cleiton da Silva, Daiane Nascimento da Silva, Daniel dos Reis, Darlane Souza da Conceição, Fábio Conceição de Jesus, Gildene Araujo Miranda da Silva, Jacnael Anuniação Pereira, Mailza Maria da Assunção Conceição, Sílvia Correia Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROSALVO OLIVEIRA SOUZA, localizado na AV. Governador Nilo Coelho, S/N - Centro, Município de Malhada - Bahia, jurisdicionado ao NTE-02, pertencente a Bom Jesus da Lapa - Bahia, nos termos da port. 4352, publicado no Diário Oficial de 11/03/2005, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2020.

3º C-V-20 (ENSINO MÉDIO - VESPERTINO - SEDE)

Abia Pereira dos Santos, Adriel Souza de Oliveira, Alane dos Santos Silva, Andreia Pereira dos Santos, Cleber Lima Sena, Cleisson Dias Guedes, Daniel Magalhães de Souza, Davi de Oliveira dos Santos, Denise Nogueira dos Santos, Emerson Luis Souza de Brito, Expedito Dias da Cruz, Fabio Gonçalves Bezerra Paes, Giovani Ferreira da Silva, Isaias Vieira de Almeida Junior, Izac Rodrigues da Silva, João Vitor Pereira de Oliveira, Liomar do Rosario Silva, Lucas Henrique Rodrigues da Silva, Marcelo dos Santos Nogueira, Marcilene dos Santos Nogueira, Marcio Luciano Ferreira Guedes Filho, Marcus Vinicius Lima Ribeiro, Naeli Pereira Nogueira, Rafaela dos Santos de Souza, Taline dos Santos Cerqueira, Tierre Joventino Bahia da Silva, Vanessa Santos de Oliveira, Victoria Luize Santos da Paixão.

3º D-V-20 (ENSINO MÉDIO - VESPERTINO - SEDE)

Ana Flavia Pedrosa de Araujo, Ana Luisa dos Santos Souza, Angeane Mota dos Santos, Anielle Santos Ramos, Carlos Emanuel Cardoso Lima, Eduarda da Silva Lima, Eduarda Nogueira Silva, Emille Naiane de Jesus Xavier, Flavia Raissa Batista Souza, Geisa Carla Rocha Roriz,

Giovana Pereira de Araujo, Ineca Elizabeth Miranda Van Rijn, Ingrid Beatriz Abrante Nogueira, Irlane Magalhães da Silva, Irlene Giovana dos Santos Nogueira, Ivan Rodrigues Souza, Jadson de Castro Lima Junior, Jamile Vitoria da Silva Macedo, Janete Viana Pereira, Jarbson Mendes Lima, Juliana de Souza Ramos, Kailane dos Santos de Oliveira, Kaylane Nunes da Silva, Laisa Souza Oliveira, Marcelo Dias Moura, Maria Fernanda de Jesus Barbosa, Maria Roseli de Souza da Paz, Murilo Mouraria Ribeiro, Naiane dos Santos de Souza, Railane Bernardo de Brito, Raissa Pereira da Silva, Roberta Ravanny de Souza Montalvão, Tatielle Pereira Batista, Wana Cristina Cardoso Bahia

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29284767, Código SEC 1118872, localizado à Praça da Bandeira, 26, Centro -Potiraguá -Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/2021. no referido Estabelecimento de ensino. Eduardo Santos Matos; Esther Da Silva Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA CÂNDIDA DE CASTILHO FONTOURA, código MEC 29226147 códigos SEC 1117566, localizado na Rua Leovigildo Fontoura, 31, Bairro José Alves Teixeira, Município de Ituruçu - Bahia, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 09 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano Letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III - Eixo VII A - Turno Noturno

Vanessa Gonçalves Nascimento Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, Código MEC 29429129, Código SEC 11.78045, localizado à Rodovia Cravolândia/Jaguaquara, nº 09, Município de Cravolândia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII

Adriano Ferreira dos Santos, Ana Claudia Batista do Nascimento, Ana Cristina Santos Gonçalves, Anderson Oliveira dos Santos, Denilson Ferreira dos Santos, Gabriel Santos Silva, Gilvanei de Jesus da Silva, Iasmim Conceição de Jesus Gomes, Isaque Daniel Souza dos Santos, Jadson Moraes Santos Souza, Jaqueline Evangelista de Jesus, Jennifer de Jesus de Sena, Jhones Brito Patrocínio, Jucelino Bispo Oliveira, Leila Vitoria dos Santos, Ligia Bispo de Oliveira, Lorrana Cruz dos Santos, Luis Fernando Silva dos Santos, Marcos Antonio Silva de Souza, Marivania Braga dos Santos, Nilson Santos da Silva, Nizele Ferreira dos Santos, Otavio dos Santos Bispo, Reginaldo Ramos de Araújo Júnior, Robert Kailan Souza de Jesus, Rosane Santana Soares de Jesus, Rudnei dos Santos Queiroz, Talita Souza Santos, Thais Duque Almeida, Tiago Jesus dos Santos, Valdeir de Jesus Santos, Vanessa Santana Conceição, Vanderleia Pinheiro de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 solicita a inclusão dos (as) alunos (as) na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano contínuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino publicada no D.O do Estado na data de 20/05/2021.

MATUTINO

Eduardo Guimarães Caetano.

VESPERTINO

Laila Moreira Santos.

NOTURNO

Ederson Silva Ribeiro, Micaelle Bispo da Silva, Márcio Augusto Batista Santos.

O Diretor do Colégio Estadual Professora Aydil Lima dos Santos, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA Tempo Formativo III do ano contínuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII

Betânia Fernandes de Jesus, Claudiane Pereira da Silva, Wallace Lima dos Santos, Wellington Santana Meira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS, localizado na Avenida 13 de maio, Nº152 Bairro Tancredo Neves I, Município de Paulo Afonso/Ba, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 24, nos Termos da Resolução CEE Nº 44, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio do ano de 2020 - Tempo Integral- com base no que determina a Portaria Sec Nº985/2020- De 18/12/2020.

TURNO- TEMPO INTEGRAL TURMA -3ªSÉRIE - A-I- 20

José Lucas Oliveira Nascimento; Sângela Camilly Andrade Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DULCINA CRUZ LIMA, localizado à Rua José Rosas de Almeida, s/nº, Bairro- Centro Município de Rodelas- BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação/ NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44,2020, e da Portaria nº 9835 publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE- MATUTINO- 03 ALUNOS

Aridiane Valentim Doria, Luana Santos Almeida, Micaela dos Santos Ferreira.



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, código MEC nº 29190770 Código SEC nº.1101651, localizado à Rua Oito de Novembro, nº 08, Pirajá, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -26, Salvador/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º E-M Turno: Matutino

Asafe da Silva Couto, Eidson Santos Moreira, Monique Evelyn de Souza Lopes.

Turma: 3º F-M Turno: Matutino

Adrian de Castro Araújo, Beatriz Moreira Silva, Sara da Anunciação Santos.

Turma: 3º C-N Turno: Noturno

Mariele Vieira Santos.

Turma: 3º D-N Turno: Noturno

Beatriz Marques Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BRÁULIO SAMPAIO, Código MEC INEP n º 29159539, Código SEC nº 1137134. Localizado na Rua Deraldo Freitas, nº 190, Bairro do Baixo, Município de Mata de São João - BA, circunscrito a NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna público a relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Formativo III do ano letivo contínuo 2020/2021, na referida Unidade Escolar.

3ª SÉRIE - TURMA: A-M - TURNO: MATUTINO

Adriele de Jesus Rocha; Alaide Santana da Silva; Andreza Gabriele dos Santos Pio; Crislane dos Santos Cruz; Daniel Souza dos Santos; Eliamara Torres de Souza; Eliana Souza dos Santos; Emanuele França dos Santos; Emerson dos Santos Neri; Emilly Kailane Aguiar de Jesus; Felipe Lourenço Silva Santana; Gabriel EliasDenevitz Silveira; Isabela da Hora Oliveira; Jeferson Sena de Souza; Jocielle de Jesus Nascimento; Jucilene Silva dos Santos.

3ª SÉRIE - TURMA: B-M - TURNO: MATUTINO

Adrian Gustavo Paixão da Silva; Adrielly Santana de Sena; Cailane Silva Andrade; Carlos Gonçalves de Oliveira Neto; David Santos Pereira; Deivid Silva Santos; Diego Alves Machado dos Santos; Douglas Santos Nascimento; Eduarda Silva de Albergaria; Elaine de Jesus Santana; Emiliane Lopes Pereira de Jesus; Everaldo do Nascimento Neto; Gabriella dos Santos Dias; Gemeson Daniel Souza Joaquim; Giselly Brito dos Santos; Habner Pereira Sena; Iasmim Marques da Conceição; Iranildes Santos; Jenifer Conceição Vicente; Joyce Santana Nacizo; Juliana dos Santos Neri; Lais Vitoria Soares de Oliveira; Laisa Michele Lima dos Santos; Micaela Augusta Santos da Silva; Taisa Simões Soares; Thais Souza Evangelista.

3ª SÉRIE - TURMA: C-M - TURNO: MATUTINO

Adriele Cruz Oliveira; Arlison Silva dos Santos; Augusto da Silva Almeida; Caio Gabriel de Brito Pinto; Cailane Cardoso Cruz; Camile Dias dos Santos; David Conceição dos Santos; Diego Augusto de Jesus Almeida; Eduarda de Jesus Souza; Elen Rosario Simões dos Santos; Emile Nunes da Silva Santos; Emilly Santos Ribeiro; Evely Ayane Simões da Silva; Hellen Oliveira Ribeiro; Fernanda Silva Santos; Gislane Santos Lopes; Giselle Fagundes Santos; Islane Patricia Santos do Carmo; João Victor de Araújo Narciso; Taisa Lima Santiago; Thais Souza Evangelista; Vanessa Evelin Almeida Guedes.

3ª SÉRIE - TURMA: A-V - TURNO: VESPERTINO

Alisson Cardoso do Rosário; Douglas dos Santos Santana; Duciele dos Santos Silva; Emerson de Jesus Cosmo Santos; Erlon dos Santos Andrade; Jenifer Neves dos Santos; Jonatas Eduardo Santos Barreto; Laryssa Pereira Rocha; Luiz Bispo dos Santos Filho.

3ª SÉRIE - TURMA: B-V - TURNO: VESPERTINO

Alice Andrade de Oliveira; Barbara Santos Silva; Breno Silva Oliveira; Carla Lusia Neves de Jesus; Cleicielle Pereira Lima; Crislane Souza dos Santos; Davi Carvalho Vasconcelos; Deniton Bizerra Santos; Ediana Gomes dos Santos; Emanuele dos Santos Pereira; Evania Bispo dos Santos Batista; Everton Meireles dos Santos; Gabriele da Conceição Araujo; Girleide Palma Santos; Helisângela Pereira Gomes dos Santos; Jackson Evangelista dos Santos; Kailane Santos Freitas; Laysa Barreto Machado; . Marcus Vinicius Pereira de Moraes; Stefany Bispo dos Santos; Vitoria dos Santos Tavares; Jenifer Silva Freitas de Souza.

3ª SÉRIE - TURMA: A-N - TURNO: NOTURNO

Alexandre Palma dos Santos; Bianca dos Santos Tavares; Camila Conceição dos Santos; Carla Kemille Laudano Santos; Daniel Alves dos Santos; Elizeu de Jesus Santos; Fabricio Noronha Santos; Felipe Aguiar Santos; Loiziana Perolina Pinheiro Soares; Lucas da Conceição Reis;

TEMPO FORMATIVO III - TURNO: NOTURNO

Aline Nascimento dos Santos; Ana Vitoria Silva Santos; Carlos Daniel Araújo de Jesus; Daniel dos Santos Rocha; Douglas da Conceição Santana; Djan Fernandes Santos; Jekson Crescencio Gonçalves; Josué de Jesus Santos; Leonardo de Alcântara Santos.

A Diretora do Colégio Estadual Cidade de Candeias, código MEC 29415969, código da SEC 1177099, localizado à Rua Juracy Veiga S/N, Rod. BA 522 Km 10, Bairro Dom Avelar - Município Candeias-Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 através do Simulado, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série A - Matutino

Alessandro Jesus da Silva Pereira, Carlos Henrique dos Santos de Jesus, César Willian de Jesus dos Santos, Cleidson de São Pedro Costa, Cleiton de Santana Bomfim, Cristiane de Jesus dos Santos, Danila Sacramento Jesus, Danilo dos Santos Monteiro, David Moraes dos Santos, Diogenes de Jesus Ramos, Emilly de Oliveira da Conceição, Ewerthon França da Anunciação,

Franciele da Cruz dos Santos, Gabriel dos Santos Neto, Ingrid Pereira Eugenio, Isabela da Encarnação Alves, Jaqueline Rêgo Lopes, Jucicleide Mendes Santos, Kaique dos Reis do Nascimento, Katarine Gonçalves Alves, Katharine Sá Barreto Ramos, Kayc de Matos Souza Amancio, Lucineide Pedro Santana, Maisa Santiago Lima, Mariana de Jesus Melo, Nailton Costa de Oliveira, Natalia da Conceição Oliveira, Rikelmy Gonçalves de Almeida Oliveira, Robrtt de Jesus Salustiano, Wyllian dos Santos da Silva.

3ª série B - Matutino

Caio de Souza dos Santos, Caio Sidnei Pereira Felix Silva, Carine da Silva Macêdo, Caroline da Silva Mota, Clverton de Jesus Rodrigues, Deivid de Carvalho dos Santos, Francielle Santos Monteiro, Irlan Tiburcio de Jesus, Ivo William Barbosa Lima, Jeanne Vieira Barbosa da Silva dos Santos, Lavinia Beatriz dos Santos, Lizandro Santana Sales, Marijane Nazaré dos Santos, Mathues Santos Conceição, Nicoly Santos do Sacramento, Rafael Ferreira da Silva, Ruan Nei Fernandes Santos, Sthefany Tammyr Bispo Barbosa Lima, Thiago Vinicius de Brito da Silva, Valéria de Macêdo Pedreira, Victor Hugo de Carvalho Freitas dos Santos, Wesley Bispo dos Santos da Silveira.

3ª série A - Vespertino

Alane Vitoria Alcantara dos Santos, Cassiane Costa Lima, Danieli Brito de Jesus, Danielle Silva dos Santos, Débora da Paixão dos Santos, Denilson Silva Bispo, Evelin dos Santos Conceição, Fernanda Aparecida Batista Pinheiro da Silva, Gabriel da Paixão Ferreira, Germano Silva dos Santos, Isaac de Carvalho dos Santos, Jeferson da Silva de Jesus, Jonata Machado dos Santos, Julielson Pinto da Silva, Kaiany Ventura Santiago, Rania da Hora Melo, Thayna de Deus Santana.

3ª série B - Vespertino

Adrian dos Santos da Silva, Adriana de Santana dos Santos, Adrielly dos Santos Pinho, Andressa Anunciação dos Santos, Celiane de Matos da Silva, Claudio Vitor Mendes de Moraes, Cleiton Ferreira dos Santos, Driel Ricson Nascimento Guimarães, Gabryela de Jesus Souza, Jessica Machado dos Santos, Laissa Minelly dos Reis Cunha, Lucas Carvalho Melo, Natália Ribeiro Cruz, Oseas Vilas Boas Patrício Júnior, Patricia Leite dos Santos, Rodrigo Jesus da Cruz, Tarcísio Rodrigues Damasceno.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS, código MEC 29415969, código da SEC 1177099, localizado à Rua Juracy Veiga S/N, Rod. BA 522 Km 10, Bairro Dom Avelar - Município Candeias-Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica do ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Turma Única - Noturno

Anderson Silva dos Santos, Francisco Caio Torquato Martins Junior, Helen Soares Silva, Robson Luiz dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS, código MEC 29415969, código da SEC 1177099, localizado à Rua Juracy Veiga S/N, Rod. BA 522 Km 10, Bairro Dom Avelar - Município Candeias-Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 através do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e simulado, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série A - Vespertino

Diana Conceição dos Santos, Lorena Bispo dos Santos.

3ª série B - Vespertino

Jenifer Lauany dos Santos Ribeiro, Matheus Rosário Abade, Natiele Santos de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado a Rua Lima e Silva s/ nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26, nos termos da Resolução Conselho Estadual de Educação nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020. Torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional Certificação competências Jovens e Adultos- ENCCEJA - neste Estabelecimento de Ensino. ENCCEJA-2017 Flávio Augusto Santos Cruz, ENCCEJA-2018 Eder Moura Silva, ENCCEJA-2019 Rafael Conceição Santos, Edson dos Santos Idalino Filho, Cristina Santos Santana, Ana Carolina dos Anjos Rodrigues, Michele Gomes da Silva, Larissa Rufino da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29181470, Código SEC 1101856, localizado a Rua Lima e Silva s/nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. IFBA. Vitória Brasileiro Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CPA no ano 2019/2021, neste Estabelecimento de Ensino. Joelmir Silva dos Santos, Geocimar Brito Reis, Viviane da Conceição Santos Rocha, Ana Beatriz da Silva Carvalho da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado a Rua Lima e Silva s/ nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 26, nos termos da

Resolução Conselho Estadual de Educação nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020. Torna pública a retificação do concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional Certificação Competências Jovens e Adultos - ENCCEJA - neste Estabelecimento de Ensino. Publicado no Diário Oficial de 20/08/2021

Onde se lê Agnaldo Guimarães Moura. Leia-se Egnaldo Guimarães Moura.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO FORMOSO, Código Mec 29050057, Código Sec 1119828, localizado à Rua Belo Horizonte, 250 Centro, Município De Campo Formoso, circunscrito ao NTE 25 - núcleo territorial de educação/senhor do Bonfim, nos termos da Resolução CEE Nº. 44/2020 e da portaria nº. 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do ensino médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI
Adriana Carvalho Cruz.

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII
Anaélma Dantas De Brito Carvalho; Clea Carvalho Dos Santos; Francijane Souza De França; Genivaldo Torres Da Silva; Gilvan De Souza Carvalho; Ilza Nunes De Araujo Batista; Jackson Dos Santos Silva; Jamile Silva Sousa; Jessica Ramos Souza; Joanderson Candido Silva; Maria Jose De Jesus; Marília Oliveira De Souza; Marineura Borges Da Silva; Marivone dos Santos; Mariza Santos De Jesus; Mateus Silva Sousa; Osvaldina Almeida Dos Santos Silva; Wellington Figueredo Da Silva; Wesley Dos Santos Clemente.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Código MEC 29181542, Código SEC 3514, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico Médio Integrado, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO
Júlia Maria Guimarães D'Alcântara, Milena Costa do Nascimento, Vanessa da Silva Santos, Vitória Souza Santos

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO
Letícia da Costa Ferreira

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - INTEGRADO
Emanuel Inácio Ferreira Pita, Raissa Santos do Rosário

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos Concluintes do Curso Técnico Médio Projeja no Ano de 2016.2, Neste Estabelecimento de Ensino.
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - PROEJA
Jailson de Souza Reis

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Código MEC 29194750, Código SEC 1104111, localizado à Av. Brasil, loteamento Nossa Senhora de Fátima, 102, Periperi, no município de Salvador/BA, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE/26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Ensino Médio/Turno: Matutino. Turma 3ª-M
Bruno Santos de Souza; Deivison Jesus Correia; Ludmila Jesus das Virgens; Rodrigo Silva de Jesus.

Curso Ensino EJA - T.F. III - EIXO VII: Noturno
Adriano Dos Santos Silva; Alicia Batista Da Hora; Camila Silva Brito; Caroline Da Silva Almeida; Celenita Santos De Oliveira; Daniel Oliveira Santos; Daniele Campos Santos; Emarlei De Oliveira Moreira; Eduarda Santos Gonzaga; Emily Santos Da Conceição; Erica De Jesus Ferreira; Ester Magalhães Dos Santos; Flavio Silva Santos; Joyce Cerqueira Ribeiro; Ladilson Da Costa Reis Junior; Leide Bianca Pereira Oliveira; Maria De Jesus Everton Correia; Marta De Jesus; Priscila Santana De Jesus; Tiago Silva Santos; Vinicius Santos Rodrigues; Viviane Dos Santos Rodrigues;

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 24 de agosto de 2021
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relatora: Consa. Gecivânia Mota Silva
Processo SEI/ CEE nº 011.5502.2021.0007419-12- Revalidação de diploma de Ensino Médio cursado na Colômbia - M. I. C. B representada por Maisa Correia da Silva Balonecker - Salvador /BA
PARECER CEE nº 95/2021
Diante do exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, por meio desta Comissão de Direito Educacional:
a) considere válidos o Diploma e o Histórico Escolar da requerente, M. I. C. B., representada neste ato por sua genitora Maisa Correia da Silva Balonecker, referente à conclusão do Ensino Médio,

cursado no Colégio de Bachillerato Patria, em Bogotá, República da Colômbia, conforme documentação anexada ao processo, para fins de prosseguimento de estudos no Brasil, ficando a mesma desobrigada a submeter-se a qualquer prestação de exame correspondente à Educação Básica;
b) dê conhecimento deste Parecer a interessada.
Salvador, 24 de agosto de 2021.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 28 de maio de 2020
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora: Conselheira Cristina Kavalkievicz
Processo CEE 8899-7/2016 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial e Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Colégio Renovação - Alagoinhas/BA.
PARECER CEE Nº 77/2020

Diante do exposto, sou de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:
a) renove por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial e Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Colégio Renovação, à Rua 15 de Novembro, n. 925-A, Centro, no município de Alagoinhas/BA, mantido pela J.A.G.S. Ensino de Idiomas Ltda, CNPJ.: 02.162.985/0001-87;
b) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial, com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.440 horas de aulas teórico-práticas e 360 horas de Estágio Supervisionado obrigatório, com saídas intermediárias para Qualificação Profissional em Reparador de Circuitos Eletrônicos com 480 horas teórico-práticas e 120 de Estágio Supervisionado obrigatório e Qualificação Profissional em Instrumentista Industrial com 960 horas teórico-práticas e 240 de Estágio Supervisionado obrigatório
c) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.440 horas de aulas teórico-práticas e 360 horas de Estágio Supervisionado obrigatório, com saídas intermediárias para Qualificação Profissional em Instalador de Sistemas Elétricos Industriais, com 600 horas, sendo 480 horas teórico-práticas e 120 de Estágio Supervisionado obrigatório e Qualificação Profissional em Instalador de Sistemas de Acionamentos Elétricos, com 960 horas teórico-práticas e 240 de Estágio Supervisionado obrigatório.
d) considere válidos os estudos dos alunos que porventura tenham sido matriculados nestes cursos a partir de 28 de julho de 2015, estendendo o ato de autorização anterior, até a data de publicação deste ato;
e) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que as autorizações ora renovadas, aplicam-se, exclusivamente, para oferta dos cursos na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedida de funcionar com os referidos cursos em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
f) determine ao Setor responsável deste CEE que adote as providências necessárias para atualização dos cursos técnicos, ora renovados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica-SISTEC, informando o número e o teor deste Ato;
g) determine que a direção do Colégio Renovação adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07/03/2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 39/2020
Renova por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial e Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, a ser ofertado pelo Colégio Renovação, no município de Alagoinhas/BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 77/2020 exarado no Processo CEE nº 8899-7/2016,
RESOLVE:
Art.1º - Renovar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial e Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Colégio Renovação, à Rua 15 de Novembro, n. 925-A, Centro, no município de Alagoinhas/BA, mantido pela J.A.G.S. Ensino de Idiomas Ltda, CNPJ.: 02.162.985/0001-87.
Art.2º - Aprovar o Plano de Curso.
Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 28 de maio de 2020.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

Atos aprovados em 24 de agosto de 2021
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos
Proc. CEE nº 07993-1/2019
Assunto: Credenciamento e Renovação de Autorização para funcionamento da Educação Básica - etapa Ensino Médio-- Colégio Favo de Mel - Salvador/BA
Parecer CEE nº 96/2021
Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:
a) credencie, a partir de 2021, o Colégio Favo de Mel, tendo como representante empresarial Maria Rita da Silva Costa - Micro Empresa - EPP, CNPJ nº 13.497. 532/0001-28, situado na Rua Silveira Martins nº 208-B, Bairro Cabula -Salvador/BA, CEP: 41.150.100;



- b) renova a autorização, por seis anos, a partir de 2021, do Colégio Favo de Mel, para a oferta de Educação Básica, etapa Ensino Médio;
- c) aprove o Regimento Escolar, com suas alterações;
- d) aprove a Matriz Curricular;
- e) regularize os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, nos anos de 2018 e 2019;
- f) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, no ano de 2020.

RESOLUÇÃO CEE Nº 39/2021

Credencia, a partir de 2021 e Renova a Autorização para Funcionamento da Educação Básica etapa Ensino Médio por 6 (seis) anos, a partir de 2021, o Colégio Favo de Mel, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE - Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 96/2021, exarado no Processo CEE Nº 07993-1/2019

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2021, o Colégio Favo de Mel, tendo como representante empresarial Maria Rita da Silva Costa - Micro Empresa - EPP, CNPJ nº 13.497. 532/0001-28, situado na Rua Silveira Martins nº 208-B, Bairro Cabula -Salvador/BA, CEP 41.150.100.

Art. 2º Renovar a autorização, por seis anos, a partir de 2021, do Colégio Favo de Mel, para a oferta de Educação Básica, etapa Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, com suas alterações.

Art. 4º Considerar legal a Matriz Curricular constante do Processo.

Art. 5º Regularizar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, nos anos de 2018 e 2019;

Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, no ano de 2020.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de agosto de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 404/2021 - Deferir a MARIA IRAIDES DA SILVA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74003413-5, lotada no Departamento de Educação, *Campus VII*, Senhor do Bonfim, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, para gozo a partir de 20/09/2021. **405/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018 publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7124.2019.0038769-15, RESOLVE: convocar a candidata LARISSA SANTOS ASSUNÇÃO, aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Nutrição / Administração dos Serviços de Alimentação / Técnica Dietética/ Gestão em Serviços de Alimentação / Estágio Supervisionado, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 13/09/2021, através do e-mail: recrutamentopgd@uneb.br, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, que deverá ocorrer até 18/09/2021. **406/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018 publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7124.2020.0013592-14, RESOLVE: convocar o candidato CLAUBERT RADAMÉS OLIVEIRA COUTINHO DE LIMA, aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Nutrição / Ciência da Alimentação e Nutrição: Nutrição Humana, Dietética e Terapia Nutricional / Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 13/09/2021, através do e-mail: recrutamentopgd@uneb.br, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, que deverá ocorrer até 18/09/2021. **407/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma do Artigo 14, Inciso II, do Decreto nº 8.112 de 21.01.2002, observando o disposto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, nos Termos da Lei nº 6677 de 26.09.1994, da Instrução nº 003 de 12/06/2001, fundamentada no Decreto nº 7.950 de 10/05/2001, consoante às normas contidas no Edital nº 085/2017, publicado no D.O.E. 22/07/2017, referente ao Processo Seletivo para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observadas as classificações constantes na homologação de resultados conforme Portaria nº 2.368/2017, publicada no DOE de 11/10/2017, com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.7746.2021.0019637-83, Convocar LAIANE FERREIRA ROCHA, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 13/09/2021, através do e-mail: recrutamentopgd@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 08(oito) meses e 20(vinte) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,

a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Educação, Campus XI, Serrinha, que deverá ocorrer até 18/09/2021. **408/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma do Artigo 14, Inciso II, do Decreto nº 8.112 de 21.01.2002, observando o disposto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, nos Termos da Lei nº 6677 de 26.09.1994, da Instrução nº 003 de 12/06/2001, fundamentada no Decreto nº 7.950 de 10/05/2001, consoante às normas contidas no Edital nº 085/2017, publicado no D.O.E. 22/07/2017, referente ao Processo Seletivo para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observadas as classificações constantes na homologação de resultados conforme Portaria nº 2.368/2017, publicada no DOE de 11/10/2017, com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.7766.2021.0027889-11, Convocar CIRO MARCELINO DE MELO OLIVEIRA, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 13/09/2021, através do e-mail: recrutamentopgd@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 05(cinco) meses e 28(vinte e oito) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Educação, Campus XIV, Conceição do Coité, que deverá ocorrer até 18/09/2021. **GABINETE DA REITORIA, 26 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO Nº 138/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2021.2, do Programa de Pós- Graduação *Stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal (PPGBVeg), ofertado pelos Departamentos de Ciências Exatas e da Terra, *Campus II*, Alagoinhas, Departamento de Educação, *Campus VII*, Senhor do Bonfim e Departamento de Educação, *Campus VIII*, Paulo Afonso da UNEB em no período de 06 a 13 de setembro de 2021. O EDITAL Nº 081/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO Nº 139/2021** - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para Processo Seletivo para Aluno de Matrícula Especial, semestre de ingresso 2021.2, do Curso de Mestrado Programa de Pós-graduação em Educação de Jovens e adultos - MPEJA, ofertado no Departamento de Educação (DEDC I), *Campus I*, Salvador, da UNEB em no período de 08 de setembro a 06 de outubro de 2021. O EDITAL Nº 082/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 26 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Portaria Nº 00319406 de 26 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07135322021001494796	71549557	ADRIANA BRAITT LIMA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	01.08.2021

Portaria Nº 00319619 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71538771	LIZ SANDRA SOUZA E SOUZA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE LETRAS E ARTES	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	05.07.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00319598 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71366033	INALVA VALADARES FREITAS	08.07.2021		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00319521 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71371880	JOSE LAZARO LINS RIBAS	27.08.2021	27.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00319514 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71551074	RAQUEL GUIMARAES BENEVIDES	14.09.2021	14.09.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00319488 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001124	ROSEMBERGUE VALVERDE DE JESUS	14.02.2022	14.02.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00319142 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71545280	ISMARIO BISPO DE LIMA	Analista universitário	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	F. Santana	30,00	40,00	01.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RES. PORTARIAS UESB**

Nº 437, 26/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2021.0025626-60, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, da docente ADRIANA ALVES NERY, matrícula nº 72282516, para responder

pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, Campus Universitário de Jequié, pelo período de 01/09/2021 a 30/10/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2021.

Nº 438, 26/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2021.0025626-60, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, da docente VANDA PALMARELLA RODRIGUES, matrícula nº 72282516, para responder pela Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, Campus Universitário de Jequié, pelo período de 01/09/2021 a 30/10/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2021.

Nº 439, 26/08/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9051.2021.0026063-17, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o professor PAULO MARCELO MARINI TEIXEIRA, cadastro nº 72.368704, para, na condição de Assessor Acadêmico do campus Universitário de Jequié, conferir grau, sem solenidade, aos concluintes dos Cursos de Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Matemática, do campus de Jequié, concluintes do período letivo 2020.1, que acontecerá no dia 27 de agosto de 2021, às 09:30 horas, de forma virtual. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00319596 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72528833	FABRICIA FERREIRA MEDICI	Subgerente	13.08.2021	08.02.2022	180

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00319575 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CESAR PIMENTEL FIGUEIREDO PRIMO**, matrícula nº 72314805, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **KLEBER SILVA ROCHA**, matrícula nº 72447309, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO EDUCACAO FÍSICA - JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

LEIGIANE DE JESUS SANTOS	JOSÉ ARILO ARAUJO PASSOS
--------------------------	--------------------------

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$200,00 (duzentos reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

GABRIEL MOREIRA GUEDES CARDOSO	KALIANE AMORIM SANTOS
LETÍCIA OLIVEIRA FRANCISCO	LUCELIA NOVAES LIMA
SAMARA SANTOS SILVA	WARLEI DIAS DOS ANJOS

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

SILVÂNIA VAZ ARAÚJO	
---------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A),



visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$200,00 (duzentos reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 084/2021, firmado entre a UESB e os docentes/servidores abaixo relacionados:

INTERESSADO	CATEGORIA	PERÍODO
Sérgio De Sousa Castro	Docente	agosto/2021 a janeiro/2022

Objeto: a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(a) DOCENTE/SERVIDOR, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e LARA RODRIGUES SANTOS SILVA. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Popularizando a Ciência II", sob a coordenação de Gabriele Marisco, com efeitos a partir de 01/09/2021. Data da assinatura: 24/08/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

VITORIA DIAS SANTANA	NADIA ALVES BRITO
MARCELO VICTOR CARREGOSA MEIRA	LUCAS COSTA SOUZA
LEVI SOUZA OLIVEIRA NOVAIS	MARIANA PARDO VIANA
BRUNO REIS RAMOS	ANDREZA SOUZA ARRUDA
DÉBORA ANDRADE LAGO	RHUBIA NAYHARA SOARES DA SILVA
JENIFFER ALVES BRITO	THAIS GUIMARÃES MOREIRA
LIANA BRANDÃO COSTA GALVÃO	ROBERTA DE JESUS DOURADO
VICTÓRIA BOMFIM SANTOS	JOANDSON CALIXTO DOS SANTOS
ELIEL SANTOS ALMEIDA	LETÍCIA GALVÃO SATO
JULIANA SILVA SANTOS	MARCELE SILVA PEIXOTO
DANIELE OSÓRIO MEIRA BRITO	WESLEY SANTOS COSTA
GEOVANE SILVA OLIVEIRA	LARISSA FIGUEIRA DE SANTANA
JAQUELINE SILVA CARLOS	RAFAEL MORAES LIBARINO
JEAN BARBOSA PESSOA	RAVI MENDES AZEVEDO
TÁCIO PATEZ FREIRE	HUGO GOMES DOS SANTOS
MARIANA ALVES SOLEDADE DE JESUS	MANUELA DE JESUS SILVA
LANDERSON SILVA SANTOS	JAINÉ BORGES ALMEIDA
MARTA MENDONÇA DE SOUZA SAMPAIO	LUCAS CARVALHO DOS SANTOS MAIA
MARIANA ROCHA MASCARENHAS	DANIEL SANTOS DE AMORIM
LUNA LACERDA RIBEIRO	NATHAN MATOS SOARES
DHIENIFFER LUANE SILVA SANTOS	DIAN JÚNIO BOMFIM BORGES
MARINA ARAÚJO COSTA SOUZA	SAULO DE TÁCITO SILVEIRA SANTOS
AMANDA SILVA OLIVEIRA	LARISSA LIMA LEAL
IASMIN ADAMI ALMEIDA ROLIM	QUELE SANTOS RIBEIRO
IOLANDA ALMEIDA MATOS	VINICIUS AFONSO PEREIRA
IGOR ARAÚJO DANTAS	JACKSON ABADE DE OLIVEIRA
FELIPE MENDES DE ANDRADE SANTOS	ANA CLARA BENEVIDES LOPES
LUCCA VIEIRA SOUZA	LUANA TEIXEIRA BARROS
SANDY FERRO NOVAIS	WEIDER SARAIVA DOS SANTOS
HANAH BARTILOTE MIRANDA	LAURA LUISE ROCHA SANTOS
JOSÉ ARILO ARAUJO PASSOS	REBECA PASSOS DO NASCIMENTO
EMILLY DIAS BARRETO	AMANDA PIRES BENEVIDES
SILVIA LETÍCIA ALVES DE SOUZA DIAS	BARBARA SANDE SOUTO PEREIRA
MONIQUE SOUZA SILVA	MELINA TIRZA CARVALHO MOREIRA DE ARAÚJO
TÂMILES DE CASTRO ALMEIDA OLIVEIRA	STÉFANY SANTOS DE LA LONGUINIÈRE
DIOGO SANTOS BORGES	PATRICIA DOS SANTOS SILVA
CAUANA BARRETO SANTOS	JULIANA ALVES DE SOUZA
GEORGE MICKEY SANTOS MEDRADO	IGOR TRINDADE SANTANA

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 418 - Data: 26/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 082/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do I Concurso de Desenho Infantil Garotada Informada de Ilhéus e Itabuna, intitulado "O CORONAVÍRUS E EU NA PANDEMIA", promovido pelo Projeto de Extensão Saúde com Ciência. Categorias Premiadas Categoria I - entre 04 e 05 anos de idade Ester de Jesus Silva Joaquim Mendes Andrade Categoria II - entre 06 e 07 anos de idade Ezequiel dos Santos Bomfim Filho Yohana Souza de Jesus Categoria III - entre 08 e 09 anos de idade Amanda Renovato Dias Silva Estela Lessa Seixas Silva Categoria IV - entre 10 e 12 anos de idade Clarice Mendes da Silva Adrya Luiza Reis de Lima Santana Categorias Menção Honrosa Categoria II - entre 06 e 07 anos de idade Izaque Levi Feitosa Bezerra da Silva Quezia Isabel Almeida Lima Categoria III - entre 08 e 09 anos de idade Lohana Rocha Santos Malu Beltrão da Rocha Nunes Gomes Categoria IV - entre 10 e 12 anos de idade Amanda da Hora Silva Maria Clara Cerqueira dos Anjos Art. 2º - A comissão organizadora entrará em contato com os responsáveis para a entrega dos prêmios. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

Portaria Nº 00319523 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00311919 de 03 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSEANNE MONTARGIL ROCHA**, matrícula nº 73280479.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

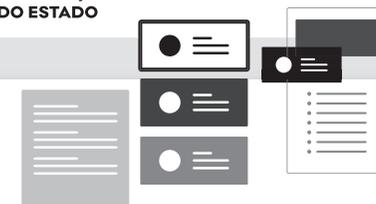
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 12/2021.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos Processos Administrativos Fiscais especificados abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
271351.0011/21-4	140.076.372	ARENILDO JOSE DOS SANTOS	60 DIAS
271351.0012/21-0	140.076.372	ARENILDO JOSE DOS SANTOS	60 DIAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 028 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho para analisar as manifestações de interesse e propostas referentes à contratação de Consultoria componente do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - PREMAR II.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores: Renata Araújo Serva, matrícula nº 24.578.889-9; Érica Roberta Pereira Barbosa Noronha, matrícula nº 09.381.749-6; e Creomar Baptista, matrícula nº 09.421.359-8, para, sob a coordenação da primeira, compor Grupo de Trabalho que tem por finalidade analisar as Manifestações de Interesse, no prazo de vinte dias corridos, a contar da data de entrega da MI, e posteriores propostas referentes à Contratação de Consultoria para elaboração de estudos de transporte nas áreas urbanas das Regiões Metropolitanas de Salvador e Feira de Santana, com base em pesquisas de origem e destino domiciliares, análises de dados de telefonia móvel, pesquisas de linha de contorno e pesquisas de linha de travessia, componentes do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais da Bahia - PREMAR II.

Gabinete do Secretário, em 26 de agosto de 2021.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário de Infraestrutura

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 43 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece normas para determinação de valores de pagamento pela outorga de concessão e permissão de linhas e travessias do transporte hidroviário intermunicipal de passageiros.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, *Caput*, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com a deliberação consignada na Ata de Reunião nº 25/2021, de 28/07/2021, Item 15, e com o constante no Processo Administrativo nº 081.9151.2021.0002073-21 e:

Considerando que a Lei Estadual nº 12.044/2011 e o Decreto Estadual nº 13.168/2021 estabelecem a obrigatoriedade de realização de licitação para a outorga de concessões e permissões de linhas e travessias integrantes do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia;

Considerando que a Lei Federal nº 8.987/1995 e a Lei Estadual nº 9.433/2005 estabelecem que as licitações para a outorga de serviços públicos, como linhas de transporte de passageiros, devem ser realizadas na modalidade concorrência pública, e dentro desta modalidade através dos tipos menor tarifa para a prestação do serviço ou maior oferta pela outorga dos serviços;

Considerando que, nos casos em que o destaque econômico-operacional das linhas e travessias de transporte hidroviário ou da área à qual servem justifique a realização de concorrências públicas do tipo maior valor de outorga para a sua delegação, há necessidade de definição dos critérios técnicos para a determinação do valor mínimo de outorga a ser exigido nas licitações;

Considerando que a adoção desses critérios técnicos deve ser compatível com os parâmetros operacionais das linhas e travessias licitadas e em sintonia com a oferta de horários de cada linha ou travessia, no padrão de serviço a ser prestado, nas características das embarcações, nas tarifas praticadas e no período concessivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Para os efeitos desta Resolução devem ser observados os seguintes conceitos:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ACIDENTE GRAVE: Aquele que provocar interrupção dos serviços por mais de 24 horas, ou que provoque vítimas com lesões graves, danos a qualidade de vida da comunidade e/ou ao meio ambiente.

ADJUDICAÇÃO: Ato pelo qual se atribui ao vencedor objeto da Licitação para a subsequente homologação e formalização do Contrato de Concessão.

ALTA TEMPORADA: Período compreendido entre os meses de dezembro a fevereiro, inclusive, em que há aumento considerável da demanda pelos serviços da Concessão.

ATIVIDADES ACESSÓRIAS: atividades de possível implementação, em caráter não obrigatório, pelo Concessionário, com a finalidade de proporcionar aos usuários serviços fora do padrão comercial e que não interfiram na regular prestação do serviço concedido.

ATUALIDADE DO SERVIÇO: Compreende a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e a expansão dos serviços.

BAIXA TEMPORADA: Período compreendido entre os meses de março a novembro, inclusive, caracterizado pela demanda normal pelos serviços da Concessão.

BILHETAGEM ELETRÔNICA: Sistema de emissão de passagens por meio de equipamento eletrônico, nos terminais ou outros pontos de venda, com controle integral.

TEMPO DE CICLO DA TRAVESSIA: Período compreendido pelo embarque em terminal de origem, partida, viagem em condições normais, atracação no terminal de destino, desembarque, embarque, partida, viagem, atracação e desembarque no terminal de origem.

CONCESSÃO: É a delegação contratual da prestação do serviço público concedido, na forma autorizada e regulamentada na Lei, no Contrato e Edital.

CONCESSIONÁRIA: É a pessoa jurídica declarada vencedora da licitação, a que, por delegação, for atribuída a Concessão do serviço público licitado.

CONTRATO DE CONCESSÃO: É o instrumento contratual que define o objeto da Concessão e regula todas as suas condições, direitos e deveres das partes envolvidas, celebrado entre o Poder Concedente e o Concessionário.

CONTROLE DE ACESSO ELETRÔNICO: Sistema de controle de acesso de usuários por meio de equipamentos eletrônicos (catracas), ajustáveis de acordo com a lotação da embarcação e com controle integral do número de passantes.

CPBa: Capitania dos Portos da Bahia.

EDITAL: É o Edital da Licitação, na modalidade de Concorrência, tipos menor tarifa para a prestação do serviço público, maior oferta pela outorga da linha ou travessia ou a conjugação dos dois, para Concessão da exploração do serviço público licitado.

EQUIPAMENTOS: São as embarcações, flutuantes, pontes de atracação, máquinas, ferramentas, acessórios mecânicos e utensílios utilizados na execução dos serviços concedidos.

FISCALIZAÇÃO: Preposto(s) designado(s) pela AGERBA, encarregado(s) de fiscalizar o Concessionário durante o período da Concessão, em nome do Poder Concedente.

Seguro-Garantia - O seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos;

HEAD-WAY: Intervalo entre partidas.

HOM: Horários Ordinários projetados para serem ofertados na linha ou travessia, por Mês;

NORMAM: Norma Marítima.

OME: Ocupação Média da Embarcação especificada para operar a linha ou travessia, determinada pela capacidade oficial da embarcação multiplicada pelo índice de ocupação pesquisado pelo Poder Concedente;

PIC: Período Inicial da Concessão, a critério do Poder Concedente, máximo de 120 (cento e vinte) meses;

PODER CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da AGERBA.

POL: Percentual de Outorga da Linha, a ser selecionado de acordo com a seguinte faixa, (1%≥ POL≤ 5%), em decimais, a ser estabelecido pelo Poder Concedente, de acordo com o destaque da linha ou travessia no contexto econômico e turístico da região beneficiada e suas áreas de influência;

RB: Receita Bruta da linha ou travessia; é a expectativa de receita projetada para cada linha ou travessia em licitação, durante o período concessivo inicial (120 meses).

SEGURANÇA OPERACIONAL: Conjunto de procedimentos destinados a garantir a integridade dos equipamentos operacionais e dos usuários.

SERVIÇO ADEQUADO: Serviço público que preenche todos os requisitos e satisfaz todas as condições definidas no Artigo 6º da Lei nº 8.987/95, na Lei Estadual nº 12.044/2011 e Decreto Estadual nº 13.168/2011.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Serviços adicionais ao objeto da Concessão a serem prestados pelo Concessionário ou por terceiros por ele contratados.

SERVIÇO PERMITIDO: Serviço público de transporte hidroviário de navegação marítima interior de passageiros, entre Municípios do Estado da Bahia, outorgado sob regime de Concessão.

TARIFA BÁSICA: Considera-se como tarifa básica no Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, em linhas e travessias que comportem somente o transporte de passageiros, para efeito de aplicação de penas pecuniárias a concessionários dos serviços, a tarifa oficial vigorante em dias normais, em fila de embarque convencional, em serviços de padrão comercial, correspondente ao traslado de 01 (um) passageiro.

TOL: Tarifa Oficial da linha ou travessia, sem adição da Taxa de Poder de Polícia -TPP;

TTNB: Terminal Turístico Náutico da Bahia, equipamento de infraestrutura do transporte hidroviário de passageiros situado na Avenida da França, Bairro do Comércio, em Salvador.

TUTE: Taxa cobrada do usuário pela utilização do terminal marítimo.

TPP: Taxa cobrada da Concessionária pelo exercício do Poder de Polícia pelo Concedente.



USUÁRIO: É o cliente, pessoa física ou jurídica, destinatário dos serviços objeto da Concessão.
VMO: Valor Mínimo de Outorga, por linha ou travessia concedida;

Art. 2º. Estabelecer que o Valor Mínimo de Outorga - VMO a ser exigido nas licitações para a outorga de linhas e travessias de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros deverá ser compatível com a expectativa de receita bruta do serviço público delegado durante o período concedido, a ser determinado pela seguinte base de cálculos:

VMO: HOM x OME x PIC x TOL x POL

Art. 3º. Os editais de licitação de linhas que adotarem o critério maior valor de outorga deverão estabelecer também as condições para o recolhimento desses valores, inclusive eventuais parcelamentos e reajustes.

Art. 4º. A alteração quantitativa dos horários ofertados em linhas e serviços, assim como o cancelamento de serviços durante o período de vigência da concessão, não ensejará a devolução ou crédito financeiro de qualquer valor, total ou parcial, recolhido em decorrência de proposta de preços da concessionária durante o processo licitatório que lhe outorgou a concessão das mesmas.

Art. 5º. A concessionária poderá, antes do fim do primeiro período concessivo e dentro dos prazos previstos na Legislação, requerer a renovação das concessões que lhe foram outorgadas, de acordo com as condições operacionais vigentes nos 03 (três) últimos anos da concessão.

Parágrafo Único. O novo valor de outorga a ser recolhido pela concessionária para novo período concessivo de operacionalização de linhas e/ou serviços será também determinado pela fórmula estabelecida no artigo 2º desta Resolução.

Art. 6º. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria em Regime de Colegiado da AGERBA.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Sala de Reunião da Diretoria Colegiada, em 28 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 44 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a prestação de garantia para contratos de concessão de linhas e travessias do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

A Diretoria da AGERBA em Regime Colegiado, no uso de sua competência atribuída no art. 7º, *caput*, do Decreto Estadual Nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, conforme os elementos constantes do Processo Administrativo SEI Nº 081.9151.2021.0002075-92 e de acordo com a deliberação registrada na Ata de Reunião Nº 25/2021, de 28 de julho de 2021, Item 16, e:

Considerando que a Lei Estadual nº 12.044/2011, no seu artigo 20, inciso VI, estabelece que os contratos de concessão de linhas e travessias de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros devem conter cláusulas sobre a garantia dos concessionários para o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no edital de licitação, no Termo de Referência e na legislação aplicável à concessão outorgada;

Considerando que o Decreto Estadual nº 13.168/2011, no seu artigo 22, estabelece como requisito indispensável para assinatura do instrumento de delegação a comprovação da prestação da garantia;

Considerando que o Decreto Estadual nº 13.168/2011, no seu artigo 24, estabelece que a prestação da garantia resguardará a execução do serviço e o pagamento de multas e outros débitos do delegatário junto à AGERBA, quando não forem recolhidos no devido tempo;

Considerando que a Lei Estadual nº 9.433/2005, no seu artigo 136, parágrafo 2º, estabelece que as garantias contratuais exigidas não deverão exceder a 1% (um por cento) do valor estimado para as licitações;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o valor da garantia para os contratos de concessão de linhas ou travessias de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, doravante denominada simplesmente caução de garantia, será determinado a partir da aplicação do percentual de 1% (um por cento) sobre o Valor Mínimo de Outorga (VMO) estipulado no edital de licitação, multiplicado por cada ano de concessão outorgado.

Art. 2º. O Valor Mínimo de Outorga (VMO) estabelecido no edital de licitação para a linha ou travessia objeto da licitação será previamente determinado pela AGERBA com base nos seus parâmetros técnico-operacionais e no valor projetado para a contratação, também denominado receita bruta da concessão.

§ 1º. São considerados parâmetros técnico-operacionais de uma linha ou travessia de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, entre outros que podem ser acrescentados, as especi-

ficações registradas nos respectivos editais de licitação pertinentes às embarcações operadoras e sua lotação oficial, as ofertas de horários da linha ou travessia, a média de ocupação registrada em cada viagem, obtida em pesquisas de demanda ou outros estudos, a tarifa a ser praticada e o período concessivo total.

§ 2º. Em caso de lote de linhas ou travessias, a cada uma corresponderá uma caução de garantia específica.

Art. 3º. A caução de garantia aos instrumentos de delegação dos serviços do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/05, inclusive nas prorrogações e transferências.

Art. 4º. Os casos omissos e eventuais situações de conflito decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião da Diretoria Colegiada, em 28 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

ATA DE REUNIÃO COMITÊ TÉCNICO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2021, as 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Esse documento está integralmente disponível no site da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, no link <http://www.sih.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões de Saneamento Básico.

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA Nº 04/2021

O Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 11, da Lei Complementar n. 48, de 10 de junho de 2019, e consoante disposto no Art. 38, do Anexo X do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, torna público que a partir desta data encontra-se disponível no sítio eletrônico www.sih.ba.gov.br para Consulta Pública, o Plano Regional de Saneamento Básico dos componentes (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia.

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA Nº 05/2021

O Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 12, da Lei Complementar n. 48, de 10 de junho de 2019, e consoante disposto no Art. 37, do Anexo X do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, torna público que será realizada Audiência Pública para discutir a proposta de aprovação do Plano Regional de Saneamento Básico dos componentes (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia. Esse documento está integralmente disponível no site da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, no link <http://www.sih.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões de Saneamento Básico.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2018

Processo: 027.1445.2020.0000438-30 - Concedente: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO** e o Interviente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 005/2018, por mais 28 (vinte e oito) meses, tendo como termo final em 27.12.2023. Data da assinatura: 25.08.2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/Diretora Geral do INEMA e Rogério dos Santos Costa, Representante Legal do Consórcio.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00317886 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SAEB -

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEMA, a partir de 17 de Julho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
09439941	ANA PAULA SAMPAIO SOUZA	Esp política públic gestão governamental

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 23.885 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000205/INEMA/JUR-00205, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença Prévia concedida através da Portaria INEMA nº 20.442, publicada no D.O.E de 14/04/2020, em nome da **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.212.990/0001-04, para **CAMPO LARGO SOLAR PARTICIPAÇÕES E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.045.764/0001-43, empreendimento localizado na Fazenda Campo Largo, na zona rural dos municípios de Umburanas e Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.886 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que constam dos Processos nº 2021.001.000154/INEMA/JUR-00154 e 2021.001.000155/INEMA/JUR-00155. **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar as **ERRATAS** das Portarias nº 23.405/21 e 23.406/21, publicada no D.O.E de 09/07/2021, que concedeu Transferência de Titularidade. **Onde se lê:** "...AGRIFIRMA BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA,..." **Leia-se:** "...AGRIFIRMA BAHIA AGROPECUÁRIA LTDA..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.887 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000206/INEMA/JUR-00206, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 18.956, publicada no D.O.E de 22/08/2019, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 22.792 publicada no D.O.E de 20/04/2021, em nome de **TOSHIO MARUYA**, inscrito no CPF sob nº 479.490.156-91, para **OAMOCK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.021.270/0001-90, localizada na Fazenda Ilha, Zona Rural, no município de Barra da Estiva. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.888 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002855/INEMA/LIC-02855, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALINE DE ALMEIDA VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº 006.840.055-14, com sede na Rua Dr. Adolfo Viana de Castro, nº 350, Primavera, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°24'09,7"S e Long.38°05'50,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 528 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 21,5 ha, localizado no Sítio São Jorge, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.889 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003794/INEMA/LIC-03794, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BAHIA MINERAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.392.063/0002-60, com sede na Rodovia BA 156, s/n, Zona Rural, no município de Caetitê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°37'49"S e Long.42°30'44"W, datum Sirgas 2000, de vazão 400 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviços, localizado na Fazenda Louro, Zona Rural, no município de Almeida, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação

pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.890 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003308/INEMA/LIC-03308, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ EDIVALDO FONSECA**, inscrito no CPF nº 269.677.585-00, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 188, Centro, no município de Tobias Barreto - SE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°16'42,1"S e Long.38°04'52,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 219 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6,64 ha, localizado no Sítio Santo Antônio, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.891 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003420/INEMA/LIC-03420, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RANGEL ALAN SOUZA GUIMARÃES**, inscrito no CPF nº 960.268.125-04, com sede na Rua Poço das Andorinhas, nº 122, Sossego, no município de Rio de Contas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°28'22,7"S e Long.41°53'47,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 211 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6,71 ha, localizado no Sítio Nova Esperança Roda D'Água, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.892 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003013/INEMA/LIC-03013, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 881.960.975-49, com sede na Fazenda Capebi, s/n, Zona Rural, no município de Entre Rios, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°43'23"S e Long.38°38'12,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 958 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 25 ha, localizado no Fazenda Lagoa da Manga, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.893 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000204/INEMA/JUR-00204, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 22.958, publicada no D.O.E de 12/05/2021, em nome



da **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, para **EÓLICA CANUDOS III SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.191/0001-08, referente ao Parque Eólico Canudos I, no município de no município de Canudos. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.894 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005955/INEMA/LIC-05955**, requerido por **PORTO ESMERALDA TURISMO RURAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.834.624/0001-53, com sede na Fazenda Vidão, s/n, Povoado de Cipoal, no município de Governador Mangabeira, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para implantação do empreendimento Porto Esmeralda - Etapa 1, em uma área de 50,88 ha, na Fazenda Piabas, na Zona de Expansão Urbana do município de Itanagra, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM 24L (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.515,28 m³ ou 2.272,92 st ou 757,645 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para implantação do empreendimento Porto Esmeralda - Etapa 1, em uma área de 110,50 ha, constando de 294 lotes de uso residencial, um lote para pousada com 07 bangalôs totalizando 63 unidades hoteleiras, estruturas de lazer com quiosques e sanitários associadas a bares, lazer esportivo, quadras, píer e deck de madeira, lazer náutico não motorizado, diversas áreas verdes dispostas entre quadras, área para acondicionamento temporário de resíduos e canteiro de obras, localizado na Fazenda Piabas, na Zona de Expansão Urbana do município de Itanagra, nas coordenadas de referência *datum* SIRGAS 2000 de: S -12.40970 e W -37.99766. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Salvamento e Monitoramento, na Fazenda Piabas, na Zona de Expansão Urbana do município de Itanagra. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,06 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM 24L(X/Y), SIRGAS 2000: (608224/8628443). O rendimento de material lenhoso foi estimado em 0,01 m³ ou 0,015 st (stereo) ou 0,005 MDC. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69: 12° 24' 6.55" S/37° 59' 55.37" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.895 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004139/INEMA/LIC-04139**, requerido por **MILTON CÉSAR ZANCANARO**, inscrito no CPF sob nº 462.985.251-49, com sede no Setor de Habitações Individuais, Quadra 23, Ch 15, Cs B, Lago Sul/DF, Brasília-DF, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 3.475,0516 ha, na Fazenda Vitória I, II, e III, matrículas 5151, 5152 e 5150, sendo 1.163,3991 ha na mat. 5151, 986,6864 ha na mat. 5152 e 1.324,9661 ha na mat. 5150, no município de Jaborandi, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (14° 10' 24" S / 45° 25' 40" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 7.739,6342 m³ ou 11.609,4513 st ou 3.869,8171. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Vitória I, II, e III, matrículas 5151, 5152 e 5150, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 14° 10' 24" S / 45° 25' 40" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo

discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.896 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003353/INEMA/LIC-03353**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **DJ GRANITOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.828.635/0001-35, com sede na Via CRG Cassipore, s/n, Todos os Anjos, município de Vila Pavão-ES, para a futura lavra de Quartzito, com finalidade de revestimento, com produção estimada de 16.000 ton/ano, na área de lavra de 14 ha, internalizada na poligonal relativa ao processo ANM nº 872.403/2016, e com as futuras frentes de lavra delimitadas pelos vértices em coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, na Fazenda Mucambo, município de Brotas de Macaúbas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.897 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004730/INEMA/LIC-04730**, requerido por **FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA**, inscrito no CPF sob nº 501.618.308-20, com sede na Rua do Símbolo, Casa 04, Bairro Morumbi, no município de São Paulo-SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 2.998,9979 ha na Fazenda Sinimbu I, II, III, IV, V VI e Conquista I e II, matrículas 5.292, 5.293, 5.294, 5.295, 5.296, 5.297 e 5.170, sendo 208,4283 ha na mat. 5.292; 200,1261 ha na mat. 5.293; 255,8194 ha na mat. 5.294; 189,3239 ha na mat. 5.295; 149,9018 ha na mat. 5.296; 216,8959 ha na mat. 5.297 e 1.778,5025 ha na mat. 5.170, no município de Jaborandi, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13° 43' 01" S / 45° 09' 11" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 10.731,9140 m³ ou 16.097,8710 st ou 5.365,9570 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento e Levantamento, na Fazenda Sinimbu I, II, III, IV, V VI e Conquista I e II, matrículas 5.292, 5.293, 5.294, 5.295, 5.296, 5.297 e 5.170, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13° 43' 01" S / 45° 09' 11" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas

disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

Portaria Nº 00319304 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA SANTOS ACRUZ**, matrícula nº 46618459, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Agosto de 2021 a 25 de Agosto de 2021, substituir **PATRICIA ALVES NEVES CAVALCANTE REIS**, matrícula nº 46548515, no cargo Coordenador Técnico, do(a) UR EXTREMO SUL.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00315838 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
46575574	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA LAUDANO	Tec meio ambiente rec hídricos	09.08.2021	06.11.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de maio de 2018, do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Superior, cuja homologação se deu através da Portaria nº 24 de 06 de julho de 2018, publicada no DOE de 07 de julho de 2018,

RESOLVE:

- Convocar o candidato abaixo nominado, classificado e relacionado no Anexo Único deste Edital, por Território de Identidade, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2018, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, no endereço situado na Av. Luiz Viana Filho, nº 250, 2ª Avenida, CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-Ba, no horário das 09h às 12h ou 14h às 17h, horário local, nas datas de 30/08/2021 a 31/08/2021.
- O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:
 - Original e cópia do diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
 - Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
 - Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - declaração de bens;
 - Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.
 - Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
 - Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
 - 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
 - Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
 - certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
 - certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
 - folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 - folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 - certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:
 - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
 - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
 - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
 - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
 - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
 - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
 - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
 - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.9 do Capítulo 5, deste Edital.
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
- O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

ANEXO ÚNICO

01 - Técnico Nível Superior - Território: Bacia do Rio Grande/Barreiras:

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
3	482573	YEDA APARECIDA BORGES ANDRADE	414.414.515-87	7

Portaria Nº 00318975 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
017.1796.2021.000012	17350027	JONAS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.05.1991 a 30.04.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00319144 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA LETICIA BONFIM ANDRADE**, matrícula nº 09381406, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 24 de Agosto de 2021 a 02



de Setembro de 2021, substituir **FABIO MARCONI SILVA FONSECA**, matrícula nº 17332859, no cargo Assessor Técnico, do(a) COM DISCIPLINAR DE FISCALIZ E CONTRATOS.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA
EDITAL Nº 001/2020

Sexta Convocação

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 12.1 do Edital 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de outubro de 2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Convocar a candidata habilitada, abaixo nominada, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, à Coordenação de Recursos Humanos, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de 26 de agosto de 2021 a 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - A candidata deverá apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, e 12.5 do Edital:

Art. 3º - A candidata deverá apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, e 12.5 do Edital. No ato da contratação o candidato Aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral; f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; g) declaração de bens; h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito); i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional j) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens; l) 03 (três) fotos 3x4; m) Original e cópia da comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos; n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal; o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual; p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino; s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino; t) certidão negativa da Justiça Eleitoral; u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça; v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente; w) declaração de que: I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar,

pelo prazo de 08 (oito) anos; VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 9.3 do Capítulo 9, deste Edital.

Art. 4º A candidata deverá comparecer munida dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do laudo Médico: I - Acuidade visual; II - Sumário de urina; III - Parasitológico de fezes; IV - Glicemia; V - Hemograma completo; VI - Raio-X do Tórax (PA com Laudo Radiológico); VII - Eletrocardiograma (A partir de 40 anos de idade); VIII - PSA da Próstata (Para homem a partir de 40 anos de idade); IX - Mamografia (Para mulher acima de 40 anos de idade).

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de agosto de 2021.

JUIETA PALMEIRA Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2020 Ampla Concorrência CÓDIGO 342 - Técnico Nível Médio - Compras

Classificação	Nº Ficha de Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
2	701960	SIMONE ARAÚJO MELO	792.872.205-49	9,0	Habilitada

SECRETARIA DA SAÚDE

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 1.113 de 15 de outubro de 2018, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo	AFM
CM HOSPITALAR S.A	019.8716.2019.0075963-02	19.180.00859/2019
CM HOSPITALAR S.A	019.8716.2019.0037560-20	19.180.00204/2019
CM HOSPITALAR S.A	019.8716.2019.0080905-00	19.180.01038/2019
CM HOSPITALAR S.A	019.8716.2019.0116468-15	19.180.01521/2019
CM HOSPITALAR S.A	019.8716.2019.0086197-30	19.180.00976/2019
CM HOSPITALAR S.A	019.8716.2020.0017379-68	19.180.02237/2019
CM HOSPITALAR S.A	019.8716.2020.0012239-30	19.180.01905/2019
CM HOSPITALAR S.A	019.8716.2019.0122516-79	19.180.01525/2019

Luiz Henrique Gonzales d'Utra

Superintendente - SAFEC

RESOLUÇÃO CIB Nº 180/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Considerar as seguintes desmobilizações de leitos nos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID:

Macrorregião	Unidade	Leitos a serem desmobilizados	
		LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI
Leste	Hospital de Campanha COVID-19 Fonte Nova	25	25
	Hospital do Subúrbio	30	58
	Hospital Municipal de Salvador	20	-
	Hospital Geral de Camaçari	-	7
	Hospital Santa Helena	-	10
	Centro Intermediário de Enfrentamento ao Coronavírus - CIEC	20	-
Total		95	100

§2º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 177/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 546 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.5242.2020.0101212-64,

RESOLVE

Art. 1º- Publicar a conclusão de Sindicância nº. 019.5242.2020.0101212-64, instaurada pela Portaria nº 040/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19/09/2020, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio de parecer, a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora cadastrada sob o nº 19.482.570-2.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária

PORTARIA Nº 547 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.0500.2021.0024592-30,

RESOLVE

Art. 1º- Publicar a conclusão de Sindicância nº. 019.0500.2021.0024592-30, instaurada pela Portaria nº 013/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/05/2021, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio de Parecer e Despacho, o arquivamento do feito.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária

PORTARIA Nº 35 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O **Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento

adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

- **Processo Administrativo no 019.8716.2019.0037664-16, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, AFM 19.180.00018/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0000371-76.**
- **Processo Administrativo no 0300180200880, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09613374000157, AFM 19.180.00672/2017, processo de pagamento nº 0300170410622.**
- **Processo Administrativo no 0300180313200, D - HOSP - DIST. HOSP. DE IMPRT. E EXPORT LTDA, CNPJ nº 08076127000600, AFM 19.180.00287/2016, processo de pagamento nº 0300160129607.**

Luiz Henrique Gonzales d'Utra

Superintendente - SAFTEC

Portaria Nº 00319663 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443659	ELENICE SANTOS NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	19.08.2021	16.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319695 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19522916	FABIANA PERRONE FERRARI	Médico	HGE - ENFERMAGEM	Salvador	12,00	24,00	27.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319694 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19516019	AMADO NIZARALA DE AVILA	Médico	MMCJ - DIRETORA GERAL	Salvador	12,00	24,00	27.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319647 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19544600	ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA ESTRELA	Médico	HGRS - DIRETORIA DE APOIO DIAGNOSTICO	Salvador	12,00	24,00	27.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00319465 de 26 de Agosto de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92002351	PATRICIA SAMPAIO FARIAS OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	CICAN - ENFERMAGEM ONCOLOGIA / QT	Data da Publicação

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318228 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19536038	HONORA DA SILVA VIEIRA	Técnico em enfermagem	18.07.2021	13.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319718 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01952712021008907453	19241822	MARIA AUXILIADORA GEIGER DORTAS	Médico	13.12.1991 a 12.12.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319343 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01951202021010293764	19311719	NORMA SANTOS LISBOA	Auxiliar de enfermagem	01.08.1980 a 31.07.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00318751 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01992992021010889954	19238144	JUSSARA LAGO DE ARAUJO	Assistente Social	19.08.1992 a 18.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00319466 DE 26 de Agosto de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **DANIELLA PINTO VALENTIM**, matrícula nº 92037229, para o nome **DANIELLA PINTO VALENTIM ARIAS SUAREZ**, a partir de(a) 26 de Agosto de 2021.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 29 de 26 de agosto de 2021

Tornar sem efeito a portaria nº 00030151/2019, publicada no Diário Oficial de 23.07.2019, referente a desavervação da servidora **LÍVIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 19446371.

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 47 de 26 de agosto de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
VILSON NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	19318185	37%	08/2019
ZENILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19280124	30%	02/2020
MARIANGELA PEREIRA GÔES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246096	28%	03/2020
ANGELIETE COSTA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245642	28%	05/2020
FRANCISCA DE CASTRO MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242463	28%	01/2020
JORGE YURI BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19324367	37%	04/2020
LUZIA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19222870	30%	07/2020
SILVIO PEREIRA MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19328555	34%	10/2019
SILVIA DE ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19222755	29%	02/2020
ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19311544	39%	07/2019
TERTULIANA CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19252692	27%	11/2019
SANDRA RITA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	59148947	25%	11/2019
RITA DE CASSIA DIAS RIBEIRO SANTOS	ENFERMEIRO	19251719	27%	10/2019
EVA MARIA BACELAR DE ANDRADE	NUTRICIONISTA	19219840	30%	07/2019
RONALDO MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19324858	36%	05/2020
NEY MONTEIRO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19317598	37%	03/2020
SEBASTIANA AMELIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19537751	39%	03/2020

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria nº 519 de 19 de agosto de 2021

Institui a transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do recurso Estadual relativo a qualificação do componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Serrinha.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde; A Portaria GM/MS nº 1.986 de 16 de agosto de 2021, que qualifica uma Central de Regulação de Urgência-CRU, uma Unidade de Suporte de Avançado-USA e uma Unidade de Suporte Básico-USB para o Município de Serrinha pertencente ao SAMU 192 de Serrinha.

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Serrinha referente a qualificação, descrito no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 9ª (nona) parcela de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

ANEXO ÚNICO

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Competência	Custeio Estadual R\$
Serrinha	Cansanção	01	01	01	setembro/2021	78.030,50
TOTAL		01	01	01		78.030,50

CRU-Central de Regulação de Urgência

USA-Unidade de Suporte Avançado

USB-Unidade de Suporte Básico

Portaria nº 517 de 19 de agosto de 2021

Institui a transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do recurso Estadual relativo a habilitação do Componente Pré-hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Serrinha.

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde; A Portaria GM/MS nº 1.891, de 10 de agosto de 2021, que habilita uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB para o Município de Cansanção pertencente ao SAMU 192 Regional de Serrinha.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Cansanção, referente a habilitação descrita no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 9ª (nona) parcela de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

ANEXO ÚNICO

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Competência	Custeio Estadual R\$
Serrinha	Cansanção	-	-	01	Setembro/2021	6.562,50
TOTAL		-	-	01		6.562,50

CRU-Central de Regulação de Urgência

USA-Unidade de Suporte Avançado

USB-Unidade de Suporte Básico

Portaria nº 518 de 19 de agosto de 2021

Institui a transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do recurso Estadual relativo a habilitação do Componente Pré-hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Itabuna.

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de

setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde; A Portaria GM/MS nº 1.891, de 10 de agosto de 2021, que habilita uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB para o Município de Ibicaí pertencente ao SAMU 192 Regional de Itabuna.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Ibicaí, referente a habilitação descrita no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 9ª (nona) parcela de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

ANEXO ÚNICO

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Competência	Custeio Estadual R\$
Itabuna	Ibicaí	-	-	01	Setembro/2021	6.562,50
TOTAL		-	-	01		6.562,50

CRU-Central de Regulação de Urgência

USA-Unidade de Suporte Avançado

USB-Unidade de Suporte Básico

PORTARIA Nº 522 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a Portaria nº 2.101, de 04 de outubro de 1990, que Aprova Normas Técnicas de Vigilância Sanitária a serem observadas e exigidas quando da Fiscalização na área de Saúde Pública.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, em exercício, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de adequar as normas sanitárias às inovações tecnológicas existentes de estabelecimentos sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária;

Considerando que a Portaria Estadual nº 2.101, de 04 de outubro de 1990, possui normas que conflitam com dispositivos de Resoluções da Anvisa publicadas posteriormente, sobretudo a RDC Anvisa nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 (que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde) e a Resolução - RDC Anvisa nº 67 de 08 de outubro de 2007 (que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias);

Considerando que a manutenção da vigência da Portaria Estadual nº 2.101, de outubro de 1990 tem o potencial de gerar insegurança jurídica nos atos fiscalizatórios da Vigilância Sanitária, com possíveis danos econômicos ao setor regulado e redução de acesso da população a serviços de saúde devidamente regularizados,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SESAB nº 2.101, de 04 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA PAIM

Secretária da Saúde em exercício

PORTARIA Nº 21, 26 DE AGOSTO DE 2021

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos Art. 25 da Portaria nº 344, de 12/05/1998 e Art. 124 da Portaria nº 06, de 29/01/1999, considerando que a aquisição, guarda e dispensação de Medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS Nº 344/98, somente poderá ser realizada mediante o cadastramento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária, concede a autorização para o cadastramento de estabelecimentos aptos a



adquirir, guardar e utilizar medicamentos de uso sistêmico à base de Substâncias da lista "C2" (Retinóides), para as farmácias e drogarias relacionados no Anexo desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edy Gomes dos Santos
Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste

ANEXO I**CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES - LISTA C2**

RAZÃO SOCIAL: Farmácias da Economia Ltda
NOME FANTASIA: Farmácias da Economia
CNPJ: 04.141.466/0001-68
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 2119, Capuchinhos
CIDADE/UF: Feira de Santana/Bahia
PROCESSO: 019.0964.2021.0103601-73

**PORTARIA Nº 22 26 DE AGOSTO DE 2021
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO**

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos Art. 25 da Portaria nº 344, de 12/05/1998 e Art. 124 da Portaria nº 06, de 29/01/1999, considerando que a aquisição, guarda e dispensação de Medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS nº 344/98, somente poderá ser realizada mediante o cadastramento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária, concede a autorização para o cadastramento de estabelecimentos aptos a adquirir, guardar e utilizar medicamentos de uso sistêmico à base de Substâncias da lista "C2" (Retinóides), para as farmácias e drogarias relacionados no Anexo desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edy Gomes dos Santos
Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste

ANEXO I**CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES - LISTA C2**

RAZÃO SOCIAL: ICL Farmácia Ltda
NOME FANTASIA: Drogarias Mega Descontão
CNPJ: 19.147.250/0007-72
ENDEREÇO: Av. Maria Quitéria, nº 1917, Centro
CIDADE/UF: Feira de Santana/Bahia
PROCESSO: 019.0964.2021.0105669-79

PORTARIA Nº 019/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, com a finalidade de analisar os óbitos ocorridos na Instituição e melhorar a qualidade das investigações dos óbitos e diminuição do índice de óbitos evitáveis, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Serviço Técnico da Vigilância do Óbito composto, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo nominados:

- Claudia Menezes da Costa- Cadastro nº 19.445.851-3
- Maurício José Jesus da Paz - Cadastro nº 19.535.873-2
- Anderson Santos Leal- Auxiliar Administrativo

Art. 2º. Compete ao Serviço Técnico da Vigilância do Óbito as seguintes atribuições:

- I. Implementar um instrumento para analisar os óbitos evitáveis;
 - II. Produzir boletim trimestralmente com as informações, nos críticos e soluções identificadas pelo STVO;
 - III. Sistematizar a análise de dados e informações estratégicas relacionadas aos óbitos;
 - IV. Envio em 24 hs para o SUIIS de copia da DO;
 - V. Análise das DOs, investigação e redefinição dos códigos Gargabes;
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação
Salvador, 26 de Agosto de 2021.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA

Portaria nº 006/2021

A Diretora do Instituto Couto Maia no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a Senhora Maria Alice Teixeira Luciano de Sena, CREMEB 10.183, como Diretora Médica do Instituto Couto Maia.

Salvador, 26 de agosto de 2021

Ceuci de Lima Xavier Nunes
Diretora Instituto Couto Maia
CREMEB 8876

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**PORTARIA Nº 25/2021**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado.

R E S O L V E

Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, a servidora Liane Maria Amorim Sanjuan Tobio, Cadastro nº 19.276.280.

Salvador, 26 de Agosto de 2021.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 232 de 23 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições, e tendo em vista o Processo nº 012.15000.2021.0025602-50, **RESOLVE:** designar **NADJA SARAH DE MOURA COSTA HEREDA NEVES**, matrícula nº 12602750, para substituir **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE FREITAS**, matrícula nº 20153145, como Membro na Comissão Processante no âmbito da Polícia Civil da Bahia, para atuar na análise e instrução dos processos de apuração de supostas irregularidades cometidas por fornecedores, designado através da portaria nº 346 de 18 de outubro de 2020, publicada no D.O.E. de 07 de outubro de 2020.

Cessar os efeitos da designação de **MARCELO DUNNGHAM FILGUEIRA FERREIRA**, matrícula nº 12621491, como Membro.

"Republicado por ter saído com incorreções."

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00319118 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 21 de Agosto de 2021, **DANIELA MAIA SAMPAIO DO VALE**, matrícula nº 20446979, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, no(a) GRANDE REGIONAL NORDESTE.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00319204 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 2º, § 4º da Lei nº 13.471 de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SSP.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
09981402021000533710	20089823	MARIVANILDES DA SILVA LACERDA	16.06.2021	DAI-4	15.09.2015

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00318075 de 26 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 01 de Agosto de 2021, **SILVANIA CAMPOS SOBRAL GOMES**, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20373282, que tem exercício no(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CRUZ DAS ALMAS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DOM MACEDO COSTA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318634 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA CONCEICAO SOUZA DE FREITAS**, matrícula nº 20153145, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Agosto de 2021 a 29 de Agosto de 2021, substituir **NORMA DE ARAUJO SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20527026, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319353 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OSORIO PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 20345788, para, em razão de Licença Premio no período de 07 de Junho de 2021 a 04 de Setembro de 2021, substituir **JOSE RAIMUNDO ROCHA DE FREITAS**, matrícula nº 20345616, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CASTRO ALVES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317956 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUZIFLAVIO AMORIM GOMES**, matrícula nº 20411271, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2021, substituir **TAIS DE SOUZA BENEVIDES FONSECA**, matrícula nº 12563515, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318901 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO PAULO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12637888, para, em razão de Licença Premio no período de 13 de Julho de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **ANTONIO LUCIANO LIMA**, matrícula nº 20373468, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE INHAMBUPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318896 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE AUGUSTO SACRAMENTO SALDANHA**, matrícula nº 20413005, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Março de 2021 a 14 de Abril de 2021, substituir **ANTONIO LUCIANO LIMA**, matrícula nº 20373468, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE INHAMBUPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319180 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA SA FIGUEIREDO DE NORA**, matrícula nº 12617634, para, em razão de Licença Premio no período de 20 de Setembro de 2021 a 19 de Outubro de 2021, substituir **MARLON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 20436603, no cargo Coordenador III, do(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317809 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 20514361, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Setembro de 2021 a 14 de Outubro de 2021, substituir **SERGIO RICARDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 20431086, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312892 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20515539	RIMALDES ANTONIO DE MENESES FILHO	Investigador de polícia	1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	01265592021 004218620

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319157 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602885	JOAO PAULO MENDES MACHADO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAPAO	DELEGACIA TERRITORIAL PRESIDENTE DUTRA	Data da Publicação	02023012021 000738111

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51175455 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346834	JOSE ROBERTO BRITO MATOS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE PRADO	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALCOBACA	Data da Publicação	01261962021 004588712
92036240	MARCELO CERQUEIRA DE SALLES BRASIL	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALCOBACA	DELEGACIA TERRITORIAL DE PRADO	Data da Publicação	01261962021 004588712

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51175439 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036505	JONATAS DEIVID DA SILVA SANTOS	Investigador de polícia	24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	Data da Publicação	01266852021 002796117
92036249	ATILA NASCIMENTO ANDRADE	Investigador de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ	Data da Publicação	01266852021 002796117

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51175438 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20310429	RICARDO ARAUJO DE SANTANA	Investigador de polícia	7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS	5 COORD POLÍCIA DE VALENCA	Data da Publicação	01261682021 004469409
12604539	MARIA LIDIA DE MELO SANTOS	Investigador de polícia	5 COORD POLÍCIA DE VALENCA	7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS	Data da Publicação	01261682021 004469409

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51175436 de 26 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302331	ILANA OLIVEIRA SOUZA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS	Data da Publicação	01260472021 004399103
20303636	JOSE SIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS	DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL	Data da Publicação	01260472021 004399103

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00317883 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIA CUSTODIA DE SOUZA**, matrícula nº 92043720, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **JONAS LOPES PEREIRA**, matrícula nº 20303947, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMPO FORMOSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00318728 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARD FIGUEIREDO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 20315811, para, em razão de Licença Premio no período de 09 de Junho de 2021 a 08 de Julho de 2021, substituir **EDSON COSTA MAGALHAES**, matrícula nº 20443519, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0239 de 26 de agosto de 2021.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 08.05.2020, através da Portaria nº 0389 de 06.05.2020:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.0579.2020.0010426-31	20303041	Waldson Silva Santana	22.11.2013 - 21.11.2018

LEIA-SE:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.0579.2020.0010426-31	20303041	Waldson Silva Santana	13.05.2003 - 12.05.2008

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00319533 de 26 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279348	MARCELO VIANA BARBOSA LOPES	Perito criminal	DOCEPAR S.A.	22.12.1994	06.03.1995	75

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00319532 de 26 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279348	MARCELO VIANA BARBOSA LOPES	Perito criminal	DOCEPAR S.A.	01.08.1991	30.04.1992	274

Finalidade:

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO -GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM/2012**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 8017226-97.2019.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.8899.2021.0016888-91, RESOLVE divulgar os resultados dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012. OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG	PARECER
016753i	JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO LIMA JÚNIOR (SUB JUDICE)	00865481156	APTO

Em consequência, convoco o candidato acima relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/ BA, no dia 06/09/2021, às 08 horas.

Salvador, 26 de agosto de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 087 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O Diretor Geral no uso de suas atribuições, considerando a baixa adesão de atletas ao Edital Bolsa Esporte 01/2021, RESOLVE: prorrogar o envio das inscrições até o dia 08/09/21, considerando o novo cronograma:

Etapa	Datas
Envio das Inscrições	09.08.2021 a 08.09.2021
Avaliação das Inscrições e análise das documentações	09.09.2021 a 20.09.2021
Divulgação do Resultado Preliminar	21.09.2021
Apresentação de Recursos	22.09.2021 a 27.09.2021
Análise dos Recursos	28.09.2021 até 04.10.2021
Publicação das decisões recursais proferidas, divulgação do Resultado Definitivo do Processo de Seleção	05.10.2021, podendo ser antecipada na ausência de recursos.

Retifica-se ainda os itens:

Onde se lê:

4.1.1. Assunto do e-mail: Edital nº 04\2021 - BOLSA ESPORTE

4.3.2. Recurso Edital nº 04\2021 - BOLSA ESPORTE

Leia-se:

4.1.1. Assunto do e-mail: Edital nº 01\2021 - BOLSA ESPORTE

4.3.2. Recurso Edital nº 01\2021 - BOLSA ESPORTE

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

SECRETARIA DE TURISMO

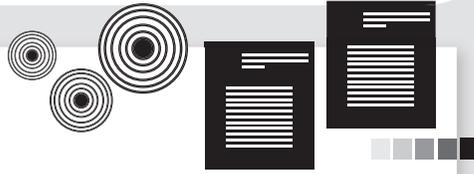
Portaria Nº 00319680 de 26 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JACSON MELO DE SOUZA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO, a partir de 26 de Agosto de 2021.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br




DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br




DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL


GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP
RESIDÊNCIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.238

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CENTRAIS EÓLICAS VAQUETA S.A.

Em recuperação judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 18.684.356/0001-57

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Vaqueta S.A. - Em recuperação judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Circulante								Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	192	2	5	31	-	Fornecedores	126	3.979	3.671	3.739	1.126	17.324	-
Tributos a recuperar	149	71	100	29	44	29	-	Tributos a recolher	156	156	732	620	78	184	8
Despesas antecipadas	38	35	126	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	2	4	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	3	4	1	1	4	314	Contas a pagar - CCEE	1.507	4.559	2.851	2.518	1.834	376	-
Total do ativo circulante	188	109	422	32	50	64	314	Partes relacionadas	818	417	102	76	501	-	-
Não Circulante								Total do passivo circulante	2.609	9.115	7.356	6.953	3.539	17.884	8
Outros créditos	9	200	8	-	-	-	-	Não Circulante							
Imobilizado	60.748	60.694	68.478	76.942	87.895	75.715	2.374	Fornecedores	3.526	-	-	19	3.706	-	-
Total do ativo não circulante	60.757	60.894	68.486	76.942	87.895	75.715	2.374	Tributos a recolher	302	432	-	-	-	-	-
Total do Ativo	60.945	61.003	68.908	76.974	87.945	75.779	2.688	Arrendamentos a pagar	549	521	-	-	-	-	-
								Contas a pagar - CCEE	4.602	123	-	75	75	-	-
								Partes relacionadas	6.085	4.639	470	2.486	2.916	57.892	2.098
								Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	15	-	-	-	-	-
								Total do passivo não circulante	15.064	5.730	470	2.580	6.697	57.892	2.098

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Receita (Despesas)							
Gerais e administrativas	(705)	(96)	(2.290)	(400)	(211)	(113)	(204)
Amortizações	(20)	(19)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(9.362)	(7.432)	(18.949)	(28.559)	-	-
Outras despesas	(2.288)	(4.585)	(3.129)	3.719	(2.456)	(406)	-
Total	(3.013)	(14.062)	(12.851)	(15.630)	(31.226)	(519)	(204)
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(3.013)	(14.062)	(12.851)	(15.630)	(31.226)	(519)	(204)
Resultado Financeiro							
Receitas financeiras	3	13	-	10	-	-	-
Despesas financeiras	124	(1.028)	(648)	(3.263)	(1.116)	(60)	-
Total	127	(1.015)	(648)	(3.253)	(1.116)	(60)	-
Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(2.886)	(15.077)	(13.499)	(18.883)	(32.342)	(579)	(204)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	12	-	(42)	-	-	-
Prejuízo do Exercício	(2.886)	(15.065)	(13.499)	(18.925)	(32.342)	(579)	(204)
Prejuízo básico e diluído por ação (expresso em reais - R\$)	(0,02)	(0,12)	(0,11)	(0,17)	(0,67)	(0,73)	(0,27)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(2.886)	(15.065)	(13.499)	(18.925)	(32.342)	(579)	(204)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente							
Total do Exercício	127	(15.065)	(13.499)	(18.925)	(32.342)	(579)	(204)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2013				(7)	-
Aumento de capital	793	-	-	-	793
Prejuízo do exercício	-	-	-	(204)	(211)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	793	-	-	(211)	582
Prejuízo do exercício	-	-	-	(579)	(579)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	793	-	-	(790)	3
Aumento de capital	69.303	-	40.745	-	110.048
Prejuízo do exercício	-	-	-	(32.342)	(32.342)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	70.096	-	40.745	(33.132)	77.709
Aumento de capital	5.719	(141)	3.079	-	8.657
Prejuízo do exercício	-	-	-	(18.925)	(18.925)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	75.815	(141)	43.824	(52.057)	67.441
Aumento de capital	4.529	-	2.611	-	7.140
Prejuízo do exercício	-	-	-	(13.499)	(13.499)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	80.344	(141)	46.435	(65.556)	61.082
Aumento de capital	-	141	-	-	141
Prejuízo do exercício	-	-	-	(15.065)	(15.065)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	80.344	-	46.435	(80.621)	46.158
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.886)	(2.886)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	80.344	-	46.435	(83.507)	43.272

DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais							
Prejuízo do exercício	(2.886)	(15.065)	(13.499)	(18.925)	(32.342)	(579)	(204)
Ajustes para reconciliar prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	20	19	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	9.362	7.432	18.949	28.559	-	-
Valor residual do ativo imobilizado baixado	-	-	-	20	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(15)	15	-	-	-	-	-
Multa sobre ressarcimento	1.521	3.741	2.321	2.292	1.779	376	-
Juros sobre fornecedores e impostos	(208)	(940)	632	1.263	-	-	-
Perdão da dívida	-	-	-	(7.480)	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(78)	29	(71)	15	(15)	(29)	-
Despesas antecipadas	(3)	91	(126)	-	-	-	(1)
Outros créditos	194	(191)	(11)	-	3	310	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(11)	1.177	320	2.713	-	-	8
Tributos a recolher	(129)	12	105	542	(106)	176	-
Pagamentos contas a pagar - CCEE	(111)	(1.910)	(2.063)	(1.608)	(246)	-	(312)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.716)	(3.666)	(4.960)	(2.219)	(2.368)	254	(510)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento							
Aquisição de imobilizado	(45)	(935)	-	(431)	-	(56.017)	(2.346)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	(159)	(9.181)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(45)	(935)	-	(590)	(9.181)	(56.017)	(2.346)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento							
Aumento de capital	-	-	4.326	244	-	-	793
Partes relacionadas	1.847	4.484	824	2.562	11.523	55.794	2.098
Pagamento de passivos de arrendamento	(85)	(75)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.762	4.409	5.150	2.806	11.523	55.794	2.891
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	1	(192)	190	(3)	(26)	31	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	192	2	5	31	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	-	192	2	5	31	-
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	1	(192)	190	(3)	(26)	31	-

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL

CNPJ: 15.151.269/0001-46

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores cotistas: Em cumprimento às disposições legais, apresentamos às V.Sas., as Demonstrações Financeiras Condensadas da Óleos de Palma S.A. Agro Industrial, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. A Diretoria coloca-se à inteira disposição dos Senhores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAIS CONDENSADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais, centavos omitidos)		DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONDENSADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais, centavos omitidos)	
	2019	2018	
Ativo			
Circulante	1.528.020	1.317.233	
Não circulante	6.670.821	6.894.439	
Total do ativo	8.198.841	8.211.672	
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante	464.986	493.078	
Não circulante	10.422.301	10.103.720	
Patrimônio líquido	(2.688.446)	(2.385.126)	
Total passivo e patrimônio líquido	8.198.841	8.211.672	
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais, centavos omitidos)			
	2019	2018	
Lucro (Prejuízo) do exercício	(303.320)	(351.344)	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Total result. abrang. do exercício	(303.320)	(351.344)	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais, centavos omitidos)

	Capital Social	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	10.433.283	-	(12.464.039)	(2.030.756)
Resultado do exercício	-	-	(354.370)	(354.370)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	10.433.283	-	(12.818.409)	(2.385.126)
Resultado do exercício	-	-	(303.320)	(303.320)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.433.283	-	(13.121.729)	(2.688.446)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONDENSADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais, centavos omitidos)	
	Controladora
	2019
Fluxo de caixa de ativ. operacionais	35.619
Fluxo de caixa de ativ. de investimento	(66.117)
Fluxo de caixa de ativ. de financiamento	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalente de caixa	(30.498)
Caixa e equivalentes de caixa:	
no início do exercício	53.355
no final do exercício	22.857
Variação do capital circulante líquido	53.355

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A ÓLEOS DE PALMA S.A. - AGRO INDUSTRIAL é uma sociedade anônima de capital autorizado e suas demonstrações foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações. A sociedade tem por finalidade básica a cultura, a industrialização, o beneficiamento e a comercialização do dendê e seus derivados. A Companhia elaborou as demonstrações financeiras com base em princípios contábeis para empresas com previsível continuidade de regime operacional. Consequentemente não considerou ajustes necessários, no caso de impossibilidade de continuar o passivo real ou contingente, de outra forma que não a normal. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras

foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Empresa. A Empresa adotou todos os pronunciamentos, pronunciamentos revisados e interpretações e orientações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2019. A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 01 de março de 2021. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **3. Relatório do Auditor Independente:** As demonstrações financeiras da Empresa devidamente acompanhadas do relatório do auditor independente Sgambati & Sgambati Consultores Associados Ltda. emitido em 24 de março de 2021, com ressalvas, estão à disposição na sede da Empresa.

Administradores:
Jarbas Lima de Araujo
Diretor-Presidente
CPF – 005.586.644-15

Contador:
Rodrigo Pinheiro Araujo
Contador
CRC/BA 032498/O-6

NORDESTE FLORESTAL E AGRICOLA S/A

CNPJ: 76.683.192/0001-40

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ Mil)			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$ Mil)				
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	
ATIVO	19.660	27.038	27.020	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.513	4.967	3.275
CIRCULANTE	3.985	2.693	2.981	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS BRUTAS	(417)	(547)	(172)
DISPONÍVEL	357	367	274	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.096	4.420	3.103
CRÉDITOS	911	2.173	2.570	(-) CUSTOS DOS PRODUTOS	(9.898)	(2.736)	(654)
ESTOQUES	2.699	137	137	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(2.802)	1.684	2.449
DESPESAS ANTECIPADAS	18	16	-	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.225)	(316)	(828)
NÃO CIRCULANTE	15.675	24.346	24.039	(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(2.027)	(283)	(903)
COLIGADAS E CONTROLADAS	393	5.063	6.411	(=) RESULTADO OPERACIONAL	(6.053)	1.084	718
DESPESAS ANTECIPADAS	26	-	-	(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	7.577	3.027	(1.374)
INVESTIMENTOS	13.157	16.210	14.836	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.524	4.111	(656)
IMOBILIZADO	2.098	3.073	2.792				
PASSIVO	19.660	27.038	27.020				
CIRCULANTE	5.225	1.169	13.497				
OBRIGAÇÕES GERAIS	3.006	295	125				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.219	874	13.372				
NÃO CIRCULANTE	8.326	15.649	3.960				
COLIGADAS E CONTROLADAS	7.763	12.933	766				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	564	2.716	3.194				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.108	10.220	9.563				
CAPITAL SOCIAL	100	100	100				
RESERVAS	6.008	10.120	9.463				

Diretor: Luiz Fernando Pucci

Contador: Darks Fabiano - CRC: MG-077544/O

Le biscuit

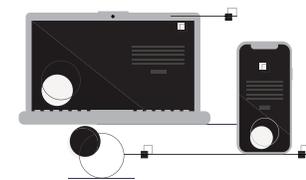
LOJAS LE BISCUIT S.A.

CNPJ/MF nº 16.233.389/0001-55
NIRE 29.300.031.585

ATA DA RCA - REALIZADA EM 10/08/2021

1. Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 10 (dez) de agosto de 2021, no Escritório Central da LOJAS LE BISCUIT S.A. ("Companhia"), localizado na Avenida Mário Leal Ferreira, nº 1254, Brotas, CEP 20.285-000, no Município de Salvador, Estado da Bahia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alvaro Constandino Sant'anna Neto, que convidou o Sr. Matheus Assis Cardoso Guanabara para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação das Informações Trimestrais da Companhia (ITR) referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (segundo trimestre). **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, aprovaram as Informações Trimestrais da Companhia - ITR, relativas ao período findo em 30 de junho de 2021 (segundo trimestre), elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como ratificar a sua divulgação, nos termos da regulamentação aplicável. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo secretário. Composição da Mesa - Presidente: Alvaro Constandino Sant'anna Neto; Secretário: Matheus Assis Cardoso Guanabara. Conselheiros presentes: Srs. Alvaro Constandino Sant'anna Neto, Gabriel Felzenszwalb, Aristóteles Martins de Santana, Flávia Costa Santana e Michel Neves Sarkis. Conferir com a original lavrada em livro próprio. Salvador/BA, 10 de agosto de 2021. Alvaro Constandino Sant'anna - **Presidente;** Matheus Assis Cardoso Guanabara - **Secretário.** JUCEB: Certificado o registro sob o nº 98103100 em 19/08/2021. Protocolo 218184115 de 18/08/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferece acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



dool.egba.ba.gov.br

SINDACS/BA
CNPJ: 06.953.941/0001-26
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SINDACS-BA 2021/2025 E REGIONAIS

SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DA BAHIA - SINDACS/BA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.953.941/0001-26, com sede na Rua do Tesouro, 56, Edif. Santa Cruz, salas 700, Salvador/BA, CEP: 40020-056, em conjunto com suas regionais, a saber, SINDACS Chapada CNPJ: 28.343.414/0001-32, com sede provisória na Rua Aloisio Rocha n. 129 Artur Alves, CEP: 46.960-000 - Seabra/BA; SINDACS Leste CNPJ: 29.276.916/0001-50, com sede provisória na Praça da Bandeira n. 333, Centro, CEP: 44.190-00 - Santo Estevão/BA; SINDACS Nordeste CNPJ: 28.639.626/0001-61, com sede provisória no conj. Vila São Pedro R. Gilberto Freire n. 46, caixa postal 179, Mangaló, CEP: 48.060-800 - Alagoinhas/BA; SINDACS Norte CNPJ: 29.208.350/0001-20, com sede provisória na Rua dos Quiriris, n. 63, Centro CEP: 48.460-000 - Nova Soure/BA; SINDACS Recôncavo CNPJ: 28.004.038/0001-51, com sede provisória na Rua dos Artistas n. 87 - Centro, CEP: 44.300-000 - Cachoeira/BA; SINDACS Semi Árido CNPJ: 28.453.933/0001-53, com sede provisória na Rua Teixeira de Freitas n. 38, Centro, CEP: 44.790-000 - Campo Formoso/BA; SINDACS Sudoeste CNPJ: 28.509.202/0001-82, com sede provisória na Rua Escultor Cajaliba n. 111, Guarani, CEP: 45.002-175 - Vitória da Conquista/BA, por meio da Comissão Eleitoral, na forma prevista nos respectivos Estatutos dos sindicatos tornam público a abertura do processo eleitoral e convocação de todos os seus filiados em pleno gozo dos seus direitos para eleição da Direção Estadual e Conselho Fiscal, sendo que em relação ao SINDACS/BA, refere-se ao mandato de 2021/2025, e em relação as demais entidades citadas neste edital, refere-se ao mandato de 2021/2024, todos a ocorrerem nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2021, das 08h:00min às 17h:00min., cuja votação será realizada através de urnas itinerantes nos seguintes municípios do estado: **Água Fria, Alagoinhas, Amargosa, Barra do Mendes, Bom Jesus da Serra, Botuporã, Cachoeira, Campo Formoso, Conceição da Feira, Cordeiros, Crisópolis, Cruz das Almas, Encruzilhada, Itaparica, Irara, Itatê, Itapirucu, Jandaíra, Lauro de Freitas, Lençóis, Madre de Deus, Maragogipe, Milagres, Mirante, Muritiba, Nova Soure, Pilaço Arcado, Piripá, Pojuca, Queimadas, Quijique, Ribeirão do Largo, Rio Real, Salinas das Margaridas, Salvador, Santo Amaro, Santo Estevão, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Seabra, Simões Filho, Terra Nova e Vitória da Conquista** além de urnas fixas situadas na sede da entidade, endereço supra citado, bem como no CCZ-Centro de Controle de Zoonoses do Salvador situado no bairro do Trobogy e na sede da regional em Vitória da Conquista com endereço Shopping conquista center terceiro andar sala 304, mediante condições estabelecidas neste edital, que é publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande circulação, encontram-se afixados na secretária da sede do SINDACS/BA, assim como nas sedes provisórias de suas regionais e também disponível no site www.sindacsba.org.br. As chapas inscritas têm o prazo de 5 dias após a publicação deste edital para efetivação do registro junto a Comissão Eleitoral no horário de funcionamento das respectivas entidades Sindicais. Os componentes das chapas devem anexar ao requerimento de registro da chapa os seguintes documentos sob pena de anulação do registro da chapa: cópias autenticadas de RG, CPF, PIS/PASEB, contra cheque, comprovante de residência, original de antecedentes criminais, e declaração de pleno conhecimento do estatuto e regimento interno, observando o quanto descrito no Estatuto sindical. Em não se alcançando o quórum na primeira chamada ficam estabelecidas as datas de 14 a 16 de outubro e 28 a 30 de outubro de 2021 para a segunda e terceira chamadas respectivamente. Presidente da Comissão Eleitoral - Thiago Franco Rios - CPF 781.756.905-34

SESI RETIRO - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON

CNPJ: 03.795.086/0025-51

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(a) Diretor(a) do(a) SESI RETIRO - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON, código MEC nº 29422981, situado na Largo do Retiro, 116 - n/a, bairro Fazenda Grande do Retiro, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 123/2019 resolução nº 53/2019, publicada em 11/06/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

E29/Noturno
VITOR DO NASCIMENTO SANTANA



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.238

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 14/09/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Cartuchos e Toners para Salvador e Região Metropolitana - BB: 892426 - Família: 70.37. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 26/08/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, comunica aos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 09/2021 - nº BB nº 892483, contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo com reposição de peças, acessórios e lubrificantes em veículos automotores para atender a frota da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIA/ATER/SDR, pelo período de 12 (doze) meses, abertura em 14/09/2021 às 14h30min (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição no site: <http://www.sdr.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador/BA, 26 de agosto de 2021. Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SEC/COINF
A PREGOEIRA OFICIAL da SEC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e escolares da rede estadual de ensino do Estado da Bahia. Família(s): 04.68, e com sessão de abertura então designada para o dia 09/09/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia **09/09/2021, às 14h00min**, em razão de ajustes no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71)3115-0166 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 21/08/2021. Pétala Nicolas Hatzinikolaou- Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2021
A Presidente da Comissão da SEC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos e continuados na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com transferência de conhecimento, para suportar as atividades de desenvolvimento e operações de soluções de TIC da SEC, e com sessão de abertura então designada para o dia 17/09/2021 às 9:30 horas, que fica remarcada para o dia 18/10/2021 às 10 horas, em razão de ajustes no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.educacao.ba.gov.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004. Salvador - Bahia, 26/08/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇO Nº 031/2021 E CONCORRÊNCIA Nº 032/2021- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 031/2021
Tipo: Menor Preço. Abertura: 17/09/2021 às 09h:30min, Objeto: Recuperação estrutural da rampa de atracação de balsas em Santa Cruz Cabralia e Santo André. Família 07.05.
CONCORRÊNCIA Nº 032/2021
Tipo: Menor Preço. Abertura: 30/09/2021 às 14h:30min, Objeto: Recuperação dos Acessos ao Sistema Viário da Ilha de Itaparica: BA 001 - Itaparica (BA-532), BA 001 - Mar Grande (BA-532), Acesso Baiacu - BA-868, Bom Despacho - Ponte do Funil (BA-001) com extensão total 45,80 km. Família 07.19. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@infra.ba.gov.br. telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 26/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO
PA N.º 081.2159.2021.0001614-75

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5.º da Lei n.º 8.987, de 13.02.95.
A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - **SLIC**, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	São Félix do Coribe x Coribe via Jaborandi.

A Permissão terá um prazo inicial previsto para **07 (sete)** anos. A opção da Outorga do serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta delegação de serviço público. Salvador, 26 de agosto de 2021. Carlos Henrique de Azevedo Martins Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

NOVA DATA DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0029/2021 - ID: 887918 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, VIA SATÉLITE, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 45 (QUARENTA E CINCO) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 06/08/2021 às 08:00; Para abertura das propostas: a partir do dia 14/09/2021 às 14:00; Para início da sessão pública: a partir do dia 27/08/2021 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

NOVA DATA DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0032/2021 - ID: 885430 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE DESCOMPRESSÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 24/07/2021 às 09:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 01/09/2021 às 14:00hs; Para início da sessão pública: a partir do dia 01/09/2021 às 14:15hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba,

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 276/2021

Por decisão Administrativa, o Agente de Licitação da Embasa torna sem efeito o Aviso de Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico, publicado no Caderno de Licitação do Diário Oficial do Estado na edição de 26/08/2021. Salvador, 26 de agosto 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 264/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição de peças para bombas itt (carcaça espiral, bocal sucção e rotor 12504), para instalação em elevatória de alto recalque ECP Rio Vermelho, fica transferida para o dia 03/09/2021 às 15h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 26/08/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 270/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição de conexões em ferro fundido para a execução de obra Id dn 300 - expansão r1 x za42, na av. Octávio Mangabeira, Salvador, fica transferida para o dia 09/09/2021 às 14h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 26/08/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 271/2021.

Objeto: Aquisição de açúcar, no sistema de registro de preço. **Disputa:** 03/09/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 890866. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 26 de agosto de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 121/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 121/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Implantação das instalações e equipamentos de segurança contra incêndio e SPDA no parque da bolandeira (módulos 01 a 58; módulos X01 ao X15; guaritas 01 e 02; recepção; abrigo e redes externas), localizada na Av. Dom Eugênio Sales S/N.º, Boca do Rio, Salvador-BA, com fornecimento de materiais. **Disputa:** 21/09/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 888946)**. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 26 de agosto de 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0023/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0023/2021. Abertura: 14/09/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de microcomputador. Família: 70.10. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 892267.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br.

Salvador-BA, 26/08/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 243/2021, ID: 892153 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/09/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: METRONIDAZOL, SINVASTATINA, ACIDO valproico, etc. **“REGISTRO DE PREÇO”**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado “A” Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 26/08/2021. **Fernando Lima Pinto** - Pregoeiro (a) Oficial.

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 030/2021 - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Abertura: 01/09/2021 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS (MAQUEIRO) PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA. **Família:** 03.30. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, **ou no e-mail:** dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4340/9693. Salvador - Ba, 26 de agosto de 2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 193/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (AGULHA, FOLHA PARA TESTE, ETC)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **27/08/2021 à 30/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Salvador, 26 de agosto de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS (MAQUEIRO) PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **01/09/2021, ÀS 09H30MIN (horário local)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE **90 (NOVENTA) DIAS OU ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO PARA NORMALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO, O QUE OCORRER PRIMEIRO.**

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLCLICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 194/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPO ODONTÓLOGICO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **27/08/2021 à 30/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 195/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES e FITAS)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **27/08/2021 à 30/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 26 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2021 ID 892074 -SESAB/LACEN

Abertura: 02/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para aquisição de testes de sorologia para detecção de anticorpos IgG e IgM da COVID-19. Família 65:05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador, BA, 25/08/2021. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2021 ID 892425 - SESAB/LACEN

Abertura: 10/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: aquisição de camisa tipo polo. Família: 84.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador, BA, 26/08/2021. Maria Andreilina Santos Soares - Pregoeira Oficial

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 ID: 892188 - Nº SEI 019.8634.2021.0084977-70 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 14/09/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos (Ceftazidina, Polimixina B, Furosemida e Outros). Família: 65.02. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 26/08/2021. Francisco Silva Mota. Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - ID 892228 SESAB/HEOM Abertura: 09/09/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Sacos de Acondicionamento. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau miúdo, Salvador- Bahia. 26 de agosto de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 10/09/2021, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Contraste Radiológico. Família(s): 65.02. ID - (892459). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregaoeletro@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 26/08/2021. Itamara Fernandes Santos de Souza - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - BB 889623 - SESAB/HGVC Abertura: 13/09/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Etiquetas Auto Adesiva. Famílias: 75.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 26/08/2021 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 15/09/2021, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Prestação de Serviço de Suporte Administrativo - Capital - BB nº 892328. - Família: 03.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 26/08/2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 16/09/2021, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Ponteiras e Pipetas - BB nº 892345 - Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 26/08/2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 - SSPBA/PMBA/15ºBPM

Abertura: 17/09/2021, às 10H00. Objeto: aquisição de material de consumo/informática. Família(s): 59.15, 59.35, 70.15. Local da sessão: Av Manoel Chaves s/n, Jaçanã, Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73)3612 8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna - BA, 26/08/2021. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 - SSPBA/PMBA/15ºBPM

Abertura: 21/09/2021, às 10H00. Objeto: aquisição de pneus. Família(s): 26.10. Local da sessão: Av Manoel Chaves s/n, Jaçanã, Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73)3612 8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna - BA, 26/08/2021. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM12/2021 - SSP/PMBA/19ºBPM

Abertura: 13/09/2021, às 09 h 00 min. Objeto: aquisição de material de consumo (Ração, Sal e Feno), visando atender as demandas do Núcleo de Equoterapia do 19º BPM/Jequié. Família: 87.10. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm19.cpl@gmail.com, telefone: (73) 3526-5222 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 26/08/2021. Alex da Silva Melo - CB PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 003/2021 - Nº BB 889272 - SSPBA/ PMBA/COPPM

Abertura: 10/09/2021, às 10h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos e necessários para realização das ações de fortalecimento da Filosofia de Policiamento Comunitário do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCDH), Unidade Apoiada do Comando de Operações Policiais Militares, em acordo com o Termo de Referência. Famílias: 41.10, 71.10 e 77.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: coppm.caaf@pm.ba.gov.br e/ou tel.: (71) 3116-8860/3117-8044 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afilitos,

Campo Grande, Salvador-BA, CEP: 40.060-030. Salvador, 26/08/2021 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 - SSPBA/PMBA/CPR-CHAPADA/ITABERABA

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º CPR/Chapada 007/2021 Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2021.0053854-97. Objeto: Contratação de empresa para prestar Serviço de Reforma de Totem para a 29ªCIPM/Seabra, 42ªCIPM/Lençóis, 98ªCIPM/Ipirá, CIPE/Chapada e 11ªBPM/Itaberaba. Data da abertura: 13 de setembro de 2021 (segunda-feira). Hora: 10h00 (horário de Brasília). Local: site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, ou através do site www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (75)3251-6352, e-mail: cprch.cpl@gmail.com, Itaberaba - Ba, 26 de agosto de 2021 - Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SSPBA/PMBA/CPE

Abertura: 14/09/2021, às 14h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Equipamentos e componentes de informática (material de consumo), Famílias: 51.80, 59.65, 59.15, 61.10, 61.45, 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail nugaf@pm.ba.gov.br, gavazza@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9308, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituçu, Salvador, BA, 26/09/2021 Paulo Estevão Palumbo Gavazza - Cap PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Abertura: 27/08/2021, às 10 h00 min. horário de Brasília. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevadores, com reposição eventual de peças e acessórios. Família(s): 04.09. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ds.cco@pm.ba.gov.br, telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h na CPL do Departamento de Saúde, situada à Rua Augusto Mendonça, S/N - Bonfim/Vila PMBA: Salvador - BA, 26/08/2021. José Carlos Pereira dos Santos Júnior - Cap PM - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SSPBA/PMBA/CPRC-A

Abertura: 13/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: Aquisição de pneus para o CPRC/A e unidades apoiadas. Família: 26.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cprca.slc@pm.ba.gov.br, telefones 71 3116-0088/3116-0096 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h no endereço: Rua Osvaldo Valente, n.º 631, bairro do Itaigara, Salvador- BA, 26/08/2021 - Daiane Regina da Hora Ferreira - Cap PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - 9º GBM / JUAZEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2021 CBMBA/9ºGBM. Abertura: 10/09/2021, às 08h45. Objeto: Aquisição de concertinas com instalação. Família: 56.60. Local da sessão: Site eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. BB nº 892364. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm9.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo de Bombeiros), Km 01, BA-210, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro - BA. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - SETRE

Abertura: 10/09/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de materiais esportivos, conforme especificações técnicas constantes em edital. Famílias: 78.10/84.55/99.05 BB: 891488. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123/9907/3388, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 25/08/2021. Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Gases e Lubrificante para Feira de Santana e Região - BB: 884566 - Empresas adjudicatárias: 13.382.055/0001-55 BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA ME - Lotes 01 e 02 - Valor R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais); 34.638.332/0001-18 MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS - Lote 03 - Valor R\$ 2.235,00 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais). Lote 04 declarado fracassado. Salvador/Ba, 20/08/2021. Rubia Mota Freitas- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 092/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 25 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Salvador e Região Metropolitana - BB: 874408 - Empresas adjudicatárias: 22.052.064/0001-79 - AIACK DOS SANTOS LOPES - Lotes 01, 07 e 09 - Valor R\$ 383.382,50 (trezentos e oitenta e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 37.653.118/0001-29 - HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PE - Lotes 02, 03, 04, 06 e 08 - Valor R\$ 519.385,00 (quinhentos e dezenove mil e trezentos e oitenta e cinco reais); 03.612.196/0001-63 - RMR AGROINDUSTRIA COM ATACADISTA BENEFICIAMENTO EMPACO D - Lote 05 - Valor R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais). Salvador/Ba, 19/08/2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 25 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de segurança. Empresas adjudicatárias: -ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, Lote único no Valor total: R\$ 1.642,50 (hum mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). BA, 26/08/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 26/08/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de informática (software). Empresas adjudicatárias: -EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Lote único no Valor total: R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais). BA, 26/08/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 26/08/2021.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO DE RECURSO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 068/21

1. Licitação Nº 068/21. 2. Objeto: Reforma e ampliação do módulo 23 - Antiga Casa das Bombas, no Parque da Bolandeira. 3. Através da Resolução de Diretoria nº 642/21, a Diretoria Executiva resolve: 1) Negar Provimento ao Recurso interposto pela licitante MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.; 2) Declarar fracassado o referido certame. Salvador, 26/08/2021. Rogério Costa Cedraz - Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2021. ID: 884482 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Fios para Sutura**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 38.860.298/0001-82. **Lote (s):** 03. **Valor do lote (s):** R\$ 14.140,00 (quatorze mil cento e quarenta reais). **Valor total:** R\$ 14.140,00 (quatorze mil cento e quarenta reais). **Lote (s) fracassado (s):** 01 e 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cleane de Freitas Santos Miranda** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 474/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2021. ID: 885497 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (**REGULADOR PARA REDE DE OXIGÊNIO**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CIRURGICA IZAMED LTDA. CNPJ nº: 12.967.916/0001-02. **Lote (s):** 01. **Valor do lote (s):** R\$ 103.796,00 (cento e três mil setecentos e noventa e seis reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 103.796,00 (cento e três mil setecentos e noventa e seis reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **CRISTINA DE O. SANTANA TORRES**- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 491/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 25/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2021. ID: 883199 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**SOLUÇÃO E REAGENTE**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI. CNPJ nº: 10.661.826/0001-55. **Lote (s):** 03. **Valor do lote (s):** R\$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 01. **Lote (s) Deserto (s):** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 454/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2021 - ID Nº 885663 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subse-

cretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO E ALGODÃO), para compor o sistema de "registro de preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2021.0067770-38. - BA, 26/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2021 - ID: 884016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 704.235,00 (setecentos e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais). **ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. Lote(s):** 05 e 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 89.205,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s):** 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 56.469,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 849.909,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 02 (ALTEPLASE 50 ml), 03 (VASOPRESSINA, 20 UI 1,0 ml), 04 (GOSSERRELINA 10,8 mg). **Lote (s) Deserto (s):** 07 (ALTEPLASE 50 ml), 08 (VASOPRESSINA, 20 UI, 1,0 ml), 09 (GOSSERRELINA 10,8 mg). **Critério de julgamento:** Menor preço. - BA, 26/08/2021. **Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 178/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 26/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021 - ID: 884286. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 28.911.309/0001-52. **Lote(s):** 03 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s):** 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 74.632,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais). **ASLI COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 01.578.276/0001-14. Lote(s):** 05 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 569.032,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, trinta e dois reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 01 (DIMETICONA, comprimido 40mg). **Lote (s) Deserto (s):** 07 (TIAMINA, cloridrato 100mg/ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. - BA, 26/08/2021.

Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 175/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 26/08/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021-SESAB/HGESF
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. **Objeto:** Fornecimento de Nutrição Parenteral. Empresa adjudicatária: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0001-04 Lote: 01 Valor Global de R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 26/08/2021 Fabio Vilas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (COLCHÃO HOSPITALAR) Empresa adjudicatária: 1) VICTORIA COLCHÕES EIRELI CNPJ Nº: 08.848.339/0001-54. ITENS: 001; 002 e 003. VALOR: R\$ 21.319,10. VALOR GLOBAL: R\$ 21.319,10 (vinte e um mil, trezentos e dezenove reais, dez centavos). **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador, 17 de agosto de 2021.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 26 de agosto de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPM 001/2021 - SSPBA/PMBA/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

A Pregoeira Oficial da PMBA/CPM, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de suporte a administração de edifício público, posto de auxiliar de jardinagem, sem material, 36 horas semanais. Empresa adjudicatária: CITY SERVICOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI. CNPJ nº 24.400.398/0001-11. Lote Único - Valor Total: R\$ 26.599,44 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) Critério de julgamento: Menor preço - BA, 23/08/2021. Patrícia Gomes dos Santos - SubTen PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CPM 001/2021 - Lote único, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA 23/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - SSPBA/8º BPM-PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de água, mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atender a demanda do 8ºBPM durante o período do curso de formação de soldado PM CFSd PM 2021. Empresa adjudicatária: AR Distribuidora de Produtos Eireli - CNPJ: 34.110.544/0001-28. Vencedora do 01 item no valor total: R\$ 8.310,24 (Oito mil trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 25/08/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 021/2021, Processo SEI 030.2322.2021.0051888-71, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 25/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - PMBA/DAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche. Empresa adjudicatária: Surpreender Negócios e Evento Ltda, CNPJ 20.629.194/0001-04 - Lote Único. Valor total: R\$ R\$ 811.119,00 (oitocentos e onze mil cento e dezenove reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 24/08/2021 - Hiago Felipe Gonzaga - Ten PM - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2021, para o objeto supramencionado. 24/08/2021, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM082021 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ

O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente para o Colégio da Polícia Militar da Bahia. Empresa adjudicatária: MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 19.371.291/0001-52. Item(ns): 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor total: R\$ 12.360,64 (Doze mil trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Jequié-BA, 26/08/2021. Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM082021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 26/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/GRAER/PMBA

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de inspeção de manutenção aeronáutica no GRAER/ PMBA, em razão das empresas

participantes do certame terem sido inabilitada e desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 030.2854.2020.0034270-11. 25/08/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 05/2021 - BB 886928 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS/CBMBA.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 5º GBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI nº 089.0222.2021.0012938-69. Objeto: Aquisição de material de consumo de limpeza para o 5º GBM de Ilhéus. Empresa adjudicatária: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS - CNPJ. 11.914.442/0001-60, vencedora do Lote Único, no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 25/08/2021. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 06/2021 - BB 888701 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS/CBMBA.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 5º GBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI nº 089.0222.2021.0014662-16. Objeto: Aquisição de material de consumo de informática para o 5º GBM de Ilhéus. Empresa adjudicatária: IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI - CNPJ. 33.721.795/0001-86, vencedora do Lote Único, no valor de R\$ 3.749,10 (Três mil, setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 25/08/2021. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20.102-PE 006/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA, 25/08/2021. Ana Isabel Araújo de Santana - MAJOR BM, Respondendo pelo Comando do 5º GBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2021 - BB 889398 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS/CBMBA.

O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção e recargas de extintores do 5º GBM, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEIBA nº 089.0222.2021.0013308-11. Ilhéus-BA, 25/08/2021. Ana Isabel Araújo de Santana - MAJOR BM, Respondendo pelo Comando do 5º GBM.

CORRIGENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04/2021 - BB 886389 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.

Na publicação do resultado da licitação supracitada, publicado no DOE nº 23.234 do dia 21/08/2021, pg. 07, que tem como objeto: Aquisição de material de consumo de expediente para o 5º GBM de Ilhéus. Onde se lê: "O COMANDANTE DO 5º GBM", leia-se "O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia", Onde se lê: "Ana Isabel Araújo de Santana - MAJOR BM, Respondendo pelo Comando do 5º GBM", leia-se "Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.". Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 26/08/2021. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte a administração de edifício público postos de auxiliar de cargas e descargas. - BA, 26/08/2021 - Antonio Carlos Marcial Tramm - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 019/2021 - SEC/COINF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa GRADO ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da HABILITAÇÃO da supracitada licitação, publicada no DOE de 19/08/2021, cujo objeto é contratação de empresa e empresa



especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Cordeiros, Itambé, Itarantim, Jequié, Lajedo do Tabocal, Maiquinique, Planaltino e Vitória da Conquista, no Estado da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 011.5559.20210040561-17 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 26/08/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 019/2021 - SEC/COINF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa HOLTZ ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da HABILITAÇÃO da supracitada licitação, publicada no DOE de 19/08/2021, cujo objeto é contratação de empresa e empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Cordeiros, Itambé, Itarantim, Jequié, Lajedo do Tabocal, Maiquinique, Planaltino e Vitória da Conquista, no Estado da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 011.5559.2021.0040017-20 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 26/08/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO UESB Nº 018/2021 - Recorrente: Prime Serviços e Empreendimentos Eireli - Chegam, em função de recurso movido contra decisão do Senhor Pregoeiro integrante da Comissão Permanente de Licitação da Uesb (Copel/Uesb), os autos referentes ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte à administração de edifícios públicos (campo agropecuário), para atender às demandas dos campi universitários da Uesb nos municípios de Vitória da Conquista e Itapetinga, Processo SEI 072.4159.2021.0006710-07 - Edital de Serviços Terceirizados, regido pelo Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual 12.366/2010 e matriz PGE, Portaria nº 063/2020.

DECISÃO: Frente à exposição apresentada da matéria, exponho minha decisão: 1. Julgo que o Edital de Pregão Eletrônico Uesb nº 018/2021, que teve como objeto "Serviços Terceirizados", foi elaborado e executado pelos pregoeiros competentes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, com o acompanhamento e assessoria da Coordenação de Processos Licitatórios de Serviços Terceirizados, da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, à luz da legislação nacional e estadual pertinente e, conforme demonstrado pela Comissão Permanente de Licitações, admitiu a demonstração de qualificação técnica dos concorrentes por meio de certidões, atestados ou declarações por meio de comprovação de execução de serviços similares aos que constituíam o objeto do certame, ou seja, gestão de mão de obra terceirizada de suporte à administração de edifícios públicos (campo agropecuário). 2. Conforme expresso no preâmbulo do Edital PE nº 018/2021, a licitação obedeceu "às disposições da Lei Estadual n. 9.433/05, da Lei Complementar n. 123/06, das normas gerais da Lei n. 8.666/93, e ainda, do Decreto Estadual n. 19.896/20 (modalidade pregão eletrônico) e respectivas alterações, além dos da legislação específica aplicável" e, como julgo demonstrado, tal regência legal é guiada pelo entendimento de que, nas licitações de gestão de mão de obra terceirizada não é exigível a demonstração de qualificação especificamente na gestão de postos de trabalho idênticos aos estabelecidos no certame. 3. Entendo que a recorrente, ao afirmar, em seu recurso, que "os atestados apresentados [pela empresa declarada vencedora] não possuem atividades similares com as atividades do objeto da licitação" incorre em erro de interpretação da lei e do Edital, já que, por óbvio, "similar" significa, nos dicionários e na legislação, "análogo", "equivalente", "semelhante" ("o que é muito parecido") e não "idêntico" ("o que em nada difere de outro"). 4. Nesta seara, não há que se falar em descumprimento dos mandamentos editalícios na aceitação da documentação de comprovação de qualificação técnica apresentada pela empresa recorrida. 5. Julgo que a empresa recorrente não logrou demonstrar erro e burla do Edital na composição de proposta final de preços da recorrida em razão dos valores indicados para o item "seguro de vida" para os postos de tratorista; além do valor denunciado ser absolutamente irrisório, envolve apenas dois postos de trabalho (são apenas dois postos de tratorista em 82 postos totais de trabalho) e foi refutado tecnicamente, de forma satisfatória pela recorrida, não encontrando guarida na análise técnica da CPLST/Saeb e na avaliação da Copel/Uesb; 6. Em consonância com o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e o Art. 3º da Lei 9.433/2005, entendo que certos licitatórios devem sempre "garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração" e ser julgados "em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos". 7. E, assim, julgo que o recorrente não logrou demonstrar ocorrência de qualquer vício, falha ou erro na tramitação do Edital Uesb/PE nº 018/2021, decidido pela improcedência do recurso administrativo apresentado pela empresa Prime Serviços e Empreendimentos Eireli e mantendo a decisão adotada pelos pregoeiros da Uesb que declararam vencedora do referido Pregão Eletrônico a empresa SEC - Serviços de Mão de Obra Temporária Eireli. 8. Publique-se. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Certame, campus Universitário de Vitória da Conquista, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2021 Luiz Otávio de Magalhães - Reitor da Uesb

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 022/2021. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e com

fundamento no Art. 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005, declara improcedente a impugnação da NEMUS - Gestão e Requalificação Ambiental Ltda, na licitação em epígrafe. Salvador/BA, 26/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Cumpridos nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa através da R.D nº 659/21, datada de 25/08/21, resolveu negar provimento ao recurso interposto pela empresa Multi.Com Construções e Materiais para Construções Ltda., mantendo a decisão da Diretoria Executiva da Embasa, em aplicar a dosimetria das sanções administrativas no Contrato nº 460016509/2020, que tem por objeto a prestação de serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos dos leitos de secagem das Estações de Tratamento de Esgoto e da Estação de Tratamento de Água pertencentes à Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus. Salvador, 26/08/21. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

CONTRATOS**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017.**

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0000608-91 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA W. MENDES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME. - **OBJETO:** prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 31 de agosto de 2021, com seu término em 30 de agosto de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **ASSINATURA: 25/08/2021.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 - FAPESB/EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 12 meses, correspondendo ao período de 28.08.2021 a 27.08.2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos****RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9827.2020.0000178-50. Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2020. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ACCENTURE-EGIS-MANESCO. **CNPJ:** 43.179.169/0001-63 **OBJETO:** prestação dos serviços especializados de consultoria para apoiar a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, revisar os parâmetros técnico-operacionais da concessão e estruturar o modelo de gestão e fiscalização do Contrato de Concessão do Serviço Público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do Sistema Rodoviário BA 093, Contrato de Concessão nº 01/2010, sob a regulação da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA: 26/08/2021.**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 040/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar no Termo de Reconhecimento de débito referente ao CT 029/2019, quitação do mês de junho/2021, fatura nº 1600207691756, processo SEI 035.7383.2021.0005172-70, celebrado com a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-7 a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 304 - Desenvolvimento Rural

P/A/OE: 7130 - Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva

P/A/OE: 5226 - Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Pró-semiárido

Região Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 33904000

Destinação de Recurso: 1.100.000000/3.100.000000

Assinatura: 25/08/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD NF 019614 e 019781 **Convenientes: CAR/ BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP.** Município: Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, o valor total de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais), referente à locação de containers habitacionais nos meses de junho e julho /2021. Conforme SEI Nº 035.7390.2021.0006807-01. Assinatura: 25/08/2021

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0003647-93	Criativa Comércio e Serviços LTDA	39.004.00021/2021	Aquisição de papel para impressora plotter	R\$124,74

Salvador, 19 de agosto de 2021. Camila Lima Batista - Coordenadora Executiva.

19/RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

CONTRATADO	APS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Empresa José Bispo da Silva	39.004.00005/2021	Confecção de 750 (setecentos e cinquenta) kits de marco de ferro, galvanizados, para materialização de vértices que conformam os limites de imóveis rurais.	R\$ 17.025,00

Salvador, 19 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0001964-75	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFIN	39.004.00034/2021	AQUISIÇÃO DE CONDIÇÃO- NADORES DE AR	R\$6.527,00
	FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI	39.004.00035/2021		R\$53.516,47

Salvador, 26 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0003237-61	SJ Atento Monitoramento Eletrônico EIRELI	39.004.00039/2021	Aquisição de lâmpada led 20w	R\$675,59

Salvador, 24 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 54/2021. PROCESSO: 011.5618.2018.0000784-68. PARTES: Secretaria da Educação e a Zeus Empreendimentos, Comércio e Serviços LTDA. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, quilombola e de assentamento. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00. FONTE: 0.114.000000. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/08/2021. Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE121/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0035536-11. Favorecido PGSA Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de material de consumo para as turmas do Pronatec Prisional. Valor: R\$ 174,42. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE036/2021. Processo SEI nº 011.5577.2021.0035536-11. Favorecido W W Comercial Mercantil EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo para as turmas do Pronatec Prisional. Valor: R\$ 28,74. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0.322.000000.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/32/17

1.TA-02/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; 4.Objeto: prestação de serviços terceirizados de transporte (condução e conservação de veículos); 5.Valor: R\$ 66.934,60 global estimado; 6.Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2017, Processo Administrativo nº 225.902/2016-5; 7.Adita: prorroga o Contrato original a partir de 01/09/2021 a 31/10/2021; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ernando Mirante Azevedo - Representante; 9.Data: 25/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/48/19

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; 4.Objeto: o fornecimento de Switches LAN; 5.Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 019/2019, Processo SEI N.º 013.1415.2019.0010443-60; 6.Adita: Altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: GESTOR: MARCUS SENNA BORGES DE BARROS, FISCAL: TEODORO CORREA DA CUNHA JUNIOR; 7.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Jorge Gentil Sena Gomes - Representante; 8.Data: 25/08/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/15/18

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; 4.Objeto: fornecimento de uma Solução de Network; 5.Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 036/2017, Processo Administrativo n.º 186.664/2017-8; 6.Adita: Altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: GESTOR: MARCUS SENNA BORGES DE BARROS, FISCAL: TEODORO CORREA DA CUNHA JÚNIOR e altera-se o endereço da Contratada; 7.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Jorge Gentil Sena Gomes - Representante; 8.Data: 25/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-CT034/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0002039-26. Pregão Eletrônico nº. 015/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 30 dias, com início em 10/08/2021 e término em 09/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 009-CT018-2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0000782-51. Tomada de Preços nº 046/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PMB ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato, que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 10,20% e redução no percentual de 1,54%, com fundamento no art. 143, inciso I, alínea b, da Lei n.º 9.433/05 e a prorrogação do prazo de execução, por 60 dias, com início em 16/07/2021 e término em 14/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 065-CT139-2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0006524-61. Tomada de Preços nº 033/2020. CONTRATANTE:



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SETEL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 03/06/2021 e término em 31/10/2021, DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

Processo nº 053.1685.2021.0000341-31

Contratante: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

Contratada: Consórcio Amplihidro - Rio Utinga, CNPJ Nº 37.923.685/0001-58.

Objeto: Acréscimo de 23,60%, para prestação de serviço, visando a Elaboração de Estudos de Ampliação de Oferta Hídrica na Sub-bacia do Rio Utinga - Ações para Segurança Hídrica da Bahia. Valor Global: R\$ 240.711,02 (duzentos e quarenta mil, setecentos e onze reais e dois centavos). Vigência: 07/07/2021 à 03/01/2022. Dotação Orçamentaria: 08101.0001.17.511.312.1674.9900.33903900.0109000000.1.

Data de Assinatura: 26/08/2021. Leonardo Góes Silva - Secretário.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210078/210158	23.003.00162/2021	Bahia Graf Ltda	P a p e l Sulfite	R \$ 536,40

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017934

1-Contrato nº 460017934. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA., CNPJ nº 58.514.928/0033-51. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PB JEI 150MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOTE 01. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 1.367.033,70 E VALOR EQUALIZADO: R\$ 1.550.469,60. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 24/08/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 348/2020 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 26/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017959

1-Contrato nº 460017959. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: SPELTA COMPRESSORES LTDA., CNPJ nº 27.376.102/0001-62. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA, SOFT STARTER E PAINÉIS ELÉTRICOS COM INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOFT STARTER PARA ACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA UMS, LOTE 02. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 113.495,45 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 121.800,00. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 25/08/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 100/2021 - UMS/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 26/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017960

1-Contrato nº 460017960. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: MAIS COMERCIO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 31.292.841/0001-43. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA, SOFT STARTER E PAINÉIS ELÉTRICOS COM INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOFT STARTER PARA ACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA UMS, LOTES 03 E 04. 5- VALOR PROPOSTO/EQUALIZADO TOTAL: R\$ 78.900,00. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 25/08/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 100/2021 - UMS/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 26/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00495/2021	R L SAT ANTENAS LTDA	24.750,00

Salvador, 26 de agosto de 2021.

Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00062/2021	Dispensa	ANDRE LUIZ	CABO ELETRICO	1,50	100	150,00	24/08/2021
27.004.00060/2021	Dispensa	HENFER	ALICATE DE CRIMPAGEM	115,2877	1	115,28	24/08/2021
27.004.00063/2021	Dispensa	ULEMA	PERSIANA	73,90	225	16.627,50	24/08/2021
27.004.00058/2021	R.de Preço	BRUNO	DETERGENTE	1,15	200	230,00	25/08/2021
27.004.00059/2021	Dispensa	INOVE	ORGANIZADOR	309,00	2	618,00	25/08/2021
27.004.00061/2021	Dispensa	IMPERIO	BATERIA NOBREAK	69,40	128	8.883,20	26/08/2021
27.004.00064/2021	Dispensa	OSMAN	LEITE EM PÓ	5,12	150	768,00	26/08/2021
27.004.00065/2021	R. de Preço	V I L L A S COMERCIAL	PASTA CLASSIFICADORA	2,08	200	416,00	26/08/2021

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 3/2021

PROCESSO: 017.1779.2021.0001343-15. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: MR Serviços e Empreendimentos Eireli. Objeto: Inclusão da Ação 04.122.502.2000 na Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária do Contrato nº 3/2021. Fundamento Legal: Lei Estadual nº9.433/05.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2017. PROCESSO SEI Nº 037.15265.2021.0000344-64. **CREDENCIADO:** LUZIA LUMA PAMPONET VILAS BOAS. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas interessadas para a prestação de serviços de revisão, ortográfica e gramatical de textos, conforme as normas utilizadas pela ABNT e padrões e estilos definidos no Manual de Redação e Estilo da SEI. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e LUZIA LUMA PAMPONET VILAS BOAS.

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020. PROCESSO SEI Nº 037.1769.2021.0000275-77. **CONTRATANTES:** SEI e GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aditivo de prazo. **VIGÊNCIA:** 12 meses, início em 22/09/2021 e término em 21/09/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e ANDRE LUIZ DO CARMO, pela empresa.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018. Processo SEI nº 037.1769.2021.0000274-96. **CONTRATANTES:** SEI e ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditivo de prazo e reajustamento dos preços. **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 18/09/2021 e término em 17/09/2022. **NOVO VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.035,88 (seis mil e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO, pela Empresa.



SECRETARIA DA SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 246/2021
APS Nº 19.148.00507/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 39.356.570/0001-54 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 203.175,00 (Duzentos e Três Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais) e anual em R\$ 2.438.100,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Cem Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 255/2021
APS Nº 19.148.00496/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PLUS MED SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 21.832.827/0001-31 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Quatro Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 265/2021
APS Nº 19.148.00498/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** QUEVE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.666.769/0001-83 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 71.307,20 (Setenta e Um Mil e Trezentos e Sete Reais e Vinte Centavos) e anual em R\$ 855.686,40 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 274/2021
APS Nº 19.148.00514/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RSM AAP SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.998.613/0001-16 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.951,75 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco reais) e anual em R\$ 215.421,00 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 264/2021
APS Nº 19.148.00497/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CLAREAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CNPJ nº. 33.602.831/0001-92 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.820,00 (Oito Mil e Oitocentos e Vinte Reais) e anual em R\$ 105.840,00 (Cento e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 273/2021
APS Nº 19.148.00513/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PIPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 18.252.926/0001-30 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.401,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e um reais) e anual em R\$ 196.812,00 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e doze reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº. 019.7443.2021.0090615-11 **TERMO ADITIVO Nº093/2021 AO CONTRATO Nº. 039/2019.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.** CNPJ/MF nº. 12.668.873/0001-56. **OBJETO:** Fica convertido 01 (hum) posto de Portaria 84 hs. com 40% Insalubridade, Diurno para 01 (hum) posto de Portaria 84 hs. com 20% Insalubridade, Diurno e remanejado para o Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia - CIMEB, representando uma supressão de 1,38% e um acréscimo de 1,21%. **PREÇO:** O valor mensal estimado do contrato passa de R\$ 426.555,24 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 425.825,31** (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavo), perfazendo uma **redução nominal** mensal estimada de **R\$ 729,93** (setecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), que corresponde a, aproximadamente, **0,17%** do valor do contrato. **A CONTRATADA:** Concorda com a conversão descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. Data de Assinatura: 26/08/2021. Subsecretária Estadual de Saúde: Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.
RESUMO DE CONTRATO E APS - DISPENSA ART.59, INCISO IV**

Contrato - nº	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Assinatura	Nº Fiscal	Nota	Valor -R\$
018/2021	Dispensa de Licitação	Santa Casa de Misericórdia da Bahia Hospital Santa Izabel	Procedimento Cirúrgico Tromboendarterectomia Pulmonar, em favor do paciente - VANIA MARIA SILVA SANTOS	17/03/2021	00036550		240.000,00

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2021.0016447-11** que é devido a **HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA ME / NEUROCCOR**, o valor de **R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)** pela prestação de serviços referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Leitos Clínicos - COVID-19, no período de **outubro de 2020**. Nota fiscal nº **20210007257**. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 26/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2021.0016364-41** que é devido a **HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA ME / NEUROCCOR**, o valor de **R\$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)** pela prestação de serviços referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Leitos Clínicos - COVID-19, no período de **agosto de 2020**. Nota fiscal nº **20210007255**. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 26/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2021.0016434-98** que é devido a **HOSPITAL DE ESPECIALIDADES**



DA SAÚDE LTDA ME / NEUROCCOR, o valor de **R\$ 409.600,00 (quatrocentos e nove mil e seiscentos reais)** pela prestação de serviços referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Leitos Clínicos - COVID-19, no período de **Setembro de 2020**. Nota fiscal nº **20210007256**. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 26/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2021.0011628-31** que é devido a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, o valor de **R\$ 723.728,28 (Setecentos e vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**, pela prestação de serviços de fornecimento de gás e aluguel de equipamentos para o serviço de atendimento de gás domiciliar, no período de **Janeiro de 2021**. Nota Fiscal nº **0242396** e Fatura **0013969**. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 26/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2021.0016434-98** que é devido a **PROMÉDICA PATRIMONIAL**, o valor de **R\$ 101.240,37 (cento e um mil duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos)** pela prestação de serviços referentes às diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Leitos Clínicos - COVID-19, no período de **janeiro de 2020**. Nota fiscal nº **00035390**. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador, 26/08/2021.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.
DISPENSA ART.59, INCISO IV**

AFM - Nº	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00019/2021	REGISTRO DE PREÇO	SUCESSE COMERCIO INDUSTRIA EIRELI	COMPRA DE PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 10X300	200	R\$ 2.398,40
19.009.00010/2021	REGISTRO DE PREÇO	JONATAS NOGUEIRA PIRES ME	COMPRA DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	001288	R\$ 2.999,97
19.009.00016/2021	REGISTRO DE PREÇO	JSA MULTIMARCAS LTDA	COMPRA DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M ALLTAPE	002424	R\$ 65,40
19.009.00018/2021	REGISTRO DE PREÇO	JSA MULTIMARCAS LTDA	COMPRA DE GARRAFA TERMICA ROLHA 1 LTR MOR	002423	R\$ 84,40
19.009.00019/2021	REGISTRO DE PREÇO	LBK COMERCIO LTDA	COMPRA DE AÇUCAR CRISTAL 1KG (Arco Verde)	04477	R\$ 170,50
19.009.00017/2021	REGISTRO DE PREÇO	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	PAPEL, ALCALINO, FORMATO A-4. COR BRANCA	00488	R\$ 785,40
19.009.00015/2021	REGISTRO DE PREÇO	RC RAMOS COMERCK) LI DA ME	CANETA ESFEROGRAFICA AZDL	011057	R\$ 20,00

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.
RESUMO DE CONTRATO E APS - DISPENSA ART.59, INCISO IV**

Contrato - nº	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Assinatura	Nº Nota Fiscal	Valor -R\$
081/2021	Dispensa de Licitação 070/2021	Santa Casa de Misericórdia da Bahia / Hospital Santa Izabel	IMPLANTE DE PROTESE AORTICA VIA PERCUTANEA	27/07/2021	00037225	184.024,02

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01320/2021	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	1.940,00
	Total	R\$ 1.940,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 27 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE CONTRATO Nº 26/2021

Processo Nº 019.5233.2021.0059612-78 CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2021 - OBJETO: Aquisição de KIT REAGENTE PARA MONITOR DE COAGULAÇÃO (MCA), de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o **Valor Mensal de R\$ 12.061,44**(doze mil sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **Valor Global: R\$ 144.737,28** (cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Salvador, 26 de agosto de 2021.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00610/2021	19.16684/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	CLORETO	3.750,00
19.076.00666/2021	19.17374/2021	ONMED DISTR DE MED EIRELI	CLINDAMICINA	5.580,00
19.076.00762/2021	19.19748/2021	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	CLONAZEPAM	650,00
19.076.00793/2021	19.20548/2021	P R A T I DONADUZZI & CIA LTDA	FUROSEMIDA	1.120,00
19.076.00794/2021	19.20544/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	FLUMAZENIL	3.714,00
19.076.00854/2021	19.21668/2021	B L A U FARMACEUTICA SA	ONDANSETRONA	2.400,00
19.076.00873/2021	19.22384/2021	P R A T I DONADUZZI & CIA LTDA	CIPROFLOXACINO	1.840,00
19.076.00953/2021	19.24031/2021	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED EIRELI	CURATIVO	4.706,00
19.076.00965/2021	19.24529/2021	S I E M E N S HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	KIT DE HEMOGASOMETRIA	66.600,00
19.076.01039/2021	19.25823/2021	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED EIRELI	CURATIVO	4.300,00
19.076.01069/2021	19.26200/2021	PROTECTOR IND E COM DE PROD MED HOSP LTDA	PULSEIRA	1.032,00
19.076.01070/2021	19.26201/2021	MJT COM E REPR EIRELI	PULSEIRA	1.210,00
19.076.01073/2021	19.26566/2021	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	CATETER	13.860,00

Salvador, 26 de Agosto de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS
RESUMO DO CONTRATO - PE 016/2021.**

PROCESSO N.º 019.8729.2021.0037527-93

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADO: - **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ:18.889.314/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CANULAS E SONDAS)**. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 26/08/2021 e Termo final: 25/08/2022. Valor anual estimado: R\$ 11.418,06 (onze mil quatrocentos e dezoito reais e seis centavos) Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281. Salvador, 26 de agosto de 2021.

Aline Oliveira Costa
Diretora Geral/MAS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
0604/2021	W W COMERCIAL M E R C A N T I L EIRELI	28.941.379/0001-53	M A T E R I A L ELÉTRICO	208,20	25/08/2021

0581/2021	FABMED TRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DIS-05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	5.700,00	26/08/2021
0582/2021	ZUCK LTDA	PAPEIS 23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	896,40	26/08/2021
0585/2021	ZUCK LTDA	PAPEIS 2 3 23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	403,30	26/08/2021
0584/2021	ZUCK LTDA	PAPEIS 23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	348,85	26/08/2021

Salvador, 26 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO -MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	D A T A ASSINATURA
19.068.00422/2021	Villas Comercial Eireli	21.786.858/0001-01	Material Escritório	de 1.185,00	24/08/2021
19.068.00424/2021	Protese Vida Com. de Mat. Hospitalar Eireli - EPP	14.929.894/0001-03	Cânula	1.287,00	24/08/2021
19.068.00425/2021	Jsa Multimarcas Ltda	29.130.483/0001-20	Material Escritório	de 22,00	25/08/2021
19.068.00426/2021	Cristina Felismino Dos Santos	30.510.368/0001-60	Material Escritório	de 142,35	25/08/2021
19.068.00427/2021	R C Ramos Com. Ltda - Me	07.048.323/0001-02	Material Escritório	de 88,00	25/08/2021
19.068.00428/2021	Cristina Felismino Dos Santos	30.510.368/0001-60	Material Escritório	de 163,00	25/08/2021
19.068.00429/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	49.324.221/0008-80	Medicamentos	729,30	25/08/2021

Salvador, 26 de agosto de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4507.2021.0007032-72

Partes: O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda. Objeto: Visa o presente Aditivo, o acréscimo de mais 282 (duzentos e oitenta e dois) coletes balísticos, feminino, tamanho M, para atender demandas da Polícia Civil da Bahia, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integrantes do instrumento contratual. O aludido acréscimo é equivalente ao percentual de 5,1% (cinco vírgula um décimo por cento), sobre o valor original do contrato, passando de R\$ 7.923.800,00 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil e oitocentos reais), para: R\$ 8.329.880,00 (oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.601 - FEASPOL; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; P/A/O/E: 7876; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44.90.52; Destinação de Recurso: 0.316000000; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3º Termo Aditivo do Contrato Nº. 016/2019, Processo Nº 012.6315.2021.0015649-80, Contratado: Empresa DLB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.282.420/0001-97, Objeto: Revisão CCT 2019/2020, contrato da prestação de serviço de conservação e limpeza para as unidades da Polícia Civil da Bahia na Capital; Valor global de R\$ 3.135.098,40 (Três milhões cento e trinta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta centavos). Prazo: À partir de 01/01/2021; Fonte: 100; Unidade Gestora: 20.802.0006; Projeto: 6922; Elemento Despesa: 3.3.90.37; Data de Assinatura: 24 de agosto de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/ JEQUIÉ

Pregão Presencial nº 19BPM072021. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2021.0086915-41. Contrato Nº 222/2021. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: DENILSON

WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ nº 01.628.729/0001-70. Objeto: Aquisição de material de consumo (Expediente e Limpeza) para o Colégio da Polícia Militar de Jequié. Data de assinatura: 24/08/2021. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. Valor estimado do contrato: R\$ 6.500,45 (Seis mil e quinhentos reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.12.361.306.2628.7400.33903000.0100000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 26/08/2021, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

RESUMO DO TERMO ADITIVO NUGAF CPE - 110/2020-003

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELLI ME CNPJ nº 25.318.210/0001-53 Objeto: Inclusão de veículo CITROEN AIRCROSS placa PKV5612 ano 2017 pertencente a Companhia Independente de Policiamento de Guardas de Feira de Santana, no contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores da PMBA. Valor: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) Vigência: até 26/03/2022. Dotação Orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1.Data da Assinatura: 26/08/2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº Gab/CG 211/2021/COMANDO GERAL

Processo: Pregão Eletrônico SAEB REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2020. Processo SEI nº 009.0234.2020.0009764-99. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GabCG. Contratada: ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ no 14.125.360/0001-24. Objeto: prestação de serviço terceirizado de Copa e Cozinha - Posto Garçom - para atender as demandas do Gabinete do Comando Geral. Valor global de R\$ 72.990,48 (setenta e dois mil, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2021. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária - 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 26/08/2021.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL/CORREGEDORIA

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2017 - Processo n.º SEI 030.9272.2021.68717-27. Contratante: Estado da Bahia - PMBA/Corregedoria. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23, Pregão Eletrônico n.º 069/2015. Objeto: Serviço de Impressão Corporativa para a Corregedoria. Prorrogação da vigência por 12(doze) meses a contar de 03/10/2021. Data da assinatura: 26/08/2021.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMOS DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	Valor Total
008	054.4600.2021.0000794-10	Empresa TERRITORIO SIRIUS PRODUCOES LTDA.	R\$ 10.000,00

Objeto: Contratação da referida empresa para prestar serviços coreográficos, por meio do profissional FABIO MELO SANTANA (nome artístico Fabio Vidal), dando assim continuidade à programação 2021/2022 de MONTAGEM - A CIDADE QUE HABITA EM MIIM (TÍTULO PROVISÓRIO), integrando o projeto de celebração dos 40 Anos do BTCA; Fundamento legal: Art. 60, III da Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade 7987; Elementos 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2021 - Processo nº 074.7104.2021.0036578-81 - Contratante: UNEB - Contratado: Luciana Pinheiro Araújo Santos, CPF. 834.358.325-68 e outros que compõem o processo - Objeto: Contratação de pessoal especializado que irá integrar, em caráter temporário, a equipe de execução do processo seletivo, para a função de Professor Formador, na condição de bolsista, nos cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) desta Universidade. Conforme Edital nº 071/2021 - Valor estimado: R\$ 23.260,00 - Amparo Legal: Art. 60, inciso II, c/c Art. 23, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 652/2021. Salvador - BA, 26/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0196 PCE N.º 19.138.2021.0196 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 02.068.375/0001-19-MEDICICOR COMERCIAL EIRELI, Valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil e reais); AQUISIÇÃO DE STENT METALICO BILIAR PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 23/08/2021. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0197 PCE N.º 19.138.2021.0197 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 02.552.604/0001-76-ALCANTARA FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor R\$ 11.000,00 (onze mil e reais); AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2021. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0198 PCE N.º 19.138.2021.0198 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 22.401.071/0001-39-COMERCIAL ENERLUZ LTDA, Valor R\$ 7.546,50 (sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE LUMINARIA PLAFON, DE SOBREPOR PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2021. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0199 PCE N.º 19.138.2021.0190 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 02.421.679/0001-18-DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 3.661,50 (três mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); 14.783.243/0001-58-MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA Valor R\$ 3.998,00 (três mil e novecentos e noventa e oito reais); AQUISIÇÃO DE FRASCOS, PARA DRENAGEM SONDAS FOLLEY E SONDA NASOENTERAL PARA O HGVC, PARA O HGVC; Valor total R\$ 7.659,50 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2021. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0200 PCE N.º 19.138.2021.0200 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.783.243/0001-58-MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, Valor R\$ 5.399,60 (cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); AQUISIÇÃO DE TUBO, PARA COLETA DE SANGUE PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/08/2021. Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO Nº 01/2021

Processo Nº 019.9738.2021.0090074-22 - CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: **CHALÉ REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ:16.125.791/0001-16 - Modalidade: Dispensa de Licitação tipo I Nº 01/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fornecimento de refeições preparadas fora da unidade, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, pelo período de 90 (noventa) dias. - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.622.648,24 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil seiscentos quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). - Amparo Legal: Art. 59, inciso IV, Lei 9.433/2005, com base

na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador, 26 de agosto 2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Secretária da Saúde em Exercício.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0061/2021 - PCE nº 19.085.2021.0061 - Aquisição de Kit de Infusão Venosa Central 2 vias 7 Fr x 20 cm - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 14.224.864/0001-00. Valor Total do PCE: R\$17.225,00 (Dezesete mil, duzentos e vinte e cinco reais). Feira de Santana, 26 de Agosto de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0059 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0103920-60 AFM Nº 19.134.00578/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ: 14.783.243/0001-58 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR (agulha, para anestesia raquidiana, calibre 26G x 31/½ agulha raquidiana 27g x31/ ½ VALOR: R\$ 6.341,00 (seis mil trezentos e quarenta e um reais.) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:26.08.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

Processo: 069.1486.2021.0001667-80. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ - FBX. CNPJ: 32.698.193/0001-92. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de arbitragem, coordenação administrativa, transmissões via internet, assessoria de comunicação, consultoria e premiação, do Projeto "III BAHIA OPEN DE XADREZ ONLINE 2021", a ser realizado no período de 13 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2021. Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em 26/08/2021. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 042/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0178.2020.0020193-00. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Recamonde Artefatos de Couro Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 042/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Fardamento, necessário ao atendimento da demanda dos diversos Postos e Pontos do Serviço de Atendimento ao Cidadão localizados no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a Unidade Gestora, à época da efetiva aquisição dos bens. **Assinatura:** 25.08.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 079/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0018757-72. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa HF Suzarte Comércio de Produtos Alimentícios, Papelaria e Higiene Pessoal Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 079/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 25.08.2021.

Superintendência de Previdência – SUPREV

COMUNICADO

SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SAEB Nº 001/2020

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, comunica que o Sr. Mauricio Paes Inácio, Leiloeiro sorteado eletronicamente, no dia 16 de junho de 2020 para a realização do Leilão nº 09/2020 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN (publicado no DOE de 20 de junho de 2020), através do procedimento disposto no Edital do Credenciamento nº 001/2016, será redesignado ao Leilão imediatamente subsequente à comunicação daquele ente

Interessado, tombado sob o nº TJBA 2021.2, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em razão da suspensão do Leilão nº 09/2020 do DETRAN.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Processo SEI: 049.3047.2021.0031955-47. 1. DETRAN; 2. UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 19.557.079/0001-84. 3. Objeto: Reconhecimento de débitos junto à Empresa, referente à prestação do serviço de Locação de Central Telefônica do mês de **Julho/2021**, mencionado na Nota Fiscal de nº **00003815**. **4. Valor total: R\$ 9.166,66 (Nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** **5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.502.2000.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.105.000.000/ 0.213.000.000/ 0.264.700.002. **7. Assinatura:** 26/08/2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1928.2021.0003524-10

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ; 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do Conjunto Penal de Itabuna-BA , de 01 a 30 de maio de 2021 ; 4. Valor: R\$ 3.332.409,68 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2227.2021.0001552-12 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 8.825,01 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo)**, pela prestação de serviço de locação de veículos, visando atender as necessidades do **CEPED**, no **mês de julho de 2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 0.113.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. **ASSINATURA:** 25/08/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 02/2021
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 02/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas, JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA EPP E LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 035.7371.2020.0008904-41. Objeto: Aquisição de 100 máquinas forrageiras através de Registro de Preços para atender as demandas do convênio do Ministério da Integração - M.I. contratos Nº 769361/2012 (Convênio Caprinovinocultura de Leite) e Nº 769340/2012 (Convênio Caprinovinocultura de Corte) e as demandas impositivas através de recurso do Estado (FUNCEP), através de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2021. Salvador, 26 de agosto de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 30/2020
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 30/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas, AGRO SÂNDRI LTDA E LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2020, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 035.8294.2020.0006709-08. Objeto: Aquisição de 100 microtratores com implementos agrícolas, através de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/08/2021. Salvador, 26 de agosto de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	V A L O R TOTAL
011.5595.2020.0056742-01	11.092.0083/2021	Daniel e Andrade Nunes da Silva CPF 031.678.255-61	Planejar e realizar a coleta individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo. Abordando o diálogo sobre os benefícios de hábitos alimentares saudáveis; os cuidados com a escolha dos alimentos, com o objetivo de uma melhor qualidade de vida. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	19.800,00

TERMO DE ADESÃO NO 319/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056710-15 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **MARYANA GOMES BOMFIM PIMENTEL** CPF nº **026.031.205-30**- OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.



**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ELIANE ALMEIDA GONÇALVES VARJÃO** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 26 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	C a r g a Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARSUELANEA LIMEIRA DA SILVA	300	CONSULTOR	NTE 24 P A U L O A F O N S O e seus municípios; d e m a i s NTE do E s t a d o e seus municípios.	058.192.624 -25	011.5595.2020.00 56733-10

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 023/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 16/08/2021 às 10:00h (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos Municípios de Acajutiba, Barrocas, Conceição do Coité, Nova Fátima, Olindina, São Domingos, Serra Preta, Tucano e Valente, no Estado da Bahia, das empresas QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e FARIA LIMA CONSTRUTORA classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente. Salvador - BA, 26/08/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TGB COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO CNPJ 39.735.623/0001-48**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA CEEBA, NTE 26**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.839,92**, valor total de **R\$ 35.519,76**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.14673.2021.0035659-82**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ 37.653.118/0001-29**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO, NTE 16**, no município de **JACOBINA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.018,60**, valor total de **R\$ 30.055,80**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7635.2021.0034483-32**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ -37.726.976/0001-56**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL EUNICE JERÔNIMO DE OLIVEIRA, NTE 07**, no município de **ALCOBAÇA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 590,09**, valor total de **R\$ 1.770,27**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2021.0033342-76**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 26 de agosto de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA - DAT SUL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2021: Notificamos a empresa PRIMMA EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA CNPJ 05.432.465/0001-35, a, no prazo máximo de 05 (cinco) dias,

efetuar os pagamentos dos salários referentes ao mês de JULHO/21, bem como VA e VT referente ao mês de **AGOSTO/2021**, devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/DS/08/19. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Zelington Pereira Coqueiro - Diretor, em 26/08/2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e
Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 414/21**

1-Aditivo nº 414/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: KJS CONSTRUÇÕES LTDA. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da Conformidade Com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 24/08/21. 6-Origem: Contrato nº 460015954, aditado sob os nos 475/20, 237/21, 317/21 e 380/21. Salvador, 26/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 399/21

1-Aditivo nº 399/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: VPL - EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 24/08/2021. 6-Origem: Contrato nº 460014993. aditado sob os nos 24/21, 060/21, 305/21, 351/19. Salvador, 26/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 396/21

1-Aditivo nº 396/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: VPL - EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 24/08/2021. 6-Origem: Contrato nº 460013883. aditado sob os nos 486/20. Salvador, 26/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 411/21

1 - Aditivo nº 411/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: CCP Construções e Locações de Equipamentos Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 25/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015669. Salvador, 26/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 418/21

1 - Aditivo nº 418/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 25/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016176. Salvador, 26 de agosto de 2021. Paulo Henrique Farias Monteiro-Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - INEMA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº 046.2781.2021.0021162-73. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor total de R\$ 11.953,50 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque Zoológico Getúlio Vargas, no dia 11 de agosto de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.13122.2021.0020747-38. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

o valor total de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque Zoobotânico Getúlio Vargas, no dia 06 de agosto de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 153/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ZUCK PAPEIS LTDA firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 153/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2021.0028732-47. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiáú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/08/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 392/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Ultra Medical Indústria Comércio e Importação de Materiais Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 392/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0080423-51, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativo, Algodão), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.08.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 426/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Distribuidora Faiana Ltda, MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 426/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0129559-85, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Tubo Para Coleta, Coletor de Urina), para Estyado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.08.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 288/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 288/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0132913-12, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (COLAR, cervical - ITEM 02), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/08/2021.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019. ID: 755563. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar com Comodato (DETERGENTE) "Registro de Preço". - Salvador - Bahia, 25/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0103414-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Julho/2021, no valor total de R\$ 2.158.472,12 (Dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0102972-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, executados no mês de Julho/2021, no valor total de R\$ 456.834,21 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais, quinhentos e vinte e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

AVISO DE SUSPENSÃO - PE Nº 018/2021 ID BB Nº 8886584 - SUVISA/SESAB - A Pregoeira Oficial da SUVISA/SESAB, comunica aos interessados no certame identificado em epígrafe - **Objeto:** Prestação de serviços para manutenção de central telefônica (NRS SUL - Ilhéus, BRS Itabuna, BRS Jequié e BRS Gandú), fica **SUSPENSO**, para adequação do Edital, conforme Julgamento Procedente de Impugnação do Edital publicado no DOE de 18/08/2021. Base Legal Art. 54 e Art. 201 da Lei Estadual 9.433/2005, Decreto Estadual nº 1989/2020 Em, 26/08/2021. Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - 033/2021

PROCESSO SEI: Nº 019.5077.2021.0031342-62

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 63.067.904/0005-88. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de kit para quantificação de biblioteca e quantificação de RNA - LOTES - 01 e 02. **Vigência:** 01(um) ano. **Valor Global:** estimado de R\$ 1.224.150,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 26/08/2021. **Assinam:** Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA e Marcos Damian Caussi - GUSTAVO ARBEX AVELAR - CONTRATADA.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, torna público que, no Resumo de termo de reconhecimento de débito, Indenização e quitação de créditos. Processo 019.5241.2021.0097646-40. publicado no DOE- caderno de outros expedientes do dia 19 de agosto de 2021.

Onde se lê: Notas fiscais números 108501,108507, 108524, 109998, 109992, 108500, 108503, 108506, 108513, 108517, 108520, 108523, 108527, 108530, 108533, 108536, 108539, 108545,108542, 108551, 108552, 108555, 108556, 108559, 109995

Leia-se: Notas fiscais numeros 11090, 11070, 11071, 11072, 11073, 11074, 11083, 11084, 11085, 11086, 11087, 11088, 11089, 11082, 11091, 11093, 11094, 11095, 11096, 11080, 11105, 11106, 11219, 11218, 11217, 11216, 11215

Camaçari- Bahia, 26/08/2021

HGRS - O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, no uso de suas atribuições, informa que a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2021, publicado no D.O.E em 26/08/2021, pág. 03, caderno de Licitações e do Jornal, TORNA SEM EFEITO. Salvador, 26 de agosto de 2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro - HGRS.

ERRATA

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PE Nº 012/2021

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/ CAJAZEIRAS torna público que, no RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, publicado em 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - DOE nº 23.231: Onde se lê: "(...)Valor: 30.533,16 (trinta mil quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). (...)")

Leia-se: "(...)Valor: 31.501,16 (trinta e um mil quinhentos e um reais e dezesseis centavos).(...)" Salvador, 26/08/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Aline Oliveira Costa - Diretora Geral/MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 099.8136.2021.0005801-38

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC PARA ESTE DEPARTAMENTO, NO MÊS DE JULHO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 54.353,08 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS),BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2021.

SALVADOR, 26 de agosto de 2021.





Polícia Militar da Bahia – PM/BA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº DMT 013/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Prestação de serviço de Rede Governo Capital realizado no mês de julho de 2021, mencionado na fatura nº 1600207869909 no valor de R\$ 16.705,99 (Dezesseis mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura : 24 de agosto de 2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - REFERENTE AO PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº DMT 014/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Prestação de serviço de Rede Governo Interior realizado no mês de julho de 2021, mencionado na fatura nº 1600207691759 no valor de R\$ 248.516,01 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e um centavos), sem o devido respaldo contratual. Dotação orçamentária: 20801.0071.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data de assinatura: 25 de agosto de 2021.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021 - (BB nº 891433)/PMBA/CPE

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de material de Consumo para atender a unidade gerida por este CPE com sede em Feira de Santana (CiPG) , e com sessão de Abertura designada para o dia 09/09/2021, às 10h00 min., que fica remarçada para o dia 10/09/2021 às 10h 00min., em razão de mudanças no Edital. Outras informações o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71)3116 - 9308 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituáçu, Salvador, BA, 26/08/2021. Isaque de Castro Ferreira - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços e engenharia civil para requalificação da estrutura física do Centro Olímpico de Natação da Bahia, em Salvador/BA**. Empresas classificadas: 1ª colocada: Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda (CNPJ: 15.384.511/0001-21) - Fator "K"=0,97; 2ª colocada: Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda - EPP (CNPJ: 00.783.739/0001-17) - Fator "K"=1,00; 3ª colocada: Silva Brandão Engenharia Ltda (CNPJ: 23.318.008/0001-04) - Fator "K"=1,00; 4ª colocada: Shock Instalações e Manutenção Ltda (CNPJ: 09.625.923/0001-03) - Fator "K"= 1,00. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 26/08/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços e engenharia civil para reforma dos equipamentos esportivos dos batalhões da Polícia Militar nos municípios de Vitória da Conquista, Feira de Santana, Jequié e Lauro de Freitas/BA**. Empresas classificadas: 1ª colocada: AJL Construções Ltda (CNPJ: 01.922.168/0001-17) - Fator "K"=0,70; 2ª colocada: Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda - EPP (CNPJ: 00.783.739/0001-17) - Fator "K"=0,99. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 26/08/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 004/2021 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de

Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da complementação da construção de quadra poliesportiva (40 x 20 m), no município de Ipirá/BA**. Empresas classificadas: 1ª colocada: WSP Construtora Eireli (CNPJ: 16.894.794/0001-14) - Fator "K"=0,79; 2ª colocada: MM Engenharia Ltda (CNPJ: 34.029.058/0001-80) - Fator "K"=0,83; 3ª colocada: Kometal Construtora Eireli (CNPJ: 09.553.614/0001-75) - Fator "K"=0,96. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 26/08/2021. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da COPEL.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - (SETRE / SUDESB)

O Presidente da Comissão da SUDESB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia visando ampliação e reforma do Estádio do Esporte Clube Ypiranga em Salvador/BA**, e com sessão de abertura dos envelopes de habilitação então designada para o dia 26/08/2021 às 10h00min., que fica **REMARCADA** para o dia 31/08/2021 às 10h00min., em decorrência de fato superveniente. Demais informações podem ser obtidas através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefones (71) 3116-9114. Salvador - BA. 26/08/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2021

O Estado da Bahia, ente da República Federativa do Brasil, celebrou contrato de empréstimo, no valor de US\$ 70.234,357, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia prestada pela União Federal, na qualidade de Mutuário e copartícipe do Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL Bahia se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de serviços de **Consultoria individual para analisar a viabilidade operacional de quatorze roteiros/passeios turísticos da RBTS e apoiar na consolidação dos roteiros/passeios viáveis, no âmbito do Prodetur Nacional Bahia**.

A Comissão Especial de Licitação convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados, **até as 15:00 horas do dia 02/09/2021**.

Este Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.prodeturbahia.turismo.ba.gov.br/aquisicoes/>. Maiores informações das 09 às 12 e 14 as 16 horas, de segunda a sexta feira, por meio do Telefone (71) 3116-4159 ou pelo e-mail: cel.prodetur@turismo.ba.gov.br.

Salvador, 26 de agosto de 2021.

Isa Behrens Pinto

Presidente da CEL

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 130/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003138-72; **INTERESSADO:** TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do projeto, realizado no dia 06 de julho de 2018, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 58.000,00; **ASSINATURA:** 26/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 132/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003184-16; **INTERESSADO:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no período de 22 a 25 de junho de 2019, no município de Castro Alves - BA; **VALOR:** R\$ 230.000,00; **ASSINATURA:** 26/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.238

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Em 23/08/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 23/08/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0076/2021, com o objeto de Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, incluso café da manhã, para uso das secretarias municipais sob responsabilidade da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, que instruiu o **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **Ramiro Figueiredo de Albuquerque**, apresentou o menor preço para o **lote único** no valor de **R\$ 68.035,00 (Sessenta e oito mil e trinta e cinco reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Contratada: **Ramiro Figueiredo de Albuquerque**
Data: 23/08/2021
Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: R\$ 68.035,00 (Sessenta e oito mil e trinta e cinco reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, incluso café da manhã, para uso das secretarias municipais sob responsabilidade da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

Em 20/08/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 20/08/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0075/2021, com o objeto de Prestação de serviços xerográficos e encadernações para atender as demandas da Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Barra BA, que instruiu o **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **Augusto de Araújo Silva de Barra**, apresentou o menor preço para o **lote único** no valor de **R\$ 84.550,00 (Oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

Contratada: **Augusto de Araújo Silva de Barra**
Data: 20/08/2021
Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: R\$ 84.550,00 (Oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
Objeto: Prestação de serviços xerográficos e encadernações para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Barra BA.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021- ID nº 890354. OBJ: Aquisição de 01 Trator Pá Carregadeira para atender ao Convênio nº 242/2021CAR/AJU em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento deste Município. Abertura 09/09/2021, 10h00min. Plataforma: licitacao@cacule.ba.gov.br Edital: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#), CACULÉ/BA, 27/08/2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **14/09/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores destinados ao município de Caetité-Ba**. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 26/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2021. Processo Nº 0337.11.07.200.2021. Contratada: **EQUIPE GESTÃO EIRELI.** Objeto: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES ROBERTO CÉZAR DE FARIAS SANTANA - MATRÍCULA 62303; ALINE SANTOS MOSSETTE - MATRÍCULA 828883; ELMA MARÍLIA VIEIRA DE CARVALHO - MATRÍCULA 828842; RODOLFO CARDOSO PEREIRA - MATRÍCULA 63616; JULIANA DOS SANTOS SILVA - MATRÍCULA 1015179 E JOSE DOMINGOS BISPO JUNIOR - MATRÍCULA 75866, NO CURSO "GESTÃO DO CONTROLE INTERNO", QUE SE REALIZARÁ EM SALVADOR-BA, NO HOTEL MERCURE RIO VERMELHO, NOS DIAS 16 E 17 DE SETEMBRO DE 2021. **VALOR:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 26/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - Comunica aos interessados a ALTERAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico Nº 014/2021, que tem por objeto após retificação, à "Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10), utilizando cartão eletrônico para atender a frota deste Município. Em virtude da retificação na descrição de alguns itens no que tange a apresentação de rede credenciada de postos, Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação, metodologia para definições de bases de preços (ANP), definições de cidades/rotas, previstas no Edital e seus anexo. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada pelo Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no Portal da Transparência do Município, disponível em: <https://transparencia.canapolis.ba.gov.br/portalpmcanapolis/>. Outras informações podem ser obtidas junto ao Pregoeiro, através do telefone: (77) 3687-2112 e pelo email: licitacoes@canapolis.ba.gov.br. A sessão pública do Pregão foi **redesignada para o dia 09/09/2021, às 09:00.**

Canápolis - BA, 26 de agosto de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. A PM de Correntina-BA, através de seu Prefeito, torna público para conhecimento de todos que está aberta a CP 001/2021, para contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção de escolas nas localidades de São Manoel e Silvânia neste Município, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital. Abertura: 30/09/2021, às 8h. Base legal Lei 8.666/93, 123/06 e 147/14. Edital no site www.correntina.ba.gov.br e as demais fases desta CP serão publicadas no site www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO 059-2021 TOMADA DE PREÇO 004-2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Casa de Parto), a ser localizada na Rua "A" Conjunto Feira VII, Bairro Tomba, município de Feira de Santana-BA. Contrato de Repasse nº 893917/2019/MS/CAIXA - Operação 1068764-65. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Feira de Santana, 26/08/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 059-2021 TOMADA DE PREÇO 004-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Casa de Parto), a ser localizada na Rua "A" Conjunto Feira VII, Bairro Tomba, município de Feira de Santana-BA. Contrato de Repasse nº 893917/2019/MS/CAIXA - Operação 1068764-65. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 14/09/2021 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 26/08/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-21PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347, de 28 de Junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que decidiu **suspender** o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-21PE-FMS** cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e fórmulas destinados ao atendimento de pacientes do município de Guanambi-BA**, que estava previsto para o dia **01/09/2021** às 08h00min. **Motivo: Adequações no Edital e Termo de Referência. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até o devido ajuste.** Maiores informações do Setor de Licitação de 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507, e-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - Pregoeiro Oficial. 26/08/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi - BA designada através do Decreto nº 428 de 11 de agosto de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-21PE-PMG em **14/09/2021 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem destinados aos palestrantes, técnicos e prestadores de serviços das secretarias que compõe a Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor

de Licitação de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 18:00min. Telefone: (77) 3452-4311, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Adriana Trindade Magalhães - 26/08/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 027-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-309-2021** com a Empresa **Mecânica de Recuperação Santo Antônio**, CNPJ **13.623.152/0001-92**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 3.536,00 (três mil quinhentos e trinta e seis reais)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 18 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 11-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-301-2021** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva - EPP**, CNPJ **07.212.783/0001-16**, para o fornecimento de medicamentos de doação para pessoas carentes do município, pelo **valor total de R\$ 76.711,92 (setenta e seis mil setecentos e onze reais e noventa e dois centavos)**, objeto do Pregão Presencial 029-2020(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 029-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-304-2021** com a Empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos**, CNPJ **32.024.657/0001-85**, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizados nas unidades de saúde do município pelo **valor total de R\$ 35.284,17 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)**, objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de agosto de 2021

PROCESSO Nº 040-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-303-2021** com a Empresa **Maria Rosa - Farmácia de Manipulação Ltda**, CNPJ **08.389.092/0001-55**, para o fornecimento de medicamentos de fórmula manipulada pelo **valor total de R\$ 8.901,90 (oito mil novecentos e um reais e noventa centavos)**, objeto do Pregão Presencial 012-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 023-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-316-2021** com a Empresa **Magazine Mil Papéis Eirelii**, CNPJ **21.029.230/0001-53**, para o fornecimento de materiais de expediente a seguir para atendimento das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo **valor total de R\$ 814,85 (oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)**, objeto do Pregão Presencial 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 23 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - BA C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público as licitações:

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021 - OBJETO: Contratação de Instituição Financeira pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços em caráter de exclusividade para operação dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e sem caráter exclusividade convênio e consignado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças deste Município de Lafaiete Coutinho-BA. **Data:** 10/09/2021 - **Horário:** 08:30hs.

Pregão Eletrônico SRP nº 22/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho/BA, mediante Sistema de Registro de Preços. **Data:** 10/09/2021 - **Horário:** 09:30hs. Local Sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel. (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 27 de agosto de 2021. Bruna da Silva Neris - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 06-2021

A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 06/2021, tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO em paralelepípedo na Usina de Beneficiamento de Cana-de-açúcar, na comunidade de Canatiba, referente ao Convênio nº 563/2017, firmado entre esta Prefeitura e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional -CAR. conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Valor estimado de R\$ 57.568,09 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos). **Sessão inicial 14/09/2021, às 14:00h.** Edital disponível https://pmmacaubas.transparenciaoficial.com.br/diariooficial_2021/index.php?pagina=editais, <http://macaubas.ba.gov.br/licitacoes/> ou nesta Prefeitura. Informações (77) 98105-8098 ou email: licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas, 24 de agosto de 2021.

EDBÉRIO MARCONDES NASCIMENTO CAIRES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021. Objeto: contratação do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial na realização de cursos e ações extensivas à Educação Profissional. Fundamentação legal: Art. 25, II; Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, Contratada: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ do MF sob o nº 03.795.071/0001-16. Valor global é de: R\$ 178.880,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NA REALIZAÇÃO DE CURSOS E AÇÕES EXTENSIVAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.
CNPJ: 03.795.071/0001-16
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREGO E RENDA. ATIVIDADE: 2063. ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 FONTE: 00.
VALOR GLOBAL: R\$ 178.880,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 25/08/2021 à 24/08/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 25/08/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: MM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.423.105/0001-07
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR NOVOS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DE 11 DE JULHO DE 2021 PILÃO ARCADEO/BA, 08/07/2021.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: MM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.423.105/0001-07
O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NO ACRÉSCIMO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO VALOR GLOBAL DE R\$ 184.275,19 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE À APROXIMADAMENTE 4,91% DO CONTRATO ORIGINÁRIO. CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
PILÃO ARCADEO/BA, 02/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - REEXPEDIÇÃO

O Município de Pojuca, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de cadastros e vistorias de edifícios públicos de arquitetura, engenharia e infraestrutura, orçamentos, sondagens e

topografia, no município de Pojuca - Bahia, que o prazo de recebimento e abertura dos envelopes, foi **PRORROGADO** para o dia **15 de setembro de 2021 às 09:00hs** na Sala da COPEL, localizada no Prédio **ELEFANTÃO**, na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº., Centro, Pojuca/BA, devido questões internas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>). Informações: (licitacao@pojuca.ba.gov.br). Fone: (71) 3645-1147 / 1145 Ramal 229. Pojuca, 26 de agosto de 2021. **RENILSON DOS SANTOS CARVALHO** - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software em gestão de saúde pública, pautando na implantação do "Prontuário Eletrônico", nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Rio de Contas, e capacitação dos sistemas e-SUS APS do Ministério da Saúde, informatização da Secretaria de Saúde, hospital, farmácia básica, SAMU, implantação de sistema de controle de tratamento fora do domicílio (TFD), entre outros, em atendimento às normas do Ministério da Saúde, incluso fornecimento de equipamentos de informática através de comodato, (servidor, computadores e tablets), incluindo fornecimento de mão de obra devidamente qualificada para realizar suporte técnico, treinamento e capacitação dos servidores na operacionalização do sistema, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Tipo de julgamento:** Menor Preço por LOTE. **Sessão:** 10/09/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial e www.licitacoes-e.com.br ou no Setor de Licitações, situada no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h. Camila Katiely Pereira Neves - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à construção de muro de arrimo no distrito de Mato Grosso, neste município, nos termos definidos nas planilhas orçamentárias deste edital. Abertura: 16.09.2021, às 09h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial. Rio de Contas, 26 de agosto de 2021. Índira Lêives de S. Aranha - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2021. Objeto: **Aquisição de Combustíveis (gasolina e óleo diesel).** Tipo: Menor Preço por lote. Data da Sessão: 09/09/2021 às 08hs. Sistema: www.blcompras.com. Nº do edital: PE009/2021. Edital no site ou e-mail licitacao@teofilandia@gmail.com Tel. 75.3268-2150. Higo Moura Medeiros - Prefeito.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

CNPJ: 19.202.416/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002-2021-PP

CDS Bacia do Paramirim, torna público a abertura de processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002-2021-PP, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é contratação de serviços para locação de 3 (três) veículos diversos destinados para atender as atividades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, Sessão de Julgamento: 09 de setembro de 2021, às 08h:30min. Edital disponível: http://www.cdsbp.ba.gov.br/Diario_Oficial ou na sede do CDS- Bacia do Paramirim, de segunda a sexta feira, das 08h:00min às 12h:00min. Informações (77) 3650-1160 cdsbp@outlook.com. Caturama/Ba, 26 de agosto de 2021. II ISSII FNF MARIA DA SII VA SII IZA-PREGOEIRA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

CNPJ: 19.202.416/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 003-2021-PP

CDS Bacia do Paramirim, torna público a abertura de processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003-2021-PP, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto aquisição de combustível (gasolina tipo comum e óleo diesel tipo S10), com fornecimento contínuo e fracionado destinados ao abastecimento da frota de veículos própria e locada deste Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Bacia do Paramirim, visando à continuidade da execução dos Contratos firmados com o Consórcio, sessão no dia 09 de setembro de 2021 às 14h:30min. Edital disponível: http://www.cdsbp.ba.gov.br/Diario_Oficial ou na sede do CDS- Bacia do Paramirim, de segunda a sexta feira, das 08h:00min às 12h:00min. Informações (77) 3650-1160 cdsbp@outlook.com. Caturama/Ba, 26 de agosto de 2021- JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA-PREGOEIRA.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

